



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**

CENTENÁRIO  
DA REPÚBLICA  
1910-2010

AV. MARAÑO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 062  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 1ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

## RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO 2010

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor, submete-se à apreciação de V. Exas., o Relatório de Gestão e Contas respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

## 1. CARACTERIZAÇÃO DA ANMP E DA SUA ACTIVIDADE

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de mera utilidade pública tendo sido constituída em 22 de Fevereiro de 1985.

A ANMP Rege-se pelos seus Estatutos e subsidiariamente pelas competentes disposições do Código Civil. Pela sua natureza jurídica esta associação encontrava, até ao final do ano de 2009, o seu enquadramento contabilístico no Plano Oficial de Contabilidade – **POC**, actualmente revogado pelo Sistema de Normalização Contabilístico, com efeitos no exercício em análise.

A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e, em especial:

- A representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania;
- A realização de estudos e projectos sobre assuntos relevantes do Poder Local;
- A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros;
- O desenvolvimento de acções de informação dos Eleitos Locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local;
- A troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros;
- A representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais.

## **Os membros da ANMP**

São membros da ANMP todos os Municípios Portugueses e Associações de Municípios que declarem aderir à Associação mediante deliberação do órgão executivo e aprovação pelo órgão deliberativo.

Nas realizações da ANMP poderão participar, sem direito a voto, representantes de autarquias ou colectividades territoriais afins de países de língua oficial portuguesa.

## **Os Órgãos da ANMP**

Os órgãos da Associação Nacional de Municípios Portugueses são:

- Congresso Nacional, órgão máximo composto por 3 delegados de cada Município;
- Conselho Geral, órgão deliberativo entre Congressos;
- Conselho Directivo, órgão executivo;
- Conselho Fiscal, que tem por incumbência o controlo e fiscalização no domínio financeiro e patrimonial;
- 

## **Organização Interna**

A actividade diária da ANMP é desenvolvida a partir da Secretaria-Geral (sediada em Coimbra) onde funcionam os seguintes serviços:

- Gabinete de Apoio às Comissões Especializadas
- Gabinete de Apoio às Secções de Municípios e Organização Logística
- Gabinete de Comunicação Social e Relações Públicas
- Gabinete de Jurídico
- Gabinete de Relações Internacionais (Europa)
- Gabinete de Relações Internacionais (Resto do Mundo)
- Gabinete de Sistemas de Informação
- Contabilidade, Tesouraria, Património, Pessoal e Seguros
- Expediente e Arquivo

## Relações Internacionais

A ANMP, como entidade representativa das Autarquias Locais Portuguesas, integra dois organismos internacionais que têm por objectivo a defesa, reforço e desenvolvimento do Poder Local e Regional junto da União Europeia (UE) e do Conselho da Europa (CE), designadamente o Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CCRE) e o Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE).

### 2. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2010

A ANMP desenvolveu ao longo do ano de 2010 os objectivos definidos pelo Plano de Actividades para esse ano, o qual se anexa para análise:

(excerto do Plano de Actividades para 2010)

*“A ANMP, no ano de 2010 prosseguirá, assim, determinados objectivos, que aliás têm enformado desde sempre a sua actividade, que são os que lhe estão cometidos pelos seus Estatutos: desde logo a defesa, promoção e dignificação do Poder Local, a representação deste perante os Órgãos de Soberania e perante as Organizações Internacionais, bem como a prestação de apoio aos seus associados.*

*Se os objectivos estratégicos a prosseguir pela ANMP são os que emanam dos seus Estatutos, a sua atenção focalizar-se-á, no entanto, em determinados temas que, pela sua importância para os cidadãos, são considerados como fundamentais:*

- 1. O processo de descentralização de competências para os municípios;*
- 2. O processo de revisão constitucional;*
- 3. A execução do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN);*
- 4. A evolução da situação financeira dos municípios e a aplicação da Lei das Finanças Locais;*
- 5. Os mecanismos de cooperação entre o Estado e as autarquias locais, designadamente ao abrigo dos contratos-programa e dos acordos de cooperação técnica e financeira;*
- 6. O associativismo municipal, acompanhando-se e dinamizando-se o trabalho das Comunidades Intermunicipais e das associações de fins específicos, bem como o regime de contratualização daquelas no âmbito do QREN;*
- 7. O processo de encerramento de serviços públicos pelo Estado, designadamente no âmbito da Saúde, Administração Interna e Justiça;*
- 8. A implementação do Mapa judiciário, com as experiências-piloto que decorrem em algumas comarcas;*

9. A criação e funcionamento dos Julgados de Paz;
10. O desenvolvimento do projecto de mobilidade eléctrica.

Como a ANMP existe e exerce a sua actividade tendo em atenção os seus associados, serão também tratados os temas que por estes sejam colocados e que possam carecer de intervenção governamental.

Salienta-se, por último, que constituindo este plano de actividades um documento anual, as actividades e iniciativas a prosseguir têm por base e fundamento as Linhas Gerais de Actuação aprovadas no XVIII Congresso, documento este que tem um âmbito de abrangência temporal diverso, uma vez que se refere ao mandato 2009-2013. Necessariamente muitas das áreas e temáticas a tratar sofrerão no presente ano meras aflorações, sendo desenvolvidas ao longo do mandato.

A ANMP empenhar-se-á, nomeadamente, nas seguintes temáticas:

## **II. REVISÃO CONSTITUCIONAL**

Na próxima legislatura a Assembleia da República assume plenos poderes para proceder à alteração do texto fundamental, fazendo uma revisão constitucional. Trata-se de uma revisão cuja oportunidade política deve ser aproveitada, também pelas autarquias locais, para melhorar o texto constitucional, ao nível do funcionamento do sistema político. A ANMP deverá, também, participar neste processo, contribuindo especificamente para a melhoria da Constituição.

As propostas a apresentar pela ANMP devem procurar influenciar o texto constitucional no domínio do reforço do conceito da autonomia do poder local, das condições aprofundamento da arquitectura democrática institucional das autarquias locais, nomeadamente com a consagração como legislação orgânica de um conjunto importante de matérias.

Deverá procurar-se de modo inovador, interpretar o sentido das mutações sociais, acompanhar os novos desafios que se colocam na ordem do dia, fazendo evoluir os mecanismos e as normas constitucionais no sentido da resolução dos principais problemas que se colocam às autarquias locais.

Por isso, a ANMP procurará utilizar o próximo período de revisão constitucional para consagrar determinados aspectos que se revelam fundamentais para o dia-a-dia das autarquias locais. Desde logo, a ANMP desenvolverá esforços no sentido da:

### **2.1. Densificação do conceito de Autonomia Local**

*A autonomia do Poder Local, no respeito pela Constituição e pela legislação ordinária, é um factor determinante para o funcionamento da Democracia em Portugal. Quer a Constituição da Republica Portuguesa, quer a Carta Europeia de Autonomia Local, ratificada por Portugal, consagram a autonomia do Poder Local como um princípio indispensável e indissociável da consolidação e do desenvolvimento do regime democrático.*

*Com vista a prossecução efectiva e conveniente das tarefas que lhe são cometidas, são colocadas à disposição das autarquias locais uma serie de atribuições e competências distintas das que são reconhecidas ao Estado, bem como os instrumentos legais e operacionais susceptíveis de as tornarem exequíveis.*

*Só há poder local quando as autarquias locais são verdadeiramente autónomas e têm um amplo grau de autonomia administrativa e financeira: isto é, quando forem suficientemente largas as suas atribuições e competências, quando forem dotadas dos meios humanos e técnicos necessários, bem como dos recursos materiais suficientes para as prosseguir e exercer, e quando não forem controladas politicamente pelo poder central.*

*Preconiza-se a densificação normativa, no texto constitucional, do conceito de autonomia local, de forma a impedir a repetição continuada de violações grosseiras do mesmo, quer através de legislação, quer de actos regulamentares avulsos.*

*Assim, devera ser tornado mais preciso o principio da autonomia local, que tem actualmente uma afloração constitucional indirecta, não constituindo um principio autónomo.*

### **2.2. Consagração como legislação orgânica dos diplomas fundamentais que regem as autarquias locais**

*A matéria relativa ao estatuto das autarquias locais, incluindo o regime de finanças locais, o quadro de transferência de atribuições e o regime de funcionamento das Autarquias Locais e de competências dos seus órgãos, constitui reserva relativa de competência legislativa da Assembleia da Republica, significando tal que compete a*

este órgão de soberania legislar sobre tais assuntos, salvo autorização concedida ao Governo.

*Como as leis orgânicas carecem de aprovação, na votação final global, por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções, preconiza-se que, em sede de revisão constitucional, a matéria relativa aqueles diplomas seja conceptualizada como legislação orgânica (à semelhança do que actualmente acontece no que se refere a eleições dos titulares dos órgãos do poder local e no regime de finanças das regiões autónomas), passando a ser matérias em que o poder legislativo será exclusivo da Assembleia da Republica.*

### **2.3. Participação no Conselho de Estado**

*O peso institucional dos Municípios portugueses, e a sua cada vez mais intensa intervenção na vida democrática do Estado justificam a introdução de medidas institucionais que acompanhem esta realidade da vida política portuguesa.*

*Neste sentido, deverá a revisão constitucional consagrar a possibilidade dos Municípios estarem representados, através do Presidente da ANMP, no Conselho de Estado, órgão consultivo do Presidente da Republica, contribuindo, também aí, com a experiencia e sensibilidade dos eleitos locais.*

### **2.4. Acesso dos Municípios ao Tribunal Constitucional**

*Não raras vezes tem os Municípios Portugueses, nos últimos anos, quando são confrontados com o conteúdo das mais distintas iniciativas legislativas, sentido o gravíssimo e preocupante constrangimento da ausência de previsão legal de um instrumento legal/processual que possibilite suscitar, perante o Tribunal Constitucional, a apreciação da conformidade constitucional do conteúdo das intenções legislativas do Estado.*

*A Constituição da Republica Portuguesa não consagra, nos seus normativos atinentes à fiscalização da constitucionalidade, a legitimidade das Autarquias para requererem, de forma directa, e ao Tribunal Constitucional, a fiscalização da constitucionalidade das iniciativas legislativas com que se vão confrontando.*

*Justifica-se a criação de um instrumento legal específico, capaz e apto a ultrapassar esta limitação, atribuindo aos Municípios a legitimidade activa para suscitar, perante o Tribunal Constitucional, a fiscalização abstracta sucessiva da constitucionalidade.*

*Preconizar-se-á, assim, que aos Municípios Portugueses, através da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) seja reconhecida a legitimidade para, directamente e perante o Tribunal Constitucional, suscitarem a fiscalização abstracta sucessiva da constitucionalidade de normas ou iniciativas legislativas, desde que tal pedido decorra pelo menos em representação de 100 municípios que levarem a questão.*

### **III. QUESTÕES INSTITUCIONAIS**

*Há um grande conjunto de matérias que se vão arrastando no tempo e que no próximo ano se constituirão em preocupação fundamental para ANMP. Desde logo:*

#### **3.1 Regiões administrativas**

*A descentralização de competências é indispensável para contrariar o processo de desertificação acelerada que já afecta quase 80% do território, levando à diminuição da coesão económica e social, e que está a ter tradução dramática na drástica redução da presença do Estado em vastas áreas das regiões rurais, interiores e fronteiriças. Esta tendência instalada tem que ser invertida, corrigindo desequilíbrios regionais e valorizando recursos regionais endógenos.*

*Sem constituir uma solução mágica, descentralizar para Regiões pode desempenhar um relevante valor acrescentado para estimular a competitividade criativa entre espaços regionais, desenvolvendo o papel estratégico de cada Região.*

*Simultaneamente, esta descentralização aumenta a proximidade aos cidadãos, melhorando a eficácia dos serviços prestados.*

*É, pois, fundamental estudar e adaptar a Portugal as boas práticas bem sucedidas na Europa das Regiões, razão pela qual a ANMP envolver-se-á activamente neste processo.*

#### **3.2. Tribunal de Contas**

*A fiscalização que compete ao Tribunal de Contas é fundamental para a transparência e para o bom funcionamento da Democracia.*

*Constata-se que são diversas as situações em que os órgãos municipais e os eleitos locais tem deliberado ou decidido sobre matérias da sua competência, tendo por base*



*os pareceres e as informações dos serviços técnicos, sendo que esses actos são posteriormente colocados em causa pelo Tribunal de Contas.*

*Tem entendido o Tribunal de Contas que muitas das deliberações e decisões tomadas, nas mais diversas áreas, se traduzem na assunção e realização de despesas públicas ilegais, originando responsabilidades financeiras sancionatórias e reintegratórias por parte dos eleitos locais. Assim, o Tribunal de Contas condena-os a multas e à reposição de verbas pagas indevidamente.*

*Se ao nível das autarquias locais tal responsabilidade recai sobre os membros dos órgãos autárquicos, independentemente da informação dos serviços, já os membros do Governo, face ao preceito que lhes é aplicável, são responsabilizados apenas quando não sejam esclarecidos pelos técnicos (porque não quiseram ouvi-los), ou quando decidam num sentido contrario ao proposto por estes, nas suas informações técnicas.*

*A ANMP envidará, assim, esforços, no sentido da alteração da Lei, para que os Eleitos locais sejam responsabilizados apenas nos casos em que deliberem ou decidam contrariando as informações técnicas dos serviços municipais.*

### **3.3. Audição da ANMP**

*A ANMP, nos termos da legislação em vigor, detém o estatuto de parceiro relativamente ao Estado, tendo o direito de consulta prévia, pelos órgãos de soberania, em todas as iniciativas legislativas respeitantes a matérias de competência municipal.*

*O processo de audição da ANMP é importante para a qualidade do processo legislativo, mas revela-se frequentemente pouco eficaz, pelo carácter quase "pró-forma" de que parece revestir-se em múltiplos casos. De facto, são vários os problemas detectados na audição legalmente prevista a ANMP, culminando o processo com o não atendimento generalizado das propostas e sugestões da ANMP.*

*Tendo em vista o ultrapassar deste conjunto de anomalias que quase anulam as virtudes que poderia ter o processo de audição a ANMP, esta Associação envolver-se-á numa alteração legal ao regime actual que estabeleça o princípio de que as consultas devem ser efectuadas pelo membro do Governo que faz a ligação com as autarquias locais, o qual devera centralizar os processos provenientes de outros membros do Governo.*

*As consultas deverão ser efectuadas por via electrónica, com prazos realistas para emissão de parecer, estipulando-se como prazo normal e equilibrado o período de 15 dias. A publicação dos pareceres, ou de uma sua súmula, deve ser assegurada em local a definir na internet.*

*Simultaneamente, a prática recomenda que, em relação a alguns projectos de diploma, se estabeleça o princípio de “negociação” (em vez de mera emissão de parecer escrito), pratica a adoptar sempre que o Governo ou a ANMP o solicitem expressamente.*

### **3.4. Tutela administrativa**

*O exercício da tutela administrativa é levado a efeito pela Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL), que é o serviço central da administração directa do Estado, que tem por missão assegurar, no âmbito das competências legalmente cometidas ao Governo, o exercício da tutela administrativa e financeira a que se encontram constitucionalmente sujeitas as autarquias locais.*

*A IGAL e, pois, um serviço da administração directa do Estado, com mera autonomia administrativa, sujeita aos poderes de tutela e a intervenção governamental. Isto é, não é configurada como uma entidade autónoma e independente do Governo.*

*Esta situação aconselha a alteração do modelo vigente da tutela administrativa sobre as autarquias locais, retirando da alçada do poder político o exercício da tutela. Com efeito, a tutela administrativa sobre as autarquias locais deve ser levada a efeito por uma Entidade Independente, que revista a natureza de pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, que seja independente no exercício das suas funções, no quadro da lei.*

*Devera caber a essa entidade independente fazer transitar os processos para os tribunais e não a qualquer membro do Governo, razão pela qual a ANMP empenhar-se-á nesta alteração legal.*

### **3.5 Áreas metropolitanas de Transportes**

*E sentida por todos, e principalmente pelos Municípios, a necessidade da existência de uma Autoridade Metropolitana de Transportes, com um leque de atribuições efectivas que enquadrem o sistema de transportes públicos das áreas metropolitanas.*

*Porem, detendo os Municípios competências fundamentais ao nível do planeamento urbano, não se compreende o modelo actualmente em vigor. Torna-se, assim, imprescindível que se altere o regime em vigor, no sentido de dar resposta aos problemas de transportes metropolitanos e à preocupação crescente na procura de soluções que possam responder, adequadamente, as necessidades da sua reorganização — tendo em conta o carácter marcadamente municipal —, da articulação das varias componentes do sistema de mobilidade, da promoção da utilização do transporte publico em meio urbano e da compatibilização do sistema de mobilidade com os instrumentos de gestão territorial.*

*Deverá, entretanto, ser estendida a possibilidade de criação de outras Autoridades de Transportes (que não Metropolitanas) em áreas urbanas com envolvências de movimentos pendulares que o justifiquem.*

### **3.6 Regiões de Turismo**

*O Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, se teve a virtualidade de reorganizar os organismos de intervenção regional, deixou-os numa condição pouco apropriada a sua afirmação como organismos responsáveis pelo planeamento e promoção do turismo em termos regionais.*

*Face a situação decorrente da implantação de nova legislação, e considerando que a intervenção do turismo é uma das vertentes económicas que mais pode contribuir para a sustentabilidade dos territórios e tendo presente que as estruturas regionais podem catalisar e fortalecer a presença dos territórios e dos produtos turísticos, a ANMP preconiza como necessário e envidará esforços no sentido de reanalisar o modelo territorial das Entidades Regionais de Turismo e dos Pólos Turísticos, repensando-se também a forma de participação dos Municípios em tais entidades e a fórmula de financiamento das Entidades.*

### **3.7. Delimitação de competências entre o Estado, as Regiões Autónomas e os Municípios**

*Os Municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (RRAA) têm enfrentado problemas específicos, quando comparados com os Municípios do Continente.*

*Por um lado, as operações de descentralização implicam normalmente a transferência de poderes da Administração Regional Autónoma e não da Administração do Estado, dado que nas RRAA quase todas as competências administrativas estão regionalizadas. Por outro lado, nas relações de índole financeira, e fruto da aplicação*

da Lei de Finanças Locais, existem relações entre o Estado e os Municípios das Regiões Autónomas, nas quais a administração regional não tem qualquer intervenção.

E o que se passa com a participação variável de 5% no IRS, que deve ser inscrita, anualmente, no Orçamento do Estado. No entanto, se em 2007 e 2008, bem como nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2009, os municípios insulares receberam os duodécimos correspondentes aos 5% de IRS directamente do Orçamento do Estado, depois destes primeiros meses de 2009, o Ministério das Finanças entendeu que a parcela do IRS deve ser retirada dos Orçamentos Regionais. Desde então, os Municípios das Regiões Autónomas não recebem esta componente do seu financiamento.

Por este ser um problema que muito preocupa os municípios e que mais reflexos tem nas finanças municipais, a ANMP tudo fará para que a situação seja equacionada e resolvida, a contento das autarquias locais abrangidas.

### **3.8. Regime de ocupação de espaços público e privado do Município**

A Constituição da Republica reconhece a existência de património e finanças próprios. Este reconhecimento implica que às autarquias cabe a gestão do seu património próprio.

A ANMP envolver-se-á e desenvolverá propostas no sentido de eliminar as práticas governamentais de fixação de taxas devidas pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado dos municípios, de que é exemplo a Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP –, bem como a utilização, sem as devidas contrapartidas, de infra-estruturas que pertençam ao domínio público ou privado das autarquias locais.

### **3.9. Revisão e implementação do Plano Rodoviário Nacional (PRN)**

A ANMP tem conhecimento que o Governo pretende transferir para os Municípios, de forma “ad hoc”, 3.400 km de vias rodoviárias, situação que afectará 71% dos Municípios do Continente. Esta pretensão foi reforçada pelo facto de estas vias não constarem do contrato de concessão que foi estabelecido entre o Estado e a EP-Estradas de Portugal, S.A.. Acresce que a proposta de Estatuto da Rede de Estradas Nacionais contempla a possibilidade de acabar com a obrigatoriedade de aquela empresa só poder acordar com os Municípios a transferência de vias, depois de as colocar em perfeitas condições de circulação.

*Atendendo a que o PRN 2000 já tem 13 anos, circunstância que faz com que este seja um plano obsoleto, a ANMP proporá ao Governo a reformulação do mesmo. Esta reformulação deverá ser alicerçada na análise de custo – benefício, onde constem os traços gerais das prioridades, a calendarização e os meios orçamentais (quantitativos e suas fontes), necessários para a requalificação das vias existentes, em detrimento da construção de novas vias.*

*Ainda neste contexto, a ANMP proporá ao Governo o início de negociações com o objectivo claro de definir os preceitos legais e financeiros, para além dos já consignados na legislação em vigor, que devem estar subjacentes à transferência das vias para a responsabilidade dos Municípios, nomeadamente através da reactivação do protocolo de 2002, depois de devidamente actualizado.*

*A ANMP denunciará ainda a tentativa de desresponsabilização da EP – Estradas de Portugal, S.A. relativamente aos 3.400 km de vias a desclassificar, através da proposta de Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, com o qual também pretende o Governo que aquela empresa passe a ter competências para interferir na gestão do território, violando o princípio da Autonomia do Poder Local.*

### **3.10. Licenciamento de obras públicas**

*Vêm sendo detectados cada vez mais problemas concretos provocados pelo lançamento de obras públicas da Administração Central sem audição dos órgãos autárquicos competentes no território respectivo.*

*Esta prática vem provocando dificuldades insolúveis, desde a impossibilidade de ligação às infra-estruturas de saneamento básico, à desarticulação com a rede viária existente ou à impossibilidade de estacionamento.*

*Este tipo de situações vem sendo identificado mesmo em violação de Planos Directores Municipais ratificados pelo próprio Governo. Por isso, a ANMP salientará a necessidade, cada vez mais premente, de assegurar a audição vinculativa prévia ao Município, antes de serem lançadas obras públicas da Administração Central.*

### **3.11. Ciência e Tecnologia**

*Numa aposta no reforço das Empresas, das Regiões e do País no acesso à Ciência e Tecnologia, como forma de apoiar as suas estratégias de competitividade apoiando o desenvolvimento dos seus negócios, produzindo-se por esta via mais desenvolvimento regional, estão em curso vários investimentos nesta área, nomeadamente de Parques de Ciência e Tecnologia, envolvendo Universidades, Empresas e Municípios.*

*Estas são estratégias de eficiência colectiva que visam criar novas fontes de emprego e de riqueza, promovendo a inovação e o empreendedorismo, atraindo empresas de dimensão internacional, proporcionando às nossas Empresas parcerias internacionais e por essa via, oportunidades de acesso a novos mercados, sendo também um elemento de projecção internacional dos Municípios, das Regiões e do País.*

*Neste ano 2010 vamos acompanhar as iniciativas em curso na área da Ciência e Tecnologia, ao nível dos Parques, dos Pólos e dos Cluster's, apoiando o seu desenvolvimento e promovendo a sua divulgação e partilha de boas práticas.*

#### **IV. AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS**

*A problemática do financiamento municipal, com a exigência de ser consignado um equilíbrio e equidade na repartição dos recursos públicos, levará a ANMP a envolver-se, à semelhança do que sempre tem acontecido, na defesa da autonomia financeira dos municípios.*

*O regime de financiamento das autarquias locais aprovado em 2006 foi, em devido tempo, objecto de múltiplas discordâncias e preocupações por parte da ANMP. Os três anos decorridos vieram confirmar, em questões de fundo, e apesar de algumas surpresas adicionais, as preocupações então manifestadas.*

*Globalmente, o novo regime de financiamento das autarquias locais veio conduzir a uma diminuição do peso da participação dos Municípios nos impostos do Estado. Por isso, a prática de aplicação da nova Lei de Finanças Locais veio justificar a necessidade de diversas medidas de revisão desta, muitas das quais já tinham sido identificadas pela ANMP antes da sua aprovação. Assim, a ANMP diligenciará na revisão da Lei de acordo com os seguintes princípios:*

- *Autonomia financeira na gestão municipal;*
- *Justa repartição dos recursos públicos, que assegure a qualidade de serviços e o bem-estar das populações;*
- *Poderes tributários que permitam a gestão dos impostos que são receitas municipais;*
- *Solidariedade e proporcionalidade no acompanhamento das variações das receitas do Estado, qualquer que seja o sentido dessas variações;*

- *Definição de mecanismos de redistribuição que garantam a coesão territorial, minorando assimetrias;*
- *Solidariedade no controle do défice público, respeitando a proporção do contributo das diversas administrações para esse mesmo défice;*
- *Mecanismos que assegurem os maiores rigor e transparência na gestão.*

*Em concretização dos princípios atrás enunciados, preconizar-se-á:*

- *A adequação da evolução das transferências para os Municípios (Participação nos Impostos do Estado) à evolução das cobranças de IRS, IRC e IVA, o que implica correcção dos mecanismos de variações máximas e de compensação;*
- *O prolongamento do regime transitório de “mecanismos de travão” até estar solucionado o ponto anterior;*
- *A clarificação e regularização, para todos os Municípios, das transferências dos duodécimos da sua participação em IRS;*
- *A correcção dos critérios de distribuição intermunicipal, no Fundo Geral Municipal e no Fundo Social Municipal;*
- *A regulamentação dos poderes tributários dos Municípios;*
- *A clarificação dos resultados práticos de aplicação da nova Lei à liquidação e cobrança de Derrama;*
- *A eliminação da obrigatoriedade de Despachos casuísticos do Ministro das Finanças para que determinados empréstimos sejam excepcionados do limite de endividamento.*

## **V. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL (QREN)**

*O QREN 2007/2013 está a terminar o seu terceiro ano de intervenção (2009) com taxas de execução muito abaixo do que poderia ser considerado razoável.*

*A complexa estrutura de gestão que foi criada tem vindo a revelar-se muito pesada no seu funcionamento, agravada para uma teia de regulamentação específica muito densa que se revela um autêntico “quebra-cabeças” para os seus utilizadores.*

*De registar, neste período, a intervenção da ANMP no acompanhamento aos desenvolvimentos da implementação do QREN, registando-se o importante contributo dos seus representantes nas estruturas de gestão dos Programas Operacionais*

*Regionais, sem cuja acção, os atrasos que se verificam na execução seriam ainda muito maiores e mais graves.*

*Por isso, a ANMP procurará prosseguir políticas e fará propostas no sentido:*

- *Da reprogramação do QREN, que tem de constituir-se como um importante marco para corrigir algumas tendências negativas e debilidades existentes;*
- *De encontrar formas de articulação eficaz entre as várias Autoridades de Gestão, de forma a assegurar a complementaridade dos investimentos financiados pelos Programas Operacionais Temáticos e pelos Programas Operacionais Regionais. Por outro lado, preconizar-se-á uma simplificação:*
  - ✓ *Dos regulamentos Específicos;*
  - ✓ *Dos procedimentos concursais;*
  - ✓ *Na redução das situações de consulta a entidades externas;*
  - ✓ *Na fixação de prazos objectivos para as diferentes fases dos procedimentos concursais;*
  - ✓ *Nos procedimentos respeitantes aos pagamentos e à certificação de despesas.*
- *A potenciação das possibilidades de contratualização com as Comunidades Intermunicipais;*
- *Do fornecimento à ANMP de todos os dados referentes a execução do QREN e dos Programas Operacionais, com o grau de discriminação necessário, quer por NUT III, quer por Município.*

*Mais especificamente, a ANMP proporá a adopção das seguintes medidas:*

- *Antecipar para o início de 2010 o processo de reprogramação.*
- *Rever a taxa média de co-financiamento (que actualmente ronda os 60%) para valores mais próximos dos considerados pela Comissão Europeia (que para as Regiões de Convergência vai aos 80%), revendo, em consequência, a taxa média de co-financiamento fixada para cada Eixo, pelo menos para os Eixos onde a mesma é inferior a 70%.*
- *Reforçar financeiramente os PO's Regionais e a dotação consignada à contratualização, orientando-se os recursos preferencialmente para áreas e sectores onde a crise vem fazendo maiores estragos, de encontro aos objectivos de Coesão Social e Territorial. Apontam-se assim, como prioritários:*
  - *programas de regeneração urbana*
  - *centros escolares, rede viária e património*



- equipamentos para a coesão, infra-estruturas de água e saneamento e acções de valorização e qualificação ambiental e valorização económica no espaço rural.

*Para além do reequilíbrio entre objectivos e do correspondente reforço e reajuste das dotações financeiras, haverá que tomar outras medidas que ajudem à execução e que simplifiquem os procedimentos. Neste sentido aponta-se:*

- *A necessidade de proceder à simplificação dos procedimentos concursais, sem que se ponha em causa o seu princípio, conferindo autonomia às Autoridades de Gestão para que cada uma, por si, decida em relação a cada Aviso de Concurso os respectivos termos e possa optar, quando aconselhável, pela modalidade de concursos em contínuo. Naturalmente que, quando tal possa constituir uma boa prática e em função da avaliação que cada AG possa fazer, mediante determinadas situações concretas, será de manter a abertura de Avisos de Concurso comuns a vários PO' s, designadamente os de Convergência e relativamente ao Sistema de Incentivos.*
- *A premência de da simplificação dos Regulamentos Específicos, adoptando uma regulamentação específica geral, única, transversal aos diferentes Eixos, harmonizada entre as regiões, podendo todavia incorporar particularidades que as Autoridades de Gestão em cada região tenham por conveniente, articuladas, como é óbvio, com a (s) tutela (s). Remeter para os conteúdos dos Avisos de Concurso ou regulamentação simplificada particularidades e especificidades das tipologias de investimento a concurso, sem prejuízo de articulação dos termos das mesmas com a(s) tutela(s) correspondentes. No entanto, dado o grau de comprometimento constatado actualmente no programa que, no final do ano, pode ultrapassar os 60% e, se não singrar a ideia de que as dotações a afectar aos PO' s Regionais deverão ser reforçadas, esta poderá ser uma medida não prioritária, porque quase inconsequente.*
- *A fixação de prazos objectivos para as diferentes fases dos procedimentos concursais, designadamente quanto à aceitação da admissibilidade das candidaturas, à apreciação técnica das mesmas e às decisões de aprovação, compreendendo também o prazo para a celebração dos contratos e/ou protocolos de financiamento, não se afigurando admissível que qualquer candidatura demore mais que 90 dias corridos entre a data de encerramento de um concurso ou de submissão, no caso dos concursos em contínuo, e a data de aprovação, sempre que reúna os requisitos para o efeito.*

- A adopção da metodologia de decisão de aceitação e aprovação de candidaturas também em contínuo, desde que tal não ponha em causa a hierarquização decorrente da respectiva avaliação de mérito.
- A redução substancial das situações de consulta a entidades externas (exceptuando, como é óbvio, as situações em que disposição legal o exige) e da participação em comissões de avaliação de mérito das candidaturas de entidades da mesma natureza, com a fixação de prazo nunca superior a 20 dias úteis para que se pronunciem, para os casos em que tal se torne indispensável, findo o qual, na ausência de pronunciamento, se considerará que o mesmo foi positivo.
- A simplificação dos procedimentos respeitantes aos pagamentos, privilegiando a modalidade de "pagamento em regime de adiantamento" para até 80% do montante Feder aprovado em cada projecto, contra a apresentação dos correspondentes documentos de despesa e quitação, (sem prejuízo da manutenção do regime de pagamento contra factura tal como está regulado), cuja transferência para os beneficiários, tal como os pedidos de reembolso, nunca deverá ultrapassar um período superior a trinta dias corridos após a entrada do correspondente pedido devidamente instruído, independentemente da verificação documental ou de execução física - (não parece de todo aconselhável alargar a política de adiantamentos mediante o início dos projectos e sem despesa efectuada ou sem a apresentação de documentos de despesa, para além do que está actualmente previsto, pois, a prazo, próximo do final da execução de cada projecto, mais ou menos no último terço, quando os beneficiários tiverem que suportar a totalidade da despesa, vão ter sérias dificuldades de tesouraria, em contraponto às facilidades actuais).
- A urgência na adopção de medidas e metodologias que permitam, dentro do maior rigor, observar todos os compromissos assumidos e garantir a transferência atempada dos fundos comunitários, tendo presente, por um lado, que os fluxos financeiros decorrem da execução do programa e por outro, a regra N+3, e que, por sua vez, a execução do programa se mede pela despesa certificada que não pela efectiva execução física e financeira. Para tanto, torna-se necessário adoptar medidas de simplificação e agilização de procedimentos, na observância das disposições da Regulamentação Geral do Feder, mas, se necessário, com revisão dos termos dos Sistemas de Gestão e Controle. Neste sentido sugere-se:
  - que todos os projectos sejam objecto de verificação física e documental;
  - que a verificação física se faça em uma ou duas vezes, conforme se trate de candidaturas aprovadas com mais, ou

menos, de 50% de execução à data da celebração do contrato de financiamento, respectivamente;

- que a verificação documental para efeitos de certificação de despesa se faça por amostragem fidedigna, incidindo somente entre os 10% e os 20%, relativos ao montante do investimento elegível aprovado (independentemente do número dos pedidos de pagamento e da quantidade de documentos de despesa e/ou quitação em apreciação), do conjunto de cada procedimento concursal, exceptuando as situações onde, no âmbito da amostragem, se identifiquem omissões e irregularidades cuja gravidade ponha em causa, mesmo que parcialmente, o financiamento, passando a ser devida, nestes casos, uma verificação exaustiva de todo o processo;
- a adequação, onde tal se revele necessário, do Sistema de Gestão e Controle e do SIGPOA aos procedimentos e metodologia preconizados;
- o lançamento de um programa de formação adequado à resolução das fragilidades identificadas e da implementação das medidas que vierem a ser adoptadas, envolvendo as estruturas técnicas do Inalentejo e das Comunidades Intermunicipais, sob a coordenação e responsabilidade do Secretariado Técnico.

É indispensável que sejam ultrapassadas as dificuldades com o fornecimento de dados à ANMP (cujo Presidente até é membro da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN), assegurando-se a circulação trimestral de informação, por NUTS III e por Município, em relação a todos os Programas em que estes, as CIMs ou as Áreas Metropolitanas são beneficiários, com identificação de aprovações e rejeições de candidaturas, pagamentos pendentes e pagamentos efectuados.

## **VI. DESCENTRALIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**

Na sequência da realização do XVII Congresso, e do nele deliberado, a ANMP tem desenvolvido trabalhos, em conjunto com o Governo, tendo em vista a transferência de competências nas áreas do Ambiente e Ordenamento do Território, da Acção Social, da Educação e da Saúde.

No próximo ano a ANMP envolver-se-á nas seguintes áreas:

## 6.1. Educação

No mandato agora terminado, o Governo pretendeu transferir para os Municípios competências no âmbito da Educação, sem ter, em muitos casos, a preocupação de estabelecer a forma adequada de concretizar tais medidas, tendo a ANMP, inúmeras vezes, alertado para os problemas que inevitavelmente iriam surgir.

*Assim, e relativamente ao conteúdo específico do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, e não obstante a previsão de transferência de diversas competências, as mesmas não foram, até à data, concretizadas, tendo-se assistido a uma mera delegação anual e não universal de algumas dessas competências. De facto, a componente de apoio à família e os transportes escolares do 3º ciclo continuam a ser exercidos da mesma forma: a primeira através de protocolos anuais entre os Municípios e as Direcções Regionais de Educação respectivas, a segunda através de transferências financeiras da Direcção Geral das Autarquias Locais.*

*Quanto à acção social escolar dos 2º e 3º ciclos, a mesma continua a ser assegurada pelo Ministério da Educação, tendo havido, de forma desarticulada e desenquadrada do Decreto-Lei n.º 144/2008, uma tentativa de efectivar a gestão de refeitórios concessionados (para quem assim o entendesse) e de refeitórios em exploração directa (para os Municípios subscritores do contrato de execução, apesar desta matéria estar fora daquele âmbito).*

*Das transferências de competências, de carácter não universal, e que dependem da celebração de um contrato de execução, (assumindo, desta forma, um carácter mais de «delegação» que de efectiva transferência e atribuindo um direito de «veto» à Administração Central relativamente à conveniência e interesse na sua subscrição), destacam-se os actuais constrangimentos no âmbito do pessoal não docente. Estes dizem respeito à ausência de regulamentação que enquadre as funções do responsável pela escola e as funções da Câmara Municipal, com respeito pela autonomia das duas entidades em causa e em prol de uma verdadeira gestão integrada de pessoal.*

*São frequentes os conflitos de competências sobre quem autoriza férias, quem nomeia funcionários, quem aceita justificações de faltas ou ainda quem procede à mobilidade destes trabalhadores. De salientar ainda as responsabilidades a nível da protecção da saúde destes funcionários, a cargo da ADSE, durante o corrente ano de 2009, por força do estabelecido no contrato de execução e no diploma de execução orçamental, mas, sem qualquer garantia quanto aos próximos anos.*

*Quanto à gestão do parque escolar, não é demais referir que o financiamento previsto é manifestamente inadequado para a manutenção e apetrechamento das escolas dos 2º e 3º ciclos, face à ausência de um estudo que permita aferir de forma clara os custos-padrão, tendo em conta as diversas tipologias. A isto acrescem as obrigações ambientais relativas à substituição de materiais constantes das coberturas das actuais escolas, ou as advenientes do Regulamento das Condições Térmicas dos Edifícios, as quais, vão constituir, a curto prazo, encargos inoportáveis, sendo indispensável que a situação seja, desde já, enquadrada e equacionada.*

*Igualmente a construção de novos edifícios e o correspondente financiamento, devidamente enquadrados nas respectivas Cartas Educativas, tem que constar dos contratos de execução.*

*Relativamente às actividades de enriquecimento curricular — matéria que é promovida dentro ou fora do contrato de execução — é indispensável que se assumam a curricularização do «inglês», factor que irá contribuir para a verdadeira universalização da aprendizagem da língua e simultaneamente para a estabilização do quadro de docentes nesta área.*

*Uma nota ainda para o recente alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos. Urge equacionar a forma como este se vai reflectir nas competências municipais, designadamente nos transportes escolares e na sua articulação com o passe escolar.*

*Do que ficou, dito ressalta uma necessidade clara de monitorização e avaliação com vista ao aperfeiçoamento ou correcção de múltiplas situações. Todo este conjunto de transferências de competências está em aberto e carente de negociações conclusivas com o Ministério da Educação, nas quais a ANMP se irá continuar a empenhar.*

## **6.2. Saúde**

*Durante o mandato que agora se concluiu, a ANMP discutiu com o Ministério da Saúde a transferência de competências em relação a diversos domínios de intervenção daquele Ministério.*

*As hipóteses de trabalho existentes incluíam a participação dos Municípios no planeamento e programação dos equipamentos de saúde e na definição das políticas de saúde e serviços a disponibilizar às populações, a construção e manutenção de instalações dos Centros de Saúde e suas extensões, a participação municipal na gestão das instituições de saúde, nomeadamente nos Conselhos da Administração dos Hospitais EPE e na gestão das Unidades Locais de Saúde, bem como nos diversos Conselhos Consultivos, a gestão municipalizada dos Hospitais de nível 1*

*(concelhios) não integrados em Centros Hospitalares, a cessação de competências dos Delegados de Saúde nos processos de viabilidade/instalação, construção e licenciamento municipal.*

*Preconizou-se, também, a participação dos municípios no diagnóstico da situação da saúde pública no Município e na programação e avaliação de programas e projectos que envolvam estilos de vida e comportamentos para combater problemas ligados às doenças cardio-vasculares, cancro, obesidade, doenças respiratórias, etc., a participação na definição de programas de promoção de saúde e prevenção das doenças, de âmbito concelhio — qualidade do ar, da água e da habitação, alcoolismo, toxicod dependência, acidentes de viação e domésticos, violência doméstica, actividade física e segurança alimentar, etc., e a criação de uma Comissão Municipal de Saúde Comunitária*

*O conjunto de matérias elencado no ponto anterior não teve qualquer concretização em competências municipais, devido a diversas suspensões, recuos e impasses, por parte do Ministério da Saúde.*

*Regista-se, a propósito, que o Programa do Governo consagra os seguintes pontos, no que se refere a descentralização de competências para os Municípios, na área da Saúde:*

- Consolidação do papel dos Municípios na gestão dos agrupamentos de centros de saúde e no planeamento da rede de cuidados de saúde primários ao nível supramunicipal;*
- Criação de programas locais de promoção de modos de vida saudável, da saúde escolar e de redes de apoio comunitário aos idosos e aos doentes crónicos;*
- Exercício pelos Municípios de funções de autoridade local de saúde pública.*

*Perante este conjunto de situações, a ANMP relançará a discussão com o Ministério da Saúde, tendo em vista a concretização das competências municipais atrás elencadas. Simultaneamente, relevará a necessidade de assegurar que quaisquer alterações nos serviços de saúde tenham como pressuposto uma melhoria nos cuidados prestados às populações, tendo em conta o contexto local, as dimensões social e humana, as acessibilidades e os transportes.*

### **6.3. Acção Social**

O XVII Congresso da ANMP aprovou um conjunto de matérias que deveriam ser transferidas para os Municípios no âmbito da Acção Social. Contudo e não obstante o Governo ter mostrado abertura durante as negociações, não se concretizou nenhuma dessas novas competências.

Aliado ao momento de crise que vivemos actualmente, os Municípios têm, essencialmente, junto das famílias, tentado minorar os seus efeitos, através de múltiplas medidas específicas. A ANMP preconiza e envidará esforços no sentido de afirmar:

- A indispensabilidade de transferência de competências nas matérias já seleccionadas e, simultaneamente, o enquadramento daquelas que hoje estão no terreno, no âmbito da actuação dos municípios.
- Que o Conselho Local de Acção Social seja transformado numa estrutura mais abrangente, a denominar como Conselho Municipal de Acção Social, que funcione como “estrutura-chapéu”, integradora das várias comissões/núcleos alargados que já funcionam a nível local. Assim será possível agregar numa só estrutura, uma série de representantes institucionais que se vão repetindo, sempre os mesmos, em várias estruturas diferentes, com vantagens de tempo e eficácia inerentes a esta fusão.
- A criação de um novo instrumento de planeamento, de natureza estratégica local, que vigore pelo período limitado de 4 anos, e que diagnostique necessidades e identifique recursos, com base nos diagnósticos dos chamados Planos de Desenvolvimento Social. Este instrumento deverá ordenar, de forma vinculativa, os recursos existentes, bem como a sua oferta e criação, seja em termos de serviços, seja ao nível dos equipamentos, por forma a que, de acordo com critérios fundados de evolução e variabilidade, satisfaça com a máxima eficiência as necessidades crescentes das populações.
- A criação um regime jurídico excepcional que permita a intervenção municipal em matéria de apoios pecuniários ou em espécie a indivíduos ou agregados familiares em situação de especial precariedade ou vulnerabilidade.
- Que o financiamento desta competência deverá ser assegurado através do Fundo Social Municipal, com uma distribuição territorial definida a partir de indicadores de acção social construídos com base na tipificação das intervenções que o Ministério do Trabalho e da Segurança Social tem levado a cabo nas várias zonas do País.
- Que a construção de equipamentos e criação de serviços no âmbito da deficiência deverá passar pela criação de programas específicos de apoio e de financiamento que permitam aos Municípios ou às Comunidades Intermunicipais, o exercício desta competência - de forma directa ou indirecta — consoante as suas específicas necessidades, devidamente diagnosticadas. As soluções, integradas na lógica de planificação constante da Carta Social,

deverão ser contratualizadas com o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

#### **6.4. Ambiente**

##### **6.4.1. Reabilitação da rede hidrográfica**

*A rede hidrográfica nacional continua, em muitos dos seus pontos, em condições que coloca em perigo quer a segurança de pessoas e bens, quer a manutenção do equilíbrio ambiental. Pretende-se, por isso, assegurar a intervenção dos Municípios no planeamento, no licenciamento, na limpeza e conservação de linhas de água.*

*A ANMP envidará também os seus esforços na definição de um regulamento de gestão do Fundo de Protecção de Recursos Hídricos, com critérios transparentes e objectivos, relativos aos procedimentos de apresentação e selecção de projectos, bem como as tipologias de apoios e beneficiários elegíveis.*

##### **6.4.2. Gestão de Áreas Portuárias**

*O Governo apresentou, no final da legislatura, uma Proposta de Lei dos Portos que representa um ataque político à autonomia e às competências constitucionalmente reconhecidas como municipais, na medida em que o legislador pretendia pôr e dispor do território em causa, sem ter em consideração a necessidade de compatibilização ambiental e urbanística das Áreas Portuárias com o demais território nacional.*

*A ANMP defenderá que as Autoridades Marítimas têm, genuinamente, capacidade para administrar todas as actividades eminentemente relacionadas com a actividade marítima, designadamente no que concerne à política comercial do respectivo porto, à utilização dos recursos hídricos e sua fiscalização e outorgar títulos de utilização privativa de natureza logística. Porém, preconizar-se-á que são os Municípios que têm competência política e técnica para ordenar, licenciar ou autorizar obras de edificação ou demolição, embargar obras de edificação, ordenar de forma coerciva a desocupação do domínio público quando ocupado ilegalmente, inclusive quando estas acções são executadas pelas Autoridades Marítimas. Todas estas situações têm de ser obrigatoriamente enquadradas nos Planos Municipais de Gestão Territorial e autorizadas pelos respectivos Municípios.*

## **VII. AMBIENTE, PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**

### **7.1. Alterações climáticas**



*A adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas passa por medidas que só são concretizáveis com o apoio do Poder Local, sendo que algumas delas são mesmo competências municipais.*

*Em Portugal, apesar disso, os instrumentos fundamentais para o cumprimento dos objectivos globais não reconhecem o papel do Poder Local, razão pela qual a ANMP afirmará a determinação dos Municípios portugueses e a sua co-responsabilidade neste domínio e, por outro, reclamará do Governo o reconhecimento da relevância da intervenção do Poder Local nas estratégias nacionais de adaptação e mitigação dos efeitos das Alterações Climáticas.*

*No quadro das competências municipais, a tónica da ANMP colocar-se-á em reduzir, sempre que possível, o consumo de energia, evitar desperdícios, promovendo a eficiência energética, bem como proporcionar o aumento do recurso a energias renováveis, reduzir a necessidade de utilização do transporte individual, promover políticas de mobilidade suave (o uso de veículos menos poluentes, do transporte público e de viagens a pé), promover e aumentar a biodiversidade, e alargar e conservar áreas naturais e espaços verdes, melhorar a qualidade da água, promover o seu uso racional e eficiente, melhorar a qualidade do ar, reduzir a produção de resíduos, aumentar a reutilização e a reciclagem, promover a construção sustentável.*

*Porque as ameaças globais exigem respostas locais, a ANMP prosseguirá esforços no sentido da adopção das seguintes medidas da parte dos Municípios:*

- Adesão às estratégias de combate às alterações climáticas que reconheçam a importância da intervenção municipal;*
- Ter em conta as alterações climáticas nas suas políticas sociais, económicas e ambientais e estabelecer estratégias de mitigação e adaptação, planos de acção, incorporando-os nas estruturas municipais, monitorizando e apresentando periodicamente o resultado das acções;*
- Mobilização, sensibilização e educação dos cidadãos para a causa da Protecção do Clima, encorajando-os para uma mais ampla participação neste domínio, no espírito duma Cidadania activa.*
- Subscrição do Pacto de Autarcas para o Clima, comprometendo-se com as acções nele previstas e contando, para o efeito, com o envolvimento da ANMP, que se assumirá como estrutura de apoio, nos termos do acordo de parceria com a Direcção Geral de Energia e dos Transportes da Comissão Europeia.*

*Entretanto, esta Associação relevará a necessidade do Governo assumir, por seu lado, as seguintes medidas:*

- *Reconhecimento da relevância da intervenção do Poder Local nas estratégias nacionais de adaptação e mitigação dos efeitos das Alterações Climáticas, criando para o efeito quadros legais, financeiros e demais condições necessárias à sua concretização, articulando com o Poder Local a fixação de objectivos e metas e as formas de as alcançar;*
- *Transferência para os Municípios, nos termos da Lei n.º 159/99, de competências ao nível do controlo da qualidade do ar, designadamente ao nível da avaliação, gestão e manutenção das redes de controlo, estabelecimento de planos de acção quando se verificarem alterações de limite com risco para as populações, definição de zonas de risco e sua aplicação ao planeamento e gestão do território, adopção de medidas preventivas, resolução de situações existentes que afectem o conforto e a saúde dos cidadãos, informação ao público;*
- *Retoma do Projecto de Mobilidade Sustentável lançado com a ANMP em 2006 e que o Governo limitou a cerca de 40 Municípios, defendendo-se que esses Municípios devem ser considerados como casos-piloto e que o programa deverá ser alargado ao maior número de autarquias.*

## **7.2. Compromissos do V Fórum Mundial da Água (Istambul, 2009)**

*Tendo a ANMP visto aprovada, a nível mundial, a sua proposta de criação de um mecanismo de monitorização dos compromissos assumidos pelas autoridades locais e regionais, no V Fórum Mundial da Água, realizado em Istambul, em Março de 2009, prosseguir-se-ão os esforços da ampla adesão dos Municípios portugueses ao Pacto de Istambul, subscrevendo os compromissos e monitorizando a execução dos mesmos.*

*Aos Municípios deve também ser cometido o papel de efectivos agentes nos domínios do licenciamento, fiscalização, gestão e planeamento dos recursos hídricos, e não o papel de meros receptores de emanções das Administrações de Regiões Hidrográficas, como tem vindo a acontecer.*

*A ANMP salientará ainda a necessidade dos serviços de abastecimento e de saneamento de água manterem a sua raiz de serviço público essencial, independentemente do modelo de gestão que cada Município escolha, no exercício do princípio da autonomia do Poder Local.*

*Neste âmbito, a ANMP envidará esforços para que os Municípios assumam as seguintes medidas:*

- *Subscrição do Pacto de Istambul sobre a Água, para as Autoridades Locais e Regionais, aderindo ao sistema de monitorização e permitindo a avaliação periódica do grau de execução dos compromissos assumidos;*
- *Contribuição para os objectivos do Milénio, utilizando as relações históricas e projectos de geminação com Municípios de países em desenvolvimento, como meio privilegiado para ampliar capacidades técnicas, humanas e financeiras e maximizar a utilidade e a participação na plataforma de monitorização;*
- *Contribuição para a sustentabilidade dos serviços de abastecimento e de saneamento de água, que devem manter a sua raiz de serviço público essencial, independentemente do modelo de gestão que o Município eleja;*
- *Fazer da gestão da água uma das suas prioridades políticas, apoiando-se no princípio de que os recursos hídricos devem ser distribuídos de forma racional e equitativa entre todos os utilizadores, por razões sociais e de saúde pública, mas também para apoiar o emprego e a actividade económica;*
- *Desenvolvimento de um quadro institucional, legal, financeiro e fiscal que possibilite a mobilização de verbas provenientes da factura da água dos diferentes sectores utilizadores (urbano, agrícola e industrial) para acções de cooperação solidária descentralizada com os Municípios de países em desenvolvimento tendo em vista a criação de um fundo financeiro, constituído a partir de uma percentagem do montante que cada consumidor paga pela água que consome;*
- *Desenvolvimento de um modelo de perequação financeira para que os investimentos no sector, em áreas de menor densidade, possam ser feitos sem agravar os preços dos serviços de abastecimento e saneamento para custos socialmente insustentáveis.*

### **7.3. Planos de Ordenamento da Orla Costeira e Taxa de Recursos Hídricos**

*A orla costeira é uma parte do território que está sujeita, de forma particular e dinâmica, à acção de vários processos naturais que podem degenerar para situações de risco. Na eficiente gestão dos riscos costeiros assume especial destaque a articulação e cooperação entre os Municípios e as respectivas Administrações de Região Hidrográfica, IP. (ARH, IP).*

*De modo a mitigar as consequências que resultam das situações de risco, a ANMP procurará protocolar com o Governo a troca de informações úteis, em termos de protecção civil e de planeamento, bem como incentivar a colaboração dos Municípios, quer na colocação da sinalética disponibilizada pela respectiva ARH, IP, quer na desburocratização da emissão de licenças de actividade que se pretendam desenvolver nestes territórios.*

Paralelamente, a ANMP reforçará, junto do Governo, a solicitação de que o processo de revisão dos POOC seja iniciado de imediato e assuma carácter de urgência, devendo, nesta tarefa, ser considerada uma Zona Costeira num intervalo territorial de 1 a 3 km, consoante as características biofísicas dos territórios a delimitar.

Será ainda acompanhada, com especial atenção, a elaboração do Plano Sectorial para a Zona Costeira, assim como será requerido o envolvimento dos Municípios na constituição e delimitação das áreas protegidas marinhas.

No que respeita à nova Taxa de Recursos Hídricos (TRH), nomeadamente no que refere à sua aplicação dominial (sobre ao terrenos da faixa dos 50 metros da linha de praia-mar), a ANMP relevará a urgência de que o Governo resolva definitivamente o problema da sua titularidade.

#### **7.4 Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas (POAP)**

Apesar de Portugal ser um país deficitário em fontes de energia fósseis, por vezes os valores naturais são colocados como valores absolutos, sem que seja sequer estudada a forma de compatibilizar a sua preservação com o potencial aproveitamento de outras fontes de energia. Exemplo paradigmático disso é que se passa com a energia eólica.

Neste âmbito a ANMP proporá que os POAP's sejam, nesta matéria, mais estratégicos do que regulamentares, de modo a que as medidas inibidoras sejam flexibilizadas, sempre que esteja em causa o aproveitamento de uma fonte energética renovável. Paralelamente a esta flexibilização, poderão e deverão ser tomadas medidas mitigadoras dos impactos que potencialmente possam interferir com os valores naturais que são objecto de protecção.

A ANMP negociará e protocolará com o Governo um conjunto objectivo de tarefas e competências que actualmente são da responsabilidade de diversos organismos da Administração Central e que os Municípios poderão desempenhar de forma mais eficiente. Tais são os casos do licenciamento de pequenas intervenções, de actividades, de infra-estruturas e de vias de comunicação que estejam previstas no Plano.

A ANMP continuará a acompanhar com particular atenção as questões relativas ao licenciamento de pequenas pedreiras, na medida em que, na maioria das vezes, estão em causa explorações centenárias, que são o principal factor de fixação da população local, em virtude de serem a principal fonte de rendimento para muitas famílias.

### **7.5 Instrumentos de gestão territorial**

*O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial consubstanciado no decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, não obstante as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, continua a não propiciar mecanismos de agilização, designadamente ao nível da sua elaboração e aprovação.*

*Para que os planos municipais de ordenamento do território possam desempenhar o seu papel insubstituível, torna-se necessária uma revisão da legislação que o regulamenta, sempre no sentido da agilização dos mecanismos de elaboração e aprovação. Não é possível manter o actual ritmo de demora de anos para que um plano director municipal seja finalmente válido e eficaz ou para se proceder à sua revisão ou alteração. Tal implica, também, simplificar ainda mais as Comissões de Acompanhamento, responsabilizar os seus membros, e em diversas situações diminuir o número de entidades presentes.*

*A ANMP envidará, assim, esforços no sentido da alteração desta situação.*

## **VIII. QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS**

*No âmbito administrativo, a ANMP continuará a empenhar-se:*

- a) Na expansão das medidas que visem a simplificação e desburocratização administrativas;*
- b) Na utilização das novas tecnologias e de processos de inovação e desenvolvimento para uma prestação de serviços célere e de qualidade por parte das autarquias locais, equacionando-se, assim, novas políticas em sejam minorados ou eliminados os custos de contexto;*
- c) No reforço da disponibilização de informação - visando a transparência dos actos de gestão - dos órgãos, dos serviços e das empresas municipais, com a sua divulgação periódica e a publicitação na Internet;*
- d) No reforço dos mecanismos e dos meios de controlo interno a efectuar pelos municípios, quer nos serviços municipais, quer nas estruturas empresariais com capitais municipais, bem como o*

*fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento pelos órgãos autárquicos do funcionamento e dos resultados das empresas com capitais municipais;*

- e) Na aposta nos projectos de certificação de qualidade dos serviços municipais;*
- f) Na consolidação do exercício da tutela inspectiva, reivindicando-se do Governo a realização de uma inspecção ordinária pelo menos uma vez por mandato;*
- g) Na criação de regulamentos-tipo e de estatutos-tipo para os municípios, nomeadamente naquelas áreas e matérias em que haja possibilidades de adequação a nível nacional, sem prejuízo das especificidades que localmente devem ser introduzidas.*

*No âmbito dos recursos humanos a ANMP acompanhará a aplicação prática da legislação publicada, pugnando também pela revisão dos diplomas relativos aos recursos humanos que se mostrem desadequados da realidade municipal. Designadamente:*

- a) Continuará a acompanhar a problemática da revisão das carreiras da administração pública e da sua aplicação à Administração Local;*
- b) Manterá o acompanhamento da aplicação à administração local da legislação sobre o contrato individual de trabalho na administração pública bem como sobre a avaliação de desempenho;*
- c) Envidará esforços no sentido de contrariar a tendência de o legislador, por vezes, criar regimes próprios para a administração central, esquecendo-se que a administração local vive situações afins, ficando os trabalhadores municipais claramente em desvantagem, como aconteceu recentemente com o regime de horas extraordinárias.*

### **VIII. RECIPROCIDADE DE TRATAMENTO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E O PODER LOCAL**

*Neste âmbito concreto, a actividade da ANMP nortear-se-á, como sempre tem acontecido:*

- a) Pelo respeito institucional pelo Poder Local, o que tem de se traduzir num tratamento na base da igualdade e da reciprocidade de*

- actuações entre as partes, e não da arbitrariedade e imposição por parte de uma delas;
- b) Pela correcção das anomalias verificadas na alienação e permuta de imóveis em que intervém a Direcção Geral do Património;
  - c) Pela exigência de reciprocidade no tratamento de serviços prestados pelos Municípios à Administração Central;
  - d) Pela eliminação do pagamento de emolumentos pelos municípios;
  - e) Pela sujeição às taxas municipais de utilização do solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal pelas empresas públicas ou privadas que são concessionárias de serviços públicos;
  - f) Pela revisão do regime aplicável às taxas devidas pelos serviços prestados pelas CCDR e outros serviços do Estado;
  - g) Pela exigência do pagamento pelo Estado dos montantes em dívida aos municípios.

## **IX. INICIATIVAS A PROGRAMAR E DESENVOLVER**

*Em 2010 desenvolver-se-á um conjunto de iniciativas, com a forma de seminários e encontros, de carácter aberto e alargado, ou de trabalho em grupos predefinidos, de âmbito mais restrito, conforme a natureza das matérias concretas a abordar e o tipo de objectivo a atingir em cada caso.*

*Os temas a ser objecto de iniciativas serão, designadamente, os seguintes:*

- a) Alterações climáticas;
- b) Celebração do Ano Internacional da Biodiversidade;
- c) Transferência de competências na área da educação;
- d) Combate à pobreza;
- e) Protecção civil;
- f) Mapa judiciário.

## **X. ACTIVIDADES DAS SECÇÕES DE MUNICÍPIOS**

*Estão em funcionamento no seio da ANMP, nos termos estatutários, diversas Secções de Municípios. Estas continuarão a desenvolver as actividades que forem aprovadas nos seus Planos específicos, de acordo com as Linhas Gerais de Actuação aprovadas no XVIII Congresso e com as suas especificidades, bem como o que se revelar conveniente no futuro.*

## **XI. RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

1. *No âmbito da cooperação descentralizada com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a ANMP:*
  - a) *Apoiará o processo eleitoral autárquico na Guiné-Bissau e em Timor Leste;*
  - b) *Apoiará a recuperação/reconstrução de infra-estruturas municipais na Guiné-Bissau e em Timor Leste;*
  - c) *Continuará a desenvolver esforços ao nível da formação dos quadros das autarquias locais, com acções de formação na Guiné-Bissau e em Timor-Leste;*
  - d) *Continuará, também, a apoiar as Associações Nacionais de Municípios existentes naqueles países.*
  
2. *Será dada também uma particular atenção à participação habitual no “Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude”, a decorrer em Londres.*
  
3. *No plano institucional, serão mantidas as participações no CCRE/CMRE - Conselho de Municípios e Regiões da Europa, no CPLRE - Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, na OICI - Organização Ibero-Americana de Cooperação Intermunicipal - e na “Cidades e Governos Locais Unidos” – CGLU.*
  
4. *O “Fórum das Autoridades Locais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa” (ForalCPLP) é uma organização de concertação e de cooperação internacional das Autoridades Locais e dos representantes das Associações Nacionais de autoridades locais de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.*

*No ano de 2009 iniciou-se a dinamização das actividades previstas e aprovadas nas suas “Linhas Gerais de Actuação”, dinamizando-se, ao momento, a adesão da Sociedade Civil organizada, no sentido da sua sustentabilidade e da operacionalidade das suas linhas pragmáticas, de que se destacam a formação de funcionários e eleitos locais em África e Timor-Leste e, também e nomeadamente, a consecução de projectos-piloto de construção/reabilitação de infra-estruturas, a par do “lobbying” conjunto em organizações e outros areópagos internacionais com vista à defesa, promoção e valorização da língua portuguesa.*



*No ano de 2010 seguir-se-ão passos idênticos, sólidos e pragmáticos, na abordagem ao mundo universitário e ao voluntariado, constituindo-se assim uma massa crítica que dê substrato teórico e operacional à Organização, a qual caminhou já no sentido do seu reconhecimento institucional através do pedido de adesão à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).*

*A ANMP continuará a insistir com o Governo para a consagração normativa do conceito de Mecenato para a cooperação, enquanto reconhecimento dos princípios e práticas que, nomeada e principalmente, no seio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, consubstanciam a solidariedade de que o Municipalismo é porta-bandeira e defensor extremo, como linhas mestras da sua intervenção internacional.*

*Por outro lado, é imperioso que, também a nível interno, os protocolos firmados com a ANMP, de apoio à cooperação intermunicipal com os Países Africanos de Língua Portuguesa — via “Acordo de Parceiros”, celebrados com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) — sejam devidamente respeitados e cumpridos, envidando a ANMP todos os esforços nesse sentido.*

## **XII. COMUNICAÇÃO**

*Na área da comunicação, a ANMP a prosseguir a sua:*

- a) Actividade de relacionamento institucional com os media;*
- b) Recolha, análise, sistematização e arquivo das matérias noticiosas relevantes para o Poder Local;*
- c) Distribuição em formato digital, no sítio da ANMP na Internet, de súmulas dos conteúdos mais relevantes, ao nível noticioso, no que respeita ao Poder Local;*
- d) Continuidade do Projecto nos domínios de Comunicação e Imagem da ANMP e do Poder Local;*
- e) Edição do Boletim ANMP.”*

### 3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

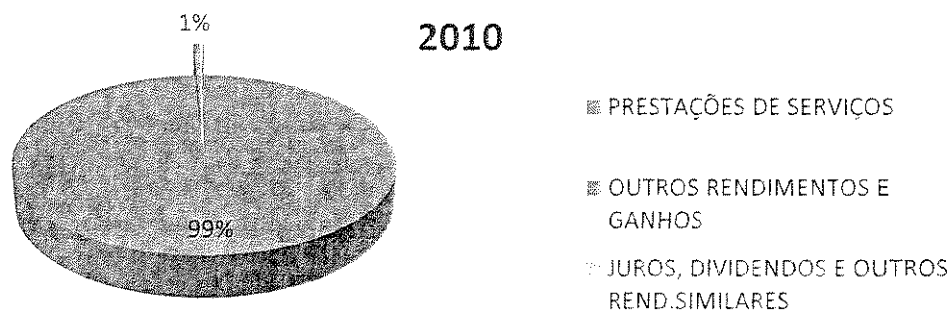
#### Rendimentos

Rubricas	2010 (b)	2009 (a)	Variação (b/a)
Prestações de Serviços	1.718.188,00	1.909.988,00	-10%
Outros rendimentos e ganhos	12.383,63	226.291,55	-95%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	2.365,40	4.718,28	-50%
<b>Total</b>	<b>1.732.937,03</b>	<b>2.140.997,83</b>	<b>-19%</b>

Os rendimentos da ANMP incluem:

- Rendimentos de quotizações de associadas, inscrições em congressos, seminários e outras organizações da ANMP
- Rendimentos provenientes de estudos e projectos, de publicidade praticada no Boletim da ANMP e outros proveitos suplementares tais como patrocínios recebidos para a realização de eventos e outras iniciativas da ANMP
- Rendimentos provenientes de juros de depósitos à ordem e a prazo e ainda de ganhos em outras aplicações de tesouraria, descontos de pronto pagamento, diferenças de câmbio favoráveis e de outros ganhos financeiros.
- Rendimentos de pequeno significado relacionados com exercícios findos

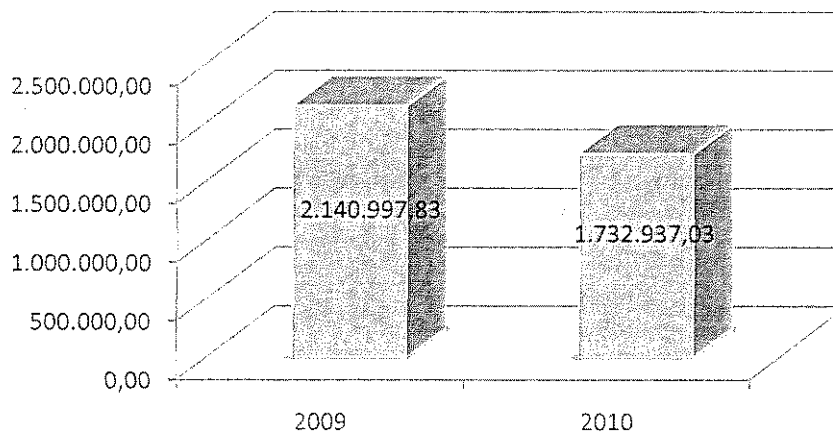
#### Estrutura dos Rendimentos em 2010



As quotizações dos associados representam quase a totalidade dos recursos que a ANMP dispõe para financiar a sua actividade. Os outros rendimentos e ganhos obtidos em 2010, referem-se essencialmente à venda de uma viatura de serviço afectada à delegação de Timor, que se encontrava totalmente amortizada e a correcções relativas a exercícios anteriores.

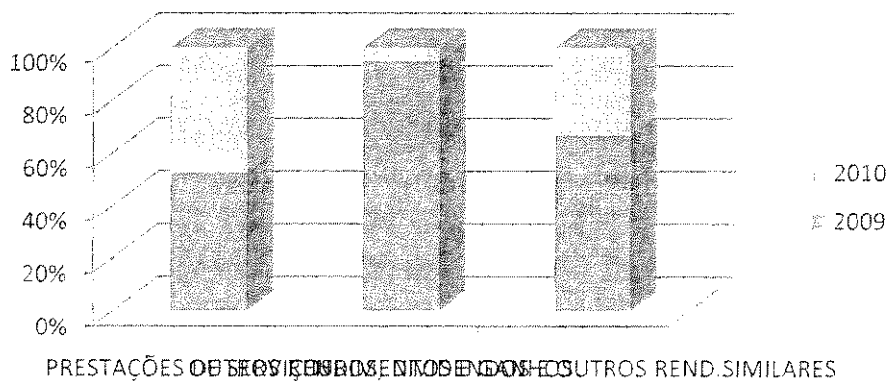
#### Evolução dos rendimentos e ganhos face a 2009

### Rendimentos e Ganhos Totais



Os rendimentos e ganhos totais da ANMP sofreram um decréscimo de cerca de 19% provocado pelos ganhos auferidos no ano anterior provenientes das inscrições no XVIII Congresso ANMP e ainda pelos apoios financeiros auferidos no âmbito desta iniciativa, que no ano de 2010 já não ocorreram. Consequentemente houve também alteração na composição das rubricas conforme gráfico abaixo.

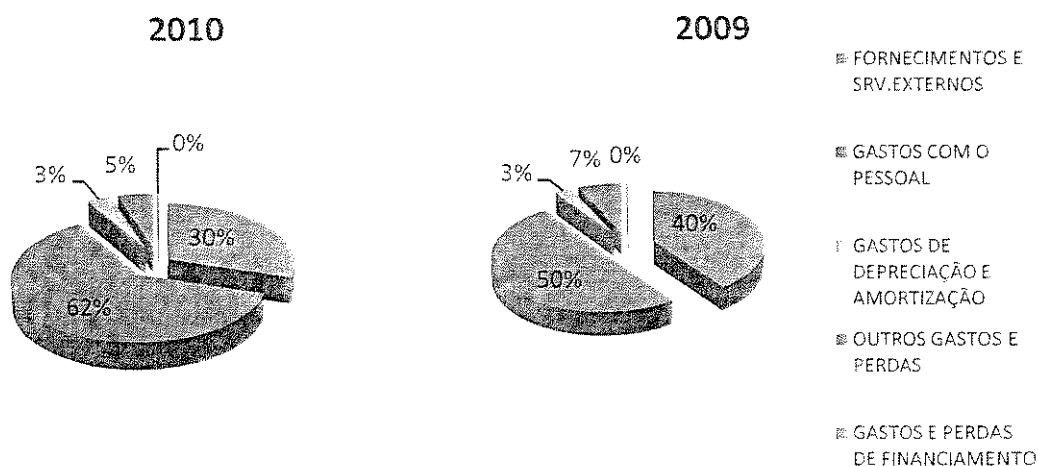
#### Alterações na composição dos rendimentos e ganhos face a 2009



## ESTRUTURA DOS GASTOS

Em 2010 os Gastos Totais da ANMP cifraram-se em 1.732.937,03 euros seguindo a tendência verificada nos rendimentos obtidos no mesmo, uma vez que também sofreram um decréscimo de 15% face ao ano anterior.

Rubricas	2010 (b)	2009 (a)	Varição (b/a)
Fornecimentos e Serviços Externos	487.498,59	768.356,35	-37%
Gastos com o Pessoal	1.007.867,89	966.916,93	4%
Gastos de Depreciação e Amortização	54.644,26	49.899,27	10%
Outros Gastos e Perdas	80.759,95	130.112,29	-38%
Juros e Gastos Similares Suportados	3.331,41	3.035,31	10%
<b>Total</b>	<b>1.634.102,10</b>	<b>1.918.320,15</b>	<b>15%</b>



### Recursos humanos

Para este montante contribuíram com maior peso os Custos com Pessoal que no final do ano somavam 1.007.867,89 Euros.

No ano de 2010 foram mantidos os postos de trabalho relativamente ao ano anterior.

No âmbito dos serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho, foram realizados exames e consultas médicas aos funcionários da ANMP.

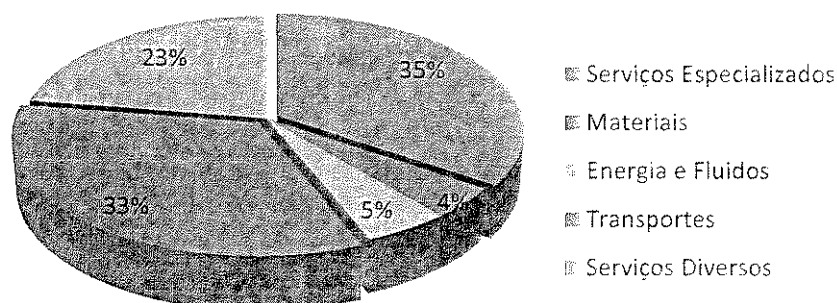
O trabalho desenvolvido pelos colaboradores da ANMP foi avaliado para efeitos de progressão de carreira, tendo havido mudança de escalões e categorias que justificam o aumento verificado com esta rubrica de gastos.

#### Número de pessoas ao serviço em 2010

CATEGORIA PROFISSIONAL	NÚMERO
Dirigentes	2
Chefias (Chefes de Divisão)	6
Técnicos Superiores	8
Administrativos	9
Auxiliares	3
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>

#### Fornecimentos e Serviços Externos e Política de Aprovisionamentos

##### Composição da Rubrica Fornecimento e Serviços Externos



Os Fornecimentos e Serviços Externos, atingiram, em 2010, o valor de 487.498,59 Euros.

A rubrica com maior expressão, de cerca de 35% do total dos gastos, é a relativa aos Serviços Especializados que se espelham essencialmente nos honorários pagos a terceiros pela elaboração de estudos e emissão de pareceres relacionados no âmbito das actividades estatutárias desenvolvidas pela ANMP e ainda na publicação do boletim desta Associação.

Os restantes custos de FSE referem-se:

- o A gastos efectuados com reuniões com entidades oficiais nacionais e internacionais e que, de acordo com a nova classificação SNC, estão incluídos na rubrica Transportes.

- À aquisição de materiais, energia e fluidos (combustíveis) necessários para cobrir necessidades de funcionamento;
- Outros Serviços contratados na prossecução das actividades desta Associação.

Assim compostos, os Fornecimentos e Serviços Externos representam 30% do total dos compromissos assumidos pela ANMP em 2010.

### Aprovisionamento

As compras efectuadas pela ANMP seguem as regras estabelecidas pelo novo Código da Contratação Pública e são centralizadas nos Serviços de Contabilidade desta Associação.

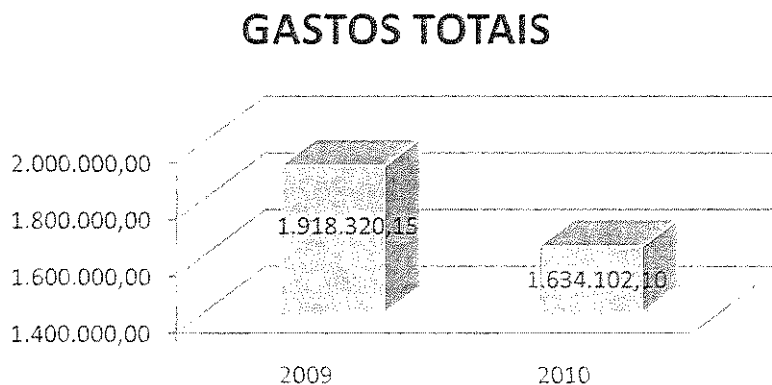
### Juros e Gastos Similares suportados

A ANMP não recorreu a qualquer empréstimo bancário, pelo que os custos financeiros, no valor de 3.331,41 euros, e assumidos por esta associação, referem-se nomeadamente a comissões e encargos de locação cobrados ao longo do ano.

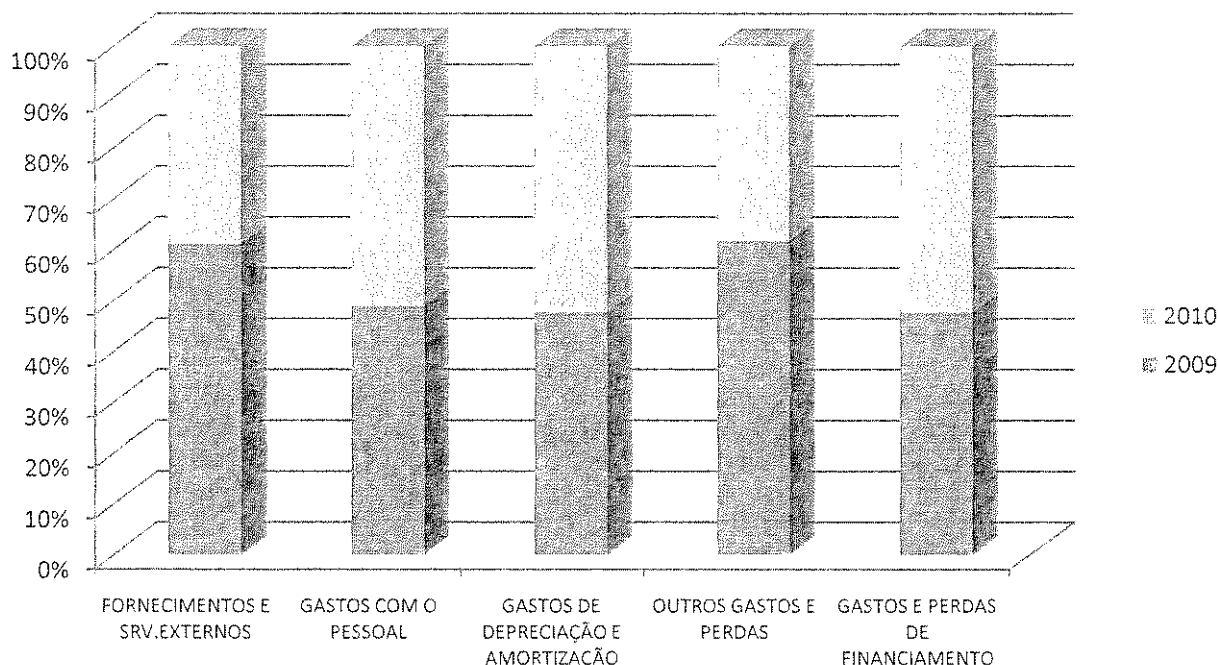
### Outros Gastos e Perdas

Cumpram ainda salientar que os Outros Gastos e Perdas estão relacionados com o pagamento de quotizações às congéneres internacionais CCRE, CGLU e OICI e ainda com projectos de cooperação com Municípios Africanos de diversos países, bem como com correcções relativas a anos anteriores, somando em 31 de Dezembro do passado ano.

### Evolução dos custos face a 2009 (euros)



### Alterações na composição dos gastos face a 2009



### Resultado

Do confronto de rendimentos e gastos acima analisados, obtém-se um resultado positivo de 98.834,93 euros, conforme mapa abaixo.

Rubricas	2010	2009
Rendimentos	1.732.937,03	2.140.997,83
Gastos	1.634.102,10	1.918.320,15
<b>Resultado antes do imposto</b>	<b>98.834,93</b>	<b>222.677,68</b>

Da leitura dos gráficos que ilustram as variações ocorridas nos custos da ANMP, e também observadas no mapa de Demonstrações de Resultados, verifica-se que houve um decréscimo global do nível de gastos de cerca de 15% que acompanhou a tendência decrescente também verificada nos rendimentos de 19%. Esta diferença é justificada por em 2009 ter sido realizado o XVIII Congresso da ANMP;

## **ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

### **1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:**

#### **1.1. Designação da entidade**

Associação Nacional de Municípios Portugueses

#### **1.2. Sede**

Rua Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra

#### **1.3. NIPC**

501 627 413

#### **1.4. Natureza da Actividade**

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de mera utilidade pública tendo sido constituída em 22 de Fevereiro de 1985. A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local.

#### **1.5. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidades de euro.**

## **2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **1.1. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho de 2010, face ao previsto no n.º 2 do art.º 3.º desse diploma, no disposto das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo Aviso n.º 15655/2009, de 7 de



Setembro, com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro (NCFR) da ANMP.

- 1.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

- 1.3. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior**

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2009 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do exercício de 2010;

- 1.4. Adopção pela primeira vez das NCRF - divulgação transitória:**

Até 31 de Dezembro de 2009, a ANMP elaborou, aprovou e publicou, para efeitos de cumprimento da legislação comercial vigente, demonstrações financeiras de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC).

Em 31 de Dezembro de 2010, a preparação destas demonstrações financeiras foi efectuada de acordo com o SNC. O período de 2009, apresentado para efeitos comparativos, foi reexpresso de forma a estar de acordo com o SNC. Os ajustamentos de transição, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, foram efectuados de acordo com a NCRF 3 - Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro e foram registados em resultados transitados, ou, se apropriado, noutro item do Capital próprio, conforme estabelece esta norma.

A principal diferença de políticas contabilísticas com impacto nas demonstrações financeiras da ANMP consiste no facto de o SNC não contemplar a existência de resultados extraordinários.

### 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da ANMP, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

#### ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (*data de transição para NCRF*), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

## ***LOCAÇÕES (NCRF 9)***

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do activo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transacção e não da forma do contrato.

Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os activos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos activos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

## ***IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)***

À data do Balanço é efectuada uma avaliação da existência objectiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os activos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do activo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

## **RÉDITO (NCRF 20)**

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser valorizados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito proveniente de *royalties* é reconhecido de acordo com o regime de periodização económica e atendendo à substância dos

correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

### ***EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (NCRF 23)***

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transacção.

À data de fecho é efectuada a actualização cambial de saldos (itens monetários) em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e/ou gastos na Demonstração dos resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais.

### ***IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)***

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da ANMP de acordo com as regras fiscais em vigor. É apurado de acordo com a matéria colectável estimada tendo em conta os rendimentos comerciais sujeitos (publicidade no boletim da ANMP, patrocínios e inscrições em iniciativas promovidas pró esta Associação).

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

## **INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

### **Associados e outras dívidas de terceiros**

As dívidas de associados ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

### **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

### **Periodizações**

As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

### **Caixa e Depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

### **Benefícios de empregados**

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Directivo.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por

contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

### Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes susceptíveis de divulgação

## 4 – FLUXOS DE CAIXA

### 4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

DESCRIÇÃO	CONTA	MONTANTE
CAIXA	11	2.987,17
TOTAL DE CAIXA		2.987,17
DEPÓSITOS À ORDEM	12	181.434,05
DEPÓSITOS A PRAZO	13	458.813,27
TOTAL DE DEPÓSITOS		640.247,32

## 5 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

Foi detectado um erro relativamente ao período anterior o qual foi corrigido por reexpressão retrospectiva, nas correspondentes rubricas do exercício de 2009, pelo que o comparativo expresso respeita a característica qualitativa da comparabilidade.

Rubricas	Notas	2010	2009	Reexpressão	2009
Activo					
Activos Fixos Tangíveis	6/7	231.780,97	247.117,02	-329,80	246.787,22
TOTAL DO ACTIVO		1.418.351,22	1.438.810,60	-329,80	1.438.480,80

## 6 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

- a) Os activos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidades acumuladas;
- b) As amortizações são calculadas pelo método de quotas constantes, numa base anual, de acordo com as taxas aplicáveis por Lei
- c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas são as aplicáveis por Lei;
- d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os activos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2009	Adições	Abates	31/12/2010
Edifícios e outras construções	617.149,93			617.149,93
Equipamento de transporte	149.403,44	17.277,93	18.167,44	148.513,93
Equipamento Administrativo	284.179,50	479,89		284.659,39
Outros activos tangíveis	249.355,14	19.068,01		268.423,15
<b>Activo Bruto Tangível</b>	<b>1.300.088,01</b>	<b>36.825,83</b>	<b>18.167,44</b>	<b>1.318.746,40</b>
Depreciações Acumuladas				1.053.300,79
<b>Activo Líquido Tangível</b>				<b>246.787,22</b>

## 7 – RÉDITO



Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Rubricas	31/12/2010	31/12/2009	Variação
<b>Prestações de Serviços</b>			
Quotizações	1.718.188,00	1.718.188,00	0
Inscrições		191.800,00	- 191.800,00
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>			
Publicidade	6.653,97	2.753,34	3.900,63
Patrocínios		222.666,67	- 222.666,67
Outros	123,96	62,50	61,46
<b>Juros</b>			
Depósitos Bancários	2.365,40	4.111,08	-1.745,68

## 8 – Instrumentos Financeiros

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

### 8.1. – Fornecedores/Associados/Outras contas a receber e a pagar/pessoal

- Clientes/Associados – da qual fazem parte todas quotizações e demais operações relacionadas com as Câmaras Municipais que estão associadas à ANMP
- Outras Contas a Receber – Operações com juntas de freguesia e câmaras municipais relativas a seguros de eleitos locais e de bombeiros, bem como, operações com pessoal e com congéneres africanos no âmbito da cooperação com os mesmos.

Os saldos credores destas contas, originados por correcções de tesouraria e respectiva emissão de notas de crédito, encontram-se reflectidos no passivo mantendo assim o princípio contabilístico da não compensação de saldos.

- Fornecedores

- Outras contas a pagar

O mesmo princípio é aplicado às contas do Passivo Corrente supra.

## 9 – Outras Informações

### 9.1. – Estado e outros entes públicos

Descrição	2010	2009
<b>Activos</b>		
Imposto sobre Rendimento	181,06	306,87
<b>Total</b>	<b>181,06</b>	<b>306,87</b>
<b>Passivos</b>		
Retenção de impostos sobre rendimentos	10.163,94	8.910,79
Imposto sobre Valor Acrescentado	568,54	27.886,72
Contribuições para a Segurança Social	13.378,72	12.221,83
<b>Total</b>	<b>24.111,20</b>	<b>49.019,24</b>



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



GOVERNO  
DA REPÚBLICA  
DO PORTUGAL

AV. MARINHO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 1.ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

## MAPAS

**BALANÇO (Individual ou consolidado) em 15 de 2010**

Rubricas	Notas	2010	2009
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis		231.780,97	246.787,22
Activos Intangíveis		2.961,93	1.307,57
Participações financeiras (outros métodos)		1.794,00	1.794,00
Activos não correntes detidos para venda		0,00	
Subtotal		236.536,90	249.888,79
<b>Activo corrente</b>			
Clientes		506.971,56	224.990,60
Estado e outros entes públicos		181,06	306,87
Outras contas a receber		30.392,00	263.796,05
Diferimentos		1.035,21	
Caixa e depósitos bancários		643.234,49	699.498,49
Subtotal		1.181.814,32	1.188.592,01
Total do activo		1.418.351,22	1.438.480,80
<b>Capital Próprio e Passivo</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Resultados transitados		1.034.436,13	812.442,52
Outras variações de capital próprio		14.250,00	14.250,00
Subtotal		1.048.686,13	826.692,52
Resultado líquido do exercício		98.519,93	221.993,61
Total do capital próprio		1.147.206,06	1.048.686,13
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Subtotal		0,00	
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		44.142,06	241.186,94
Estado e outros entes publicos		24.111,20	49.019,24
Outras contas a pagar		202.891,90	99.588,49
Subtotal		271.145,16	389.794,67
Total do Passivo		271.145,16	389.794,67
Total do capital próprio e do passivo		1.418.351,22	1.438.480,80

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência \_\_\_\_\_

O Técnico oficial de contas \_\_\_\_\_

## Demonstração de resultados por naturezas (modelo reduzido) em 15 de 2010

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2010	2009
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados		1.718.188,00	1909988
75		Subsídios à exploração		0,00	0,00
73		Variação de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos		-487.498,59	-768.356,35
	63	Gastos com pessoal		-1.007.867,89	-966.916,93
7622	652	Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
7623/8	653/8	Imparidade de activos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
	77	Aumentos / Reduções de justo valor		0,00	0,00
	78	Outros rendimentos e ganhos		12.383,63	226.291,55
	68	Outros gastos e perdas		-80.759,95	-130.112,29
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		154.445,20	270.893,98
	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-54.644,26	-49.899,27
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		99.800,94	220.994,71
	79	Juros e rendimentos similares obtidos		2.365,40	4.718,28
	69	Juros e gastos similares suportados		-3.331,41	-3.035,31
		Resultado antes de impostos		98.834,93	222.677,68
	812	Impostos sobre o rendimento do período		315	684,07
		Resultado líquido do período		98.519,93	221.993,61

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência \_\_\_\_\_

O Técnico oficial de contas \_\_\_\_\_

Firma

Associação Nacional de Municípios Portugueses

Exercício de 2010

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO De 01-01-2010 a 31-12-2010

MAPA DE REINTEGRAÇÕES  
E AMORTIZAÇÕESELEMENTOS DO ACTIVO NÃO REAVALIADOS  
(incluindo os adquiridos em estado de uso)

(a) Imobilizado Corpóreo

Nº de identificação Fiscal 501627413

Actividade principal

Código CAE 94110

EUR



MODELO

32.1

Código	Descrição do activo Imobilizado	Data		Anos util. esp.	Activo imobilizado	De exercícios anteriores	Reintegrações e amortizações		Taxas Perd. Acum.	Mais-Valias não tributadas		Reintegrações e Amortizações não aceites	
		Aq.	Util.				Do exercício	Acumuladas		Ano	Montante		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)
	Transporte												
2015	432 - Edifícios e outras construções TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 1 Edifícios: Comerciais e administrativos	1987		1987	322.314,00 322.314,00	151.000,89 151.000,89	2,00	6.446,28 6.446,28	157.447,17 157.447,17				
	<b>Total geral ou a transportar.....</b>				322.314,00	151.000,89		6.446,28	157.447,17				

Firma

Associação Nacional de Municípios Portugueses

Exercício de 2010

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO De 01-01-2010 a 31-12-2010

MAPA DE REINTEGRAÇÕES  
E AMORTIZAÇÕESELEMENTOS DO ACTIVO NÃO REAVALIADOS  
(incluindo os adquiridos em estado de uso)

(a) Imobilizado Corpóreo

Nº de Identificação Fiscal 501627413

Actividade principal

Código CAE 94110

EUR



MODELO 32.1

Código	Descrição do activo Imobilizado	Data		Anos util. esp.	Activo imobilizado	De exercícios anteriores	Reintegrações e amortizações		Taxas Perd. Acum.	Mais-Valias não tributadas		Reintegrações e Amortizações não aceites
		Aq.	Util.				Do exercício	Acumuladas		Ano	Montante	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9)	(10)	(12)	(13)	(14)	(15)
	Transporte											
	<b>434 - Equipamento de transporte</b>											
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 4											
2375	Veículos automóveis: Ligeiros e mistos	2007	2007		79.361,02	59.520,78	25,00	19.840,24				
		2010	2010		17.277,91	25,00	25,00	4.319,48				
					96.638,93	59.520,78		24.159,72				
						1.295,88						
2130	<b>435 - Equipamento administrativo</b>											
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 2											
2170	Centrais telefónicas privadas Totalmente reintegrados em exercícios anteriores				1.295,88							
2210	Radiofónicas, radiotelegráficas e de televisão (instalações privadas)	2007	2007		304,99	114,36	12,50	38,12				
2240	Computadores Totalmente reintegrados em exercícios anteriores	2007	2007		2.660,60	997,74	12,50	332,58				
2275	Máquinas de escrever, calcular, de contabilidade e de fotocópiar: Máq.	2008	2008		847,00	847,00						
					417,32	278,18	33,33	139,14				
2285	Máquinas-ferramentas: Pesadas	2009	2009		2.078,80	415,76	20,00	415,76				
2295	Máquinas não especificadas	2004	2004		654,50	490,86	12,50	81,81				
		2007	2007		275,01	103,14	12,50	34,38				
2405	Artigos de conforto e decoração: Outros	2007	2007		169,40	63,54	12,50	21,18				
		2008	2008		120,00	30,00	12,50	15,00				
	Total geral ou a transportar.....				105.462,47	64.157,24		25.237,69				89.394,93

Firma

Associação Nacional de Municípios Portugueses

Exercício de 2010

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO De 01-01-2010 a 31-12-2010

MAPA DE REINTEGRAÇÕES  
E AMORTIZAÇÕES

ELEMENTOS DO ACTIVO NÃO REAVALIADOS

(incluindo os adquiridos em estado de uso)

(a) Imobilizado Corpóreo

Nº de Identificação Fiscal 501627413

Actividade principal

Código CAE 94110

EUR



MODELO 32.1

Código	Descrição do activo Imobilizado	Data		Anos util. esp.	Activo imobilizado	De exercícios anteriores	Reintegrações e amortizações		Taxas Perd. Acum.	Mais-Valias não tributadas		Reintegrações e Amortizações não aceites		
		Aq.	Util.				Do exercício	Acumuladas		Ano	Montante			
		Ano M.	Ano										Taxas	Valores
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(8)+(10)	(12)	(13)	(14)	(15)
	Transporte				105 462,47		64 157,24		25 237,69	89 394,93				
2430	Mobiliário													
	Totalmente reintegrados em exercícios anteriores													
		2006		2006	1.915,08		1.915,08	12,50	116,12	1.915,08				
		2008		2008	928,91		502,58	12,50	23,36	618,70				
		2009		2009	186,90		46,72	12,50	148,18	70,08				
		2010		2010	1.185,40		148,18	12,50	59,99	296,36				
					479,89		7.249,02	12,50	1.425,62	8.674,64				
					13.519,70									
2130	437 - Outros activos fixos tangíveis													
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 2													
	Centrais telefónicas privadas													
		2006		2006	2.278,43		911,36	10,00	227,84	1.139,20				
2175	Refeitórios e cozinhas privadas													
		2010		2010	589,00			10,00	58,90	58,90				
2195	Não especificadas													
		2008		2008	2.482,37		496,48	10,00	248,24	744,72				
2200	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 3													
	Aparelhagem e máquinas electrónicas													
		2006		2006	2.302,86		1.842,32	20,00	460,54	2.302,86				
		2010		2010	214,06			20,00	42,81	42,81				
2205	Aparelhagem de reprodução de som													
		2006		2006	4.748,10		3.798,48	20,00	949,62	4.748,10				
		2007		2007	5.324,90		3.194,97	20,00	1.064,99	4.259,96				
		2008		2008	1.762,34		704,94	20,00	352,47	1.057,41				
2210	Aparelhos de ar condicionado													
		2010		2010	18.264,95			12,50	2.283,12	2.283,12				
2240	Computadores													
	Totalmente reintegrados em exercícios anteriores													
		2008		2008	34.057,59		34.057,59			34.057,59				
		2009		2009	30.657,82		20.436,52	33,33	10.221,30	30.657,82				
					1.739,00		579,61	33,33	579,61	1.159,22				
2251	Aparelhos telemóveis													
	Total geral ou a transportar.....				214 580,07		132 792,07		42 074,78	174 866,85				



Firma

Associação Nacional de Municípios Portugueses

Exercício de 2010

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO De 01-01-2010 a 31-12-2010

MAPA DE REINTEGRAÇÕES  
E AMORTIZAÇÕES

ELEMENTOS DO ACTIVO NÃO REAVALIADOS

(incluindo os adquiridos em estado de uso)

(a) Imobilizado Corpóreo

Nº de Identificação Fiscal 501627413

Actividade principal

Código CAE 94110

EUR



MODELO 32.1

Código	Descrição do activo Imobilizado	Data		Anos util. esp.	Activo imobilizado	De exercícios anteriores	Reintegrações e amortizações		Taxas Perd. Acum.	Mais-Valias não tributadas		Reintegrações e Amortizações não aceites
		Ano M.	Ano				Do exercício	Acumuladas		Ano	Montante	
(1)	(2)	2010	2010		214 580,07	132 792,07	20,00	42 074,78	(11)=(8)+(10)	174 866,85		(15)
	Transporte				214,06	42,81						
2265	Ferramentas e utensílios Totalmente reintegrados em exercícios anteriores	2007	2007		886,93	886,93				886,93		
					5.939,89	4.454,91	25,00	1.484,98		5.939,89		
2295	Máquinas não especificadas Totalmente reintegrados em exercícios anteriores	2004	2004		777.758,66	777.758,66				777.758,66		
		2008	2008		1.076,95	807,72	12,50	134,62		942,34		
		2009	2009		43,44	10,86	12,50	5,43		16,29		
		2010	2010		191,81	23,98	12,50	23,98		47,96		
		2009	2009		599,00	12,50	12,50	74,88		74,88		
2300	Material de incêndio (extintores e outros)	2009	2009		4.424,82	1.106,20	25,00	1.106,20		2.212,40		
2315	Televisores	2009	2009		488,20	69,72	14,28	69,72		139,44		
		2010	2010		726,24	14,28	14,28	103,71		103,71		
2400	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 5 Artigos de conforto e decoração: Alcatifas Totalmente reintegrados em exercícios anteriores	2003	2003		545,00	545,00				545,00		
		2005	2005		7.741,91	6.774,18	12,50	967,73		7.741,91		
2405	Artigos de conforto e decoração: Outros	2005	2005		251,96	157,50	12,50	31,50		189,00		
2420	Filmes, discos e cassetes Totalmente reintegrados em exercícios anteriores				1.000,00	1.000,00				1.000,00		
					906.310,29	859.617,93		20.535,00		880.152,93		
	Total geral ou a transportar.....				1 016 468,94	926 387,73		46 120,34		972 508,07		

Firma

Associação Nacional de Municípios Portugueses

Exercício de 2010

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO De 01-01-2010 a 31-12-2010

MAPA DE REINTEGRAÇÕES  
E AMORTIZAÇÕES

ELEMENTOS DO ACTIVO NÃO REAVALIADOS

(incluindo os adquiridos em estado de uso)

(a) Imobilizado Incorporado

Nº de Identificação Fiscal 501627413

Actividade principal

Código CAE 94110

EUR



MODELO 32.1

Código	Descrição do activo Imobilizado	Data		Anos util. esp.	Activo imobilizado	De exercícios anteriores	Do exercício		Taxas Perd. Acum.	Mais-Valias não tributadas		Reintegrações e Amortizações não aceites
		Aq	Util.				Taxas	Valores		Ano	Montante	
		Ano M.	Ano				(9)	(10)		(13)	(14)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9)	(10)	(11)=(8)+(10)	(12)	(13)	(15)
	Transporte											
2440	443 - Programas de Computador TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 5 Programas de computadores	2010		2010	3.732,00 3.732,00		33,33	1.243,88 1.243,88	1.243,88 1.243,88			
2440	444 - Propriedade industrial TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 5 Programas de computadores	2008 2009		2008 2009	1.080,00 1.421,17 2.501,17	719,92 473,68 1.193,60	33,33 33,33	360,08 473,68 833,76	1.080,00 947,36 2.027,36			
	Total geral ou a transportar.....				6.233,17	1.193,60		2.077,64	3.271,24			

**MAPA RESUMO**  
**REINTEGRAÇÕES: (001 - Plano Fiscal de Depreciação / 2010)**

Data Emissão: 29-04-2011

Pág. 1

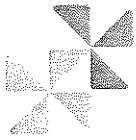
Título do Mapa	Valor Aquisição	Valor Actual	Am. Ac. Anterior	Am. Exercício	Am. Ac. Actual	Valor Líquido	Am. 100% Aceites	Am. Adic. Reav.	+ Valias N/ Trib.	Amort. N/ Aceites
Transporte Amortizações... Abates.....										
Modelo 321 - Imobilizado Corpóreo - DR 2/90	978.103,81	978.103,81	926.387,73	39.134,64	965.522,37	12.581,44	39.134,64			
Modelo 321 - Imobilizado Corpóreo - DR 25/2009	38.365,13	38.365,13		6.985,70	6.985,70	31.379,43	6.985,70			
Modelo 321 - Imobilizado Corpóreo - P 737/81	322.314,00	322.314,00	151.000,89	6.446,28	157.447,17	164.866,83	6.446,28			
Modelo 321 - Imobilizado Incorpóreo - DR 2/90	2.501,17	2.501,17	1.193,60	833,76	2.027,36	473,81	833,76			
Modelo 321 - Imobilizado Incorpóreo - DR 25/2009	3.732,00	3.732,00		1.243,88	1.243,88	2.488,12	1.243,88			
<b>Total geral ou a transportar: Amortizações... Abates.....</b>	<b>1.345.016,11</b>	<b>1.345.016,11</b>	<b>1.078.582,22</b>	<b>54.644,26</b>	<b>1.133.226,48</b>	<b>211.789,63</b>	<b>54.644,26</b>			

O Técnico Oficial de Contas,

O Responsável da Empresa,

que usa a rubrica: \_\_\_\_\_

que usa a rubrica: \_\_\_\_\_



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AV. MARAÑOÇO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. Nº SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

## BALANCETES

Financeira Razão ( Período[Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2010

01/01/2010 - 31/12/2010

Exercício: 2010 Actual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Acumulado		Saldo
					Mov. Débito	Mov. Crédito	
11	CAIXA	19.964,42	0,00	19.964,42 D	19.964,42	0,00	19.964,42 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	253.909,12	0,00	253.909,12 D	253.909,12	0,00	253.909,12 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	425.624,95	0,00	425.624,95 D	425.624,95	0,00	425.624,95 D
14	ASSOCIADOS	224.916,08	18.994,62	205.921,46 D	224.916,08	18.994,62	205.921,46 D
15	FORNECEDORES	74,52	222.192,32	222.117,80 C	74,52	222.192,32	222.117,80 C
16	PESSOAL	5.820,17	0,00	5.820,17 D	5.820,17	0,00	5.820,17 D
17	ESTADO E OUTROS ENTES	306,87	49.019,24	48.712,37 C	306,87	49.019,24	48.712,37 C
18	OUTRAS CONTAS A RECEBI	257.975,88	94.465,74	163.510,14 D	257.975,88	94.465,74	163.510,14 D
19	DIFERIMENTOS	0,00	5.122,75	5.122,75 C	0,00	5.122,75	5.122,75 C
20	INVESTIMENTOS FINANCEI	2.494,00	700,00	1.794,00 D	2.494,00	700,00	1.794,00 D
21	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1.300.088,01	1.053.300,79	246.787,22 D	1.300.088,01	1.053.300,79	246.787,22 D
22	ACTIVOS INTANGÍVEIS	25.395,40	24.087,83	1.307,57 D	25.395,40	24.087,83	1.307,57 D
23	RESULTADOS TRANSITADC	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 C	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 C
24	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	14.250,00	14.250,00 C	0,00	14.250,00	14.250,00 C
25	Resultado Líquido do Perío	0,00	221.993,61	221.993,61 C	0,00	221.993,61	221.993,61 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>2.925.834,33</b>	<b>2.925.834,33</b>	<b>0,00</b>	<b>2.925.834,33</b>	<b>2.925.834,33</b>	<b>0,00</b>

Balancete Razão ( Período [Janeiro - Janeiro] e Acumulado) - 2010

Valor em EUR

Código: 000 - Actua

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Janeiro - Janeiro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	25.397,34	41.832,05	16.434,71 C	45.361,76	41.832,05	3.529,71 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	254.497,92	292.900,44	38.402,52 C	508.407,04	292.900,44	215.506,60 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	56,26	107.511,25	107.454,99 C	425.681,21	107.511,25	318.169,96 D
21	ASSOCIADOS	0,00	25.535,83	25.535,83 C	224.916,08	44.530,45	180.385,63 D
22	FORNECEDORES	203.145,31	37.358,01	165.787,30 D	203.219,83	259.550,33	56.330,50 C
23	PESSOAL	47.658,76	52.148,77	4.490,01 C	53.478,93	52.148,77	1.330,16 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	22.517,15	23.371,84	854,69 C	22.824,02	72.391,08	49.567,06 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	28.688,59	121.093,14	92.404,55 C	286.664,47	215.558,88	71.105,59 D
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.122,75	5.122,75 C
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	589,00	0,00	589,00 D	1.300.677,01	1.053.300,79	247.376,22 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	25.395,40	24.087,83	1.307,57 D
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E	25.761,51	363,40	25.398,11 D	25.761,51	363,40	25.398,11 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	71.493,38	0,00	71.493,38 D	71.493,38	0,00	71.493,38 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	22.318,52	0,00	22.318,52 D	22.318,52	0,00	22.318,52 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	313,12	0,00	313,12 D	313,12	0,00	313,12 D
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	125,02	125,02 C	0,00	125,02	125,02 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	197,11	197,11 C	0,00	197,11	197,11 C
81	Resultado Líquido do Perí	0,00	0,00	0,00	0,00	221.993,61	221.993,61 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>702.436,86</b>	<b>702.436,86</b>	<b>0,00</b>	<b>3.628.271,19</b>	<b>3.628.271,19</b>	<b>0,00</b>

Balancete Razão ( Período[Fevereiro - Fevereiro] e Acumulado) - 2010

Valor em R\$

Moeda: 000 Anual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Fevereiro - Fevereiro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	55.393,01	45.931,79	9.461,22 D	100.754,77	87.763,84	12.990,93 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	159.710,71	181.998,73	22.288,02 C	668.117,75	474.899,17	193.218,58 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	50,02	55.010,00	54.959,98 C	425.731,23	162.521,25	263.209,98 D
21	ASSOCIADOS	22.167,83	40.962,00	18.794,17 C	247.083,91	85.492,45	161.591,46 D
22	FORNECEDORES	53.678,25	34.466,29	19.211,96 D	256.898,08	294.016,62	37.118,54 C
23	PESSOAL	46.337,43	47.093,76	756,33 C	99.816,36	99.242,53	573,83 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	51.269,83	22.390,95	28.878,88 D	74.093,85	94.782,03	20.688,18 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	12.433,86	89.221,96	76.788,10 C	299.098,33	304.780,84	5.682,51 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.122,75	5.122,75 C
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	479,89	0,00	479,89 D	1.301.156,90	1.053.300,79	247.856,11 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	25.395,40	24.087,83	1.307,57 D
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E	45.994,23	0,00	45.994,23 D	71.755,74	363,40	71.392,34 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	68.416,77	0,00	68.416,77 D	139.910,15	0,00	139.910,15 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	1.028,00	0,00	1.028,00 D	23.346,52	0,00	23.346,52 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	234,49	0,00	234,49 D	547,61	0,00	547,61 D
71	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,03	0,03 C	0,00	125,05	125,05 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	118,81	118,81 C	0,00	315,92	315,92 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	221.993,61	221.993,61 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>517.194,32</b>	<b>517.194,32</b>	<b>0,00</b>	<b>4.145.465,51</b>	<b>4.145.465,51</b>	<b>0,00</b>

Balancete Razão ( Período [Março - Março] e Acumulado) - 2010

Valores em EUR

Departamento: 000 - Activos

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Março - Março			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	207.476,71	215.894,10	8.417,39 C	308.231,48	303.657,94	4.573,54 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	317.333,55	122.063,14	195.270,41 D	985.451,30	596.962,31	388.488,99 D
19	OUTROS DEPOSITOS BANC	31,70	6,34	25,36 D	425.762,93	162.527,59	263.235,34 D
21	ASSOCIADOS	1.755.438,00	267.267,00	1.488.171,00 D	2.002.521,91	352.759,45	1.649.762,46 D
22	FORNECEDORES	28.493,26	36.513,28	8.020,02 C	285.391,34	330.529,90	45.138,56 C
23	PESSOAL	46.710,29	47.089,40	379,11 C	146.526,65	146.331,93	194,72 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	23.545,47	23.397,89	147,58 D	97.639,32	118.179,92	20.540,60 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	7.715,38	85.402,91	77.687,53 C	306.813,71	390.183,75	83.370,04 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.122,75	5.122,75 C
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.301.156,90	1.053.300,79	247.856,11 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	25.395,40	24.087,83	1.307,57 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV. E)	54.811,53	0,00	54.811,53 D	126.567,27	363,40	126.203,87 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	70.432,39	0,00	70.432,39 D	210.342,54	0,00	210.342,54 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	3.671,73	0,00	3.671,73 D	27.018,25	0,00	27.018,25 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	258,65	0,00	258,65 D	806,26	0,00	806,26 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	1.718.188,00	1.718.188,00 C	0,00	1.718.188,00	1.718.188,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,03	0,03 C	0,00	125,08	125,08 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	96,57	96,57 C	0,00	412,49	412,49 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	221.993,61	221.993,61 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>2.515.918,66</b>	<b>2.515.918,66</b>	<b>0,00</b>	<b>6.661.384,17</b>	<b>6.661.384,17</b>	<b>0,00</b>



Balancete Razão ( Período[Abril - Abril] e Acumulado) - 2010

Conta Contábil: 311

Período Contábil: 000 - ABRIL

Data Contábil: 31-12-2010

Conta	Descrição	Abril - Abril			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	107.215,31	105.663,23	1.552,08 D	415.446,79	409.321,17	6.125,62 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	230.263,94	126.978,11	103.285,83 D	1.215.715,24	723.940,42	491.774,82 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	31,71	6,34	25,37 D	425.794,64	162.533,93	263.260,71 D
21	ASSOCIADOS	32.750,00	225.133,00	192.383,00 C	2.035.271,91	577.892,45	1.457.379,46 D
22	FORNECEDORES	41.705,30	40.839,72	865,58 D	327.096,64	371.369,62	44.272,98 C
23	PESSOAL	50.210,92	49.769,24	441,68 D	196.737,57	196.101,17	636,40 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	22.293,49	23.804,52	1.511,03 C	119.932,81	141.984,44	22.051,63 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	3.717,69	55.831,68	52.113,99 C	310.531,40	446.015,43	135.484,03 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.122,75	5.122,75 C
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.301.156,90	1.053.300,79	247.856,11 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	25.395,40	24.087,83	1.307,57 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV. E	42.542,59	55,02	42.487,57 D	169.109,86	418,42	168.691,44 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	78.775,46	0,00	78.775,46 D	289.118,00	0,00	289.118,00 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	18.454,38	0,00	18.454,38 D	45.472,63	0,00	45.472,63 D
6	GASTOS E PERDAS DE FINA	221,04	0,00	221,04 D	1.027,30	0,00	1.027,30 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.188,00	1.718.188,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	125,08	125,08 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	100,97	100,97 C	0,00	513,46	513,46 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	221.993,61	221.993,61 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>628.181,83</b>	<b>628.181,83</b>	<b>0,00</b>	<b>7.289.566,00</b>	<b>7.289.566,00</b>	<b>0,00</b>

Balancete Razão ( Período(Maio - Maio) e Acumulado) - 2010

4000 - 00000

Exercício: 000 - Anual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Maio - Maio			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	130.836,41	131.420,15	583,74 C	546.283,20	540.741,32	5.541,88 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	288.685,24	457.974,35	169.289,11 C	1.504.400,48	1.181.914,77	322.485,71 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	330.031,72	40.006,34	290.025,38 D	755.826,36	202.540,27	553.286,09 D
21	ASSOCIADOS	26.680,00	248.203,00	221.523,00 C	2.061.951,91	826.095,45	1.235.856,46 D
22	FORNECEDORES	30.828,21	408.057,63	377.229,42 C	357.924,85	779.427,25	421.502,40 C
23	PESSOAL	48.394,79	47.977,50	417,29 D	245.132,36	244.078,67	1.053,69 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	23.830,36	23.584,27	246,09 D	143.763,17	165.568,71	21.805,54 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	384.208,22	32.055,00	352.153,22 D	694.739,62	478.070,43	216.669,19 D
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.122,75	5.122,75 C
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.301.156,90	1.053.300,79	247.856,11 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	3.732,00	0,00	3.732,00 D	29.127,40	24.087,83	5.039,57 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E>	42.693,58	53,50	42.640,08 D	211.803,44	471,92	211.331,52 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	71.417,64	0,00	71.417,64 D	360.535,64	0,00	360.535,64 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	7.939,30	0,00	7.939,30 D	53.411,93	0,00	53.411,93 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	183,56	0,00	183,56 D	1.210,86	0,00	1.210,86 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.188,00	1.718.188,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	125,08	125,08 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	129,29	129,29 C	0,00	642,75	642,75 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	221.993,61	221.993,61 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>1.389.461,03</b>	<b>1.389.461,03</b>	<b>0,00</b>	<b>8.679.027,03</b>	<b>8.679.027,03</b>	<b>0,00</b>

Balance Razão ( Período [Junho - Junho] e Acumulado) - 2010

Valores em R\$

Documento: 300 - Anual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Junho - Junho			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	273.414,96	272.034,40	1.380,56 D	819.698,16	812.775,72	6.922,44 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	482.344,05	357.146,34	125.197,71 D	1.986.744,53	1.539.061,11	447.683,42 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	141,72	28,35	113,37 D	755.968,08	202.568,52	553.399,46 D
21	ASSOCIADOS	16.330,00	195.129,00	178.799,00 C	2.078.281,91	1.021.224,45	1.057.057,46 D
22	FORNECEDORES	193.142,45	146.875,83	46.266,62 D	551.067,30	926.303,08	375.235,78 C
23	PESSOAL	94.343,24	94.444,53	101,29 C	339.475,60	338.523,20	952,40 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	24.779,27	50.054,63	25.275,36 C	168.542,44	215.623,34	47.080,90 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	111.223,08	288.004,32	176.781,24 C	805.962,70	766.074,75	39.887,95 D
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.122,75	5.122,75 C
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	214,06	0,00	214,06 D	1.301.370,96	1.053.300,79	248.070,17 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	24.087,83	5.039,57 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E>	63.012,30	840,36	62.171,94 D	274.815,74	1.312,28	273.503,46 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	141.690,06	0,00	141.690,06 D	502.225,70	0,00	502.225,70 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	3.731,31	0,00	3.731,31 D	57.143,24	0,00	57.143,24 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	383,77	0,00	383,77 D	1.594,63	0,00	1.594,63 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.188,00	1.718.188,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,06	0,06 C	0,00	125,14	125,14 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	192,45	192,45 C	0,00	835,20	835,20 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	221.993,61	221.993,61 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>1.404.750,27</b>	<b>1.404.750,27</b>	<b>0,00</b>	<b>10.083.777,30</b>	<b>10.083.777,30</b>	<b>0,00</b>

## Balancete Razão ( Período[Julho - Julho] e Acumulado) - 2010

Valores em R\$

Emprego: 147 - Anual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Julho - Julho			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	110.938,10	113.038,81	2.100,71 C	930.636,26	925.814,53	4.821,73 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	291.278,76	442.907,56	151.628,80 C	2.278.023,29	1.981.968,67	296.054,62 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	141,76	16.030,48	15.888,72 C	756.109,84	218.599,10	537.510,74 D
21	ASSOCIADOS	12.575,82	80.854,86	68.279,04 C	2.090.857,73	1.102.079,31	988.778,42 D
22	FORNECEDORES	260.354,02	36.909,95	223.444,07 D	811.421,32	963.213,03	151.791,71 C
23	PESSOAL	47.234,85	47.247,67	12,82 C	386.710,45	385.770,87	939,58 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	59.716,15	25.221,94	34.494,21 D	228.258,59	240.845,28	12.586,69 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	28.061,06	185.940,19	157.879,13 C	834.023,76	952.014,94	117.991,18 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.122,75	5.122,75 C
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	36.172,31	18.167,44	18.004,87 D	1.337.543,27	1.071.468,23	266.075,04 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	24.087,83	5.039,57 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.E)	47.455,41	59,92	47.395,49 D	322.271,15	1.372,20	320.898,95 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	74.689,77	0,00	74.689,77 D	576.915,47	0,00	576.915,47 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	3.446,64	0,00	3.446,64 D	60.589,88	0,00	60.589,88 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	623,03	0,00	623,03 D	2.217,66	0,00	2.217,66 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.188,00	1.718.188,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	18.167,44	24.256,30	6.088,86 C	18.167,44	24.381,44	6.214,00 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	220,00	220,00 C	0,00	1.055,20	1.055,20 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	221.993,61	221.993,61 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>990.855,12</b>	<b>990.855,12</b>	<b>0,00</b>	<b>11.074.632,42</b>	<b>11.074.632,42</b>	<b>0,00</b>

Balancete Razão ( Período[Agosto - Agosto] e Acumulado) - 2010

Unidade: Real

Moeda: 000 - Actual

Data Contabil: 31-12-2010

Conta	Descrição	Agosto - Agosto			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
01	CAIXA	57.035,53	58.892,89	1.857,36 C	987.671,79	984.707,42	2.964,37 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	73.166,95	68.793,49	4.373,46 D	2.351.190,24	2.050.762,16	300.428,08 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	163,96	35,25	128,71 D	756.273,80	218.634,35	537.639,45 D
21	ASSOCIADOS	4.180,00	42.854,50	38.674,50 C	2.095.037,73	1.144.933,81	950.103,92 D
22	FORNECEDORES	3.576,20	17.089,03	13.512,83 C	814.997,52	980.302,06	165.304,54 C
23	PESSOAL	46.969,30	48.358,22	1.388,92 C	433.679,75	434.129,09	449,34 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES	14.215,03	24.784,32	10.569,29 C	242.473,62	265.629,60	23.155,98 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	4.136,95	34.272,17	30.135,22 C	838.160,71	986.287,11	148.126,40 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.122,75	5.122,75 C
31	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.337.543,27	1.071.468,23	266.075,04 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	24.087,83	5.039,57 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV. EX	18.223,69	0,00	18.223,69 D	340.494,84	1.372,20	339.122,64 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	73.600,36	0,00	73.600,36 D	650.515,83	0,00	650.515,83 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	0,00	0,00	0,00	60.589,88	0,00	60.589,88 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	58,04	0,00	58,04 D	2.275,70	0,00	2.275,70 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.188,00	1.718.188,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,04	0,04 C	18.167,44	24.381,48	6.214,04 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	246,10	246,10 C	0,00	1.301,30	1.301,30 C
31	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	221.993,61	221.993,61 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>295.326,01</b>	<b>295.326,01</b>	<b>0,00</b>	<b>11.369.958,43</b>	<b>11.369.958,43</b>	<b>0,00</b>

Balance Razão ( Período[Setembro - Setembro] e Acumulado) - 2010

Valores em U\$

Moeda: 000 - Actua)

Data Contab: 31-12-2010

Conta	Descrição	Setembro - Setembro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	110.981,85	107.780,50	3.201,35 D	1.098.653,64	1.092.487,92	6.165,72 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	195.946,04	170.438,53	25.507,51 D	2.547.136,28	2.221.200,69	325.935,59 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	191,55	31.041,19	30.849,64 C	756.465,35	249.675,54	506.789,81 D
21	ASSOCIADOS	1.990,54	150.841,78	148.851,24 C	2.097.028,27	1.295.775,59	801.252,68 D
72	FORNECEDORES	52.725,58	43.823,23	8.902,35 D	867.723,10	1.024.125,29	156.402,19 C
23	PESSOAL	47.650,10	47.054,58	595,52 D	481.329,85	481.183,67	146,18 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	38.932,52	28.367,61	10.564,91 D	281.406,14	293.997,21	12.591,07 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	18.963,49	28.749,73	9.786,24 C	857.124,20	1.015.036,84	157.912,64 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.122,75	5.122,75 C
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.337.543,27	1.071.468,23	266.075,04 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	24.087,83	5.039,57 D
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 L
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV. EX	67.413,70	0,00	67.413,70 D	407.908,54	1.372,20	406.536,34 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	73.605,60	300,00	73.305,60 D	724.121,43	300,00	723.821,43 D
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	0,00	0,00	0,00	60.589,88	0,00	60.589,88 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	253,50	0,00	253,50 D	2.529,20	0,00	2.529,20 D
71	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.188,00	1.718.188,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,02	0,02 C	18.167,44	24.381,50	6.214,06 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	257,30	257,30 C	0,00	1.558,60	1.558,60 C
81	Resultado Líquido do Perí	0,00	0,00	0,00	0,00	221.993,61	221.993,61 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>608.654,47</b>	<b>608.654,47</b>	<b>0,00</b>	<b>11.978.612,90</b>	<b>11.978.612,90</b>	<b>0,00</b>

Balancete Razão ( Período [Outubro - Outubro] e Acumulado) - 2010

Valor em R\$

Moeda: R\$ - Actual

Data Contab.: 31-10-2010

Conta	Descrição	Outubro - Outubro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	36.997,79	38.228,11	1.230,32 C	1.135.651,43	1.130.716,03	4.935,40 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	92.381,70	242.760,05	150.378,35 C	2.639.517,98	2.463.960,74	175.557,24 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	130.186,08	40,01	130.146,07 D	886.651,43	249.715,55	636.935,88 D
21	ASSOCIADOS	6.579,08	78.374,08	71.795,00 C	2.103.607,35	1.374.149,67	729.457,68 D
22	FORNECEDORES	37.127,97	22.322,51	14.805,46 D	904.851,07	1.046.447,80	141.596,73 C
23	PESSOAL	48.015,71	47.066,31	949,40 D	529.345,56	528.249,98	1.095,58 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES	14.197,08	25.521,25	11.324,17 C	295.603,22	319.518,46	23.915,24 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	14.102,01	61.568,91	47.466,90 C	871.226,21	1.076.605,75	205.379,54 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.122,75	5.122,75 C
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	18.264,95	0,00	18.264,95 D	1.355.808,22	1.071.468,23	284.339,99 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	24.087,83	5.039,57 D
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV. EX	31.969,95	0,00	31.969,95 D	439.878,49	1.372,20	438.506,29 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	72.307,03	0,00	72.307,03 D	796.428,46	300,00	796.128,46 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	19.006,63	0,00	19.006,63 D	79.596,51	0,00	79.596,51 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	334,08	0,00	334,08 D	2.863,28	0,00	2.863,28 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.188,00	1.718.188,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	5.339,28	5.339,28 C	18.167,44	29.720,78	11.553,34 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	249,55	249,55 C	0,00	1.808,15	1.808,15 C
31	Resultado Líquido do Perí	0,00	0,00	0,00	0,00	221.993,61	221.993,61 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>521.470,06</b>	<b>521.470,06</b>	<b>0,00</b>	<b>12.500.082,96</b>	<b>12.500.082,96</b>	<b>0,00</b>

Balancete Razão ( Período[Novembro - Novembro] e Acumulado) - 2010

7 de Maio de 2010

Exercício: 2010 - Anual

Data Contab.: 31-10-2010

Conta	Descrição	Novembro - Novembro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
01	CAIXA	99.491,37	84.125,87	15.365,50 D	1.235.142,80	1.214.841,90	20.300,90 D
02	DEPÓSITOS À ORDEM	262.393,13	227.399,46	34.993,67 D	2.901.911,11	2.691.360,20	210.550,91 D
03	OUTROS DEPÓSITOS BANC	244,50	78.436,72	78.192,22 C	886.895,93	328.152,27	558.743,66 D
21	ASSOCIADOS	1.700,00	154.466,50	152.766,50 C	2.105.307,35	1.528.616,17	576.691,18 D
22	FORNECEDORES	48.982,39	30.053,66	18.928,73 D	953.833,46	1.076.501,46	122.668,00 C
23	PESSOAL	85.077,50	86.173,08	1.095,58 C	614.423,06	614.423,06	0,00
24	ESTADO E OUTROS ENTES	44.613,89	47.526,93	2.913,04 C	340.217,11	367.045,39	26.828,28 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	32.508,89	20.165,26	12.343,63 D	903.735,10	1.096.771,01	193.035,91 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.122,75	5.122,75 C
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	7,60	0,00	7,60 D	1.355.815,82	1.071.468,23	284.347,59 D
44	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	24.087,83	5.039,57 D
50	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 C
59	OUTRAS VARIACIONES NO C	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV. EX	25.708,75	5.517,79	20.190,96 D	465.587,24	6.889,99	458.697,25 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	132.988,28	0,00	132.988,28 D	929.416,74	300,00	929.116,74 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	1.338,00	338,00	1.000,00 D	80.934,51	338,00	80.596,51 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	238,97	0,00	238,97 D	3.102,25	0,00	3.102,25 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.188,00	1.718.188,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	782,34	782,34 C	18.167,44	30.503,12	12.335,68 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	307,66	307,66 C	0,00	2.115,81	2.115,81 C
81	Resultado Líquido do Perí	0,00	0,00	0,00	0,00	221.993,61	221.993,61 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>735.293,27</b>	<b>735.293,27</b>	<b>0,00</b>	<b>13.235.376,23</b>	<b>13.235.376,23</b>	<b>0,00</b>



Balancete Razão ( Período[Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2010

2010 - 0114

000000000000000000

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Dezembro - Dezembro			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	62.825,00	80.138,73	17.313,73 C	1.297.967,80	1.294.980,63	2.987,17 D
12	DEPÓSITOS A ORDEM	283.827,23	312.944,09	29.116,86 C	3.185.738,34	3.004.304,29	181.434,05 D
13	OUTROS DEPOSITOS BANC	60.175,33	160.105,72	99.930,39 C	947.071,26	488.257,99	458.813,27 D
21	ASSOCIADOS	2.697,45	86.735,46	84.038,01 C	2.108.004,80	1.615.351,63	492.653,17 D
22	FORNECEDORES	121.664,38	28.820,05	92.844,33 D	1.075.497,84	1.105.321,51	29.823,67 C
23	PESSOAL	47.050,94	47.050,94	0,00	661.474,00	661.474,00	0,00
24	ESTADO E OUTROS ENTES	30.008,00	26.794,86	3.213,14 D	370.225,11	393.840,25	23.615,14 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	28.209,62	7.673,61	20.536,01 D	931.944,72	1.104.444,62	172.499,90 C
28	DIFERIMENTOS	6.157,96	0,00	6.157,96 D	6.157,96	5.122,75	1.035,21 D
31	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.355.815,82	1.071.468,23	284.347,59 D
14	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	24.087,83	5.039,57 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.221.707,43	812.442,52 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV. EX	30.104,30	1.302,96	28.801,34 D	495.691,54	8.192,95	487.498,59 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	78.751,15	0,00	78.751,15 D	1.008.167,89	300,00	1.007.867,89 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	173,19	9,75	163,44 D	81.107,70	347,75	80.759,95 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	239,71	10,55	229,16 D	3.341,96	10,55	3.331,41 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.188,00	1.718.188,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	47,95	47,95 C	18.167,44	30.551,07	12.383,63 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	249,59	249,59 C	0,00	2.365,40	2.365,40 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	221.993,61	221.993,61 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>751.884,26</b>	<b>751.884,26</b>	<b>0,00</b>	<b>13.987.260,49</b>	<b>13.987.260,49</b>	<b>0,00</b>

Balancete Razão ( Período [Regularizações - Regularizações] e Acumulado) - 2010

2010-01-01

Exercício: 0001 - Actual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Regularizações - Regularizações			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.297.967,80	1.294.980,63	2.987,17 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0,00	0,00	0,00	3.185.738,34	3.004.304,29	181.434,05 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	947.071,26	488.257,99	458.813,27 D
21	ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	2.108.004,80	1.615.351,63	492.653,17 D
22	FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	1.075.497,84	1.105.321,51	29.823,67 C
23	PESSOAL	0,00	0,00	0,00	661.474,00	661.474,00	0,00
24	ESTADO E OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	370.225,11	393.840,25	23.615,14 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	0,00	0,00	0,00	931.944,72	1.104.444,62	172.499,90 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	6.157,96	5.122,75	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	52.566,62	52.566,62 C	1.355.815,82	1.124.034,85	231.780,97 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	2.077,64	2.077,64 C	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	221.993,61	221.993,61 C	409.264,91	1.443.701,04	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	0,00	0,00	0,00	495.691,54	8.192,95	487.498,59 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	1.008.167,89	300,00	1.007.867,89 D
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO	54.644,26	0,00	54.644,26 D	54.644,26	0,00	54.644,26 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA	0,00	0,00	0,00	81.107,70	347,75	80.759,95 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	0,00	0,00	0,00	3.341,96	10,55	3.331,41 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.188,00	1.718.188,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	18.167,44	30.551,07	12.383,63 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365,40	2.365,40 C
81	Resultado Líquido do Perío	221.993,61	0,00	221.993,61 D	221.993,61	221.993,61	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>276.637,87</b>	<b>276.637,87</b>	<b>0,00</b>	<b>14.263.898,36</b>	<b>14.263.898,36</b>	<b>0,00</b>

Balanceamento ( Período [Apuramento - Apuramento] e Acumulado) - 2010

Ativo Passivo

Período: 2010 - Anual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Apuramento - Apuramento			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.297.967,80	1.294.980,63	2.987,17 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0,00	0,00	0,00	3.185.738,34	3.004.304,29	181.434,05 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	947.071,26	488.257,99	458.813,27 D
21	ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	2.108.004,80	1.615.351,63	492.653,17 D
22	FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	1.075.497,84	1.105.321,51	29.823,67 C
23	PESSOAL	0,00	0,00	0,00	661.474,00	661.474,00	0,00
24	ESTADO E OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	370.225,11	393.840,25	23.615,14 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	0,00	0,00	0,00	931.944,72	1.104.444,62	172.499,90 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	6.157,96	5.122,75	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.355.815,82	1.124.034,85	231.780,97 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
50	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.443.701,04	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIACÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	0,00	0,00	0,00	495.691,54	8.192,95	487.498,59 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	1.008.167,89	300,00	1.007.867,89 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	54.644,26	0,00	54.644,26 D
66	OUTROS GASTOS E PERDA	0,00	0,00	0,00	81.107,70	347,75	80.759,95 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	0,00	0,00	0,00	3.341,96	10,53	3.331,41 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.188,00	1.718.188,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	18.167,44	30.551,07	12.383,63 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365,40	2.365,40 C
81	Resultado Líquido do Peric	0,00	0,00	0,00	221.993,61	221.993,61	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.263.898,36</b>	<b>14.263.898,36</b>	<b>0,00</b>

Balancete Razão ( Período[Fim - Fim] e Acumulado) - 2010

Relatório: 13

Exercício: 2010 - Anual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Fim - Fim			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.297.967,80	1.294.980,63	2.987,17 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0,00	0,00	0,00	3.185.738,34	3.004.304,29	181.434,05 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	947.071,26	488.257,99	458.813,27 D
21	ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	2.108.004,80	1.615.351,63	492.653,17 D
22	FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	1.075.497,84	1.105.321,51	29.823,67 C
23	PESSOAL	0,00	0,00	0,00	661.474,00	661.474,00	0,00
24	ESTADO E OUTROS ENTES	992,12	1.307,12	315,00 C	371.217,23	395.147,37	23.930,14 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	0,00	0,00	0,00	931.944,72	1.104.444,62	172.499,90 C
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	0,00	6.157,96	5.122,75	1.035,21 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	2.494,00	700,00	1.794,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.355.815,82	1.124.034,85	231.780,97 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	29.127,40	26.165,47	2.961,93 D
56	RESULTADOS TRANSITADC	0,00	0,00	0,00	409.264,91	1.443.701,04	1.034.436,13 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EY	0,00	487.498,59	487.498,59 C	495.691,54	495.691,54	0,00
63	GASTOS COM O PESSOAL	0,00	1.007.867,89	1.007.867,89 C	1.008.167,89	1.008.167,89	0,00
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	0,00	54.644,26	54.644,26 C	54.644,26	54.644,26	0,00
65	OUTROS GASTOS E PERDA	0,00	80.759,95	80.759,95 C	81.107,70	81.107,70	0,00
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	0,00	3.331,41	3.331,41 C	3.341,96	3.341,96	0,00
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1.718.188,00	0,00	1.718.188,00 D	1.718.188,00	1.718.188,00	0,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E	12.383,63	0,00	12.383,63 D	30.551,07	30.551,07	0,00
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUN	2.365,40	0,00	2.365,40 D	2.365,40	2.365,40	0,00
81	Resultado Líquido do Perí	1.733.567,03	1.832.086,96	98.519,93 C	1.955.560,64	2.054.080,57	98.519,93 C
	<b>Soma Líquida</b>	<b>3.467.496,18</b>	<b>3.467.496,18</b>	<b>0,00</b>	<b>17.731.394,54</b>	<b>17.731.394,54</b>	<b>0,00</b>

**Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010**

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	CAIXA	1.297.967,80	1.294.980,63	2.987,17	0,00
111	Caixa Da Sede	15.289,95	13.095,64	2.194,31	0,00
112	Caixa Da Delegação	13.802,52	13.017,02	785,50	0,00
113	CAIXA DA DELEGAÇÃO - TIMOR	78,58	71,22	7,36	0,00
119	CAIXA RECEBIMENTO	1.268.796,75	1.268.796,75	0,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>1.297.967,80</b>	<b>1.294.980,63</b>	<b>2.987,17</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>2.987,17</b>	<b>0,00</b>
12	DEPÓSITOS À ORDEM	3.185.738,34	3.004.304,29	181.434,05	0,00
1201	BANCO BPI - CONTA PROPRIA	2.056.547,56	2.012.064,75	44.482,81	0,00
1204	BANCO BPI - SEGURO BOMBEIROS	460.891,69	459.837,92	1.053,77	0,00
1208	BANCO CGD - 0255141652431	70.227,80	60.043,80	10.184,00	0,00
1211	BANCO BPI - SEGURO ELEITOS	474.390,81	449.204,61	25.186,20	0,00
1212	BANCO CGD - 2021055365930	96.827,83	23.153,21	73.674,62	0,00
1213	BANCO BPI - MAREMOTO NA ASIA	20.345,37	0,00	20.345,37	0,00
1214	BANCO-CGD - 2021057735330 -ALMOÇ	6.507,28	0,00	6.507,28	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>3.185.738,34</b>	<b>3.004.304,29</b>	<b>181.434,05</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>181.434,05</b>	<b>0,00</b>
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	947.071,26	488.257,99	458.813,27	0,00
13101	BPI CONTA 161 065	150.000,00	120.000,00	30.000,00	0,00
13102	BPI CONTA 161 066	150.398,72	150.398,72	0,00	0,00
13103	BPI - 161/068	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
13104	BPI CONTA 161/071	100.308,62	65,85	100.242,77	0,00
13105	CONTA BPI 161/069	200.617,27	131,72	200.485,55	0,00
13106	BPI CONTA 161 061	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00
13109	BPI CONTA 161/070	30.075,04	30.075,04	0,00	0,00
13111	BPI CONTA 161 072	130.086,66	130.086,66	0,00	0,00
13112	CGD - 141652620-103	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
13148	CGD - 0255141652620	68.084,95	0,00	68.084,95	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>947.071,26</b>	<b>488.257,99</b>	<b>458.813,27</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>458.813,27</b>	<b>0,00</b>
21	ASSOCIADOS	2.108.004,80	1.615.351,63	492.653,17	0,00
211	Associados c/c	2.108.004,80	1.615.351,63	492.653,17	0,00
2111	Câmaras Municipais	2.108.004,80	1.615.351,63	492.653,17	0,00
21110001	C.M. DE AGUEDA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110002	MUNICIPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA	6.435,00	6.435,00	0,00	0,00
21110003	C.M. DE ANADIA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110004	C.M. DE AROUCA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110005	MUNICIPIO DE AVEIRO	12.658,00	6.329,00	6.329,00	0,00
21110006	C.M. DE CASTELO DE PAIVA	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110007	MUNICIPIO DE ESPINHO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110008	C.M. DE ESTARREJA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110009	C.M. DE FEIRA	6.759,00	6.759,00	0,00	0,00
21110010	MUNICIPIO DE ILHAVO	10.935,00	10.935,00	0,00	0,00
21110011	C.M. DE MEALHADA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110012	MUNICIPIO DA MURTOÇA	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110013	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS	7.029,00	7.029,00	0,00	0,00
21110014	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110015	C.M. DE OVAR	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110016	MUNICIPIO DE S. JOÃO MADEIRA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110018	MUNICIPIO DE VAGOS	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110019	MUNICIPIO DE VALE CAMBRA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110020	C.M. DE ALJUSTREL	5.113,00	2.556,50	2.556,50	0,00
21110021	C.M. DE ALMODOVAR	11.113,00	11.113,00	0,00	0,00
21110022	MUNICIPIO DE ALVITO	7.113,00	7.113,00	0,00	0,00
21110023	C.M. DE BEJA	5.865,00	5.865,00	0,00	0,00
21110024	C.M. DE CASTRO VERDE	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110025	C.M. DE CUBA	5.863,00	5.863,00	0,00	0,00
21110026	C.M. DE FERREIRA ALENTEJO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110027	C.M. DE MERTOLA	7.613,00	7.613,00	0,00	0,00
21110028	C.M. DE MOURA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00

## Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
21110029	MUNICIPIO DE ODEMIRA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110030	C.M. DE OURIQUE	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110031	C.M. DE SERPA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110032	C.M. DE VIDIGUEIRA	6.058,95	5.113,00	945,95	0,00
21110033	C.M. DE AMARES	5.435,00	6.460,40	0,00	1.025,40
21110034	C.M. DE BARCELOS	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110035	MUNICIPIO DE BRAGA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110036	C.M. DE CABEZEIRAS DE BASTO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110037	MUNICIPIO DE CELORICO DE BASTO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110038	MUNICIPIO DE ESPOSENDE	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110039	MUNICIPIO DE FAFE	7.829,00	7.829,00	0,00	0,00
21110040	MUNICIPIO DE GUIMARÃES	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110041	MUNICIPIO DE POVOA DO LANHOSO	6.135,00	700,00	5.435,00	0,00
21110042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110043	MUNICIPIO DE VIEIRA DO MINHO	7.385,00	1.950,00	5.435,00	0,00
21110044	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALIC	8.079,00	8.079,00	0,00	0,00
21110045	C.M. DE VILA VERDE	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE	16.339,00	16.339,00	0,00	0,00
21110047	C.M. DE BRAGANCA	6.685,00	7.268,78	0,00	583,78
21110048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANSIAES	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110049	C.M. DE FREIXO ESPADA-À-CINTA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110050	C.M. DE MACEDÓ CAVALEIROS	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110051	C.M. DE MIRANDA DO DOURO	15.339,00	0,00	15.339,00	0,00
21110052	C.M. DE MIRANDELA	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110053	C.M. DE MONCORVO	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110054	C.M. DE MOGADOURO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110055	C.M. DE VILA FLOR	6.543,00	6.543,00	0,00	0,00
21110056	C.M. DE VIMIOSO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110057	C.M. DE VINHAIS	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110058	C.M. DE BELMONTE	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110059	C.M. DE CASTELO BRANCO	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110060	C.M. DE COVILHA	7.829,00	7.829,00	0,00	0,00
21110061	C.M. DE FUNDÃO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA	6.435,00	6.435,00	0,00	0,00
21110063	C.M. DE OLEIROS	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110064	MUNICIPIO DE PENAMACOR	5.113,00	7.407,47	0,00	2.294,47
21110065	C.M. DE PROENÇA-A-NOVA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110066	C.M. DE SERTÃO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110068	C.M. DE VILA VELHA DE RÓDÃO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110069	C.M. DE ARGANIL	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110070	MUNICIPIO DE CANTANHEDE	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110071	C.M. DE COIMBRA	7.086,00	6.329,00	757,00	0,00
21110072	C.M. DE CONDEIXA-A-NOVA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110073	C.M. DE FIGUEIRA DA FOZ	6.329,00	0,00	6.329,00	0,00
21110074	C.M. DE GÓIS	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110075	C.M. DE LOUSA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110076	MUNICIPIO DE MIRA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110077	MUNICIPIO DE MIRANDA DO CORVO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110078	C.M. DE MONTEMOR-O-VELHO	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110079	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110080	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110081	MUNICIPIO DE PENACOVA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110082	MUNICIPIO DE PENELA	5.613,00	5.613,00	0,00	0,00
21110083	MUNICIPIO DE SOURE	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110084	MUNICIPIO DE TÁBUA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110085	C.M. DE VILA NOVA DE POIARES	6.227,72	6.113,00	114,72	0,00
21110086	MUNICIPIO DE ALANDROAL	15.339,00	15.339,00	0,00	0,00
21110087	C.M. DE ARRAIOLOS	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110088	MUNICIPIO DE BORBA	15.339,00	0,00	15.339,00	0,00
21110089	MUNICIPIO DE ESTREMOZ	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110090	MUNICIPIO DE EVORA	18.987,00	12.658,00	6.329,00	0,00
21110091	MUNICIPIO DE MONTEMOR O NOVO	7.115,00	7.115,00	0,00	0,00

## Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
21110092	MUNICIPIO DE MORA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110093	C.M. DE MOURÃO	5.113,00	1.658,74	3.454,26	0,00
21110094	C.M. DE PORTEL	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110095	C.M. DE REDONDO	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110096	MUNICIPIO DE REGUENGOS DE MONS/	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110097	MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110098	C.M. DE VIANA DO ALENTEJO	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110099	C.M. DE VILA VICOSA	6.113,00	1.000,00	5.113,00	0,00
21110100	MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	6.860,00	6.685,00	175,00	0,00
21110101	C.M. DE ALCOUTIM	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110102	MUNICIPIO DE ALJEZUR	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110103	MUNICIPIO DE CASTRO MARIM	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110104	MUNICIPIO DE FARO	6.329,00	0,00	6.329,00	0,00
21110105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGARVE)	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110106	MUNICIPIO DE LAGOS	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110107	C.M. DE LOULÉ	6.329,00	6.782,67	0,00	453,67
21110108	C.M. DE MONCHIQUE	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110109	C.M. DE OLHÃO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110110	MUNICIPIO DE PORTIMÃO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110111	MUNICIPIO DE S. BRÁS DE ALPORTEL	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110112	MUNICIPIO DE SILVES	6.135,00	6.135,00	0,00	0,00
21110113	MUNICIPIO DE TAVIRA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110114	C.M. DE VILA DO BISPO	5.113,00	3.587,00	1.526,00	0,00
21110115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANTONIO	10.870,00	0,00	10.870,00	0,00
21110116	MUNICIPIO DE AGUIAR DA BEIRA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110118	MUNICIPIO DE CELORICO DA BEIRA	24.938,97	1.000,00	23.938,97	0,00
21110119	C.M. DE FIG.DE CASTELO RODRIGO	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110120	C.M. DE FORNOS DE ALGODRES	16.039,00	16.039,00	0,00	0,00
21110121	C.M. DE GOUVEIA	7.404,14	0,00	7.404,14	0,00
21110122	C.M. DE GUARDA	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110123	MUNICIPIO DE MANTEIGAS	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110124	C.M. DE MEDA	6.117,46	1.004,46	5.113,00	0,00
21110125	MUNICIPIO DE SABUGAL	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110126	MUNICIPIO DE SEIA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110127	MUNICIPIO DE TRANCOSO	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110128	C.M. DE VILA NOVA DE FÓZ COA	8.113,00	8.113,00	0,00	0,00
21110129	C.M. DE ALCOBACA	6.329,00	0,00	6.329,00	0,00
21110130	C.M. DE ALVAIAZERE	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	5.685,00	0,00	5.685,00	0,00
21110132	C.M. DE BATALHA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110133	MUNICIPIO DE BOMBARRAL	5.634,51	0,00	5.634,51	0,00
21110134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110135	MUNICIPIO DE CASTANHEIRA DE PERA	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS VNHOS	5.863,00	0,00	5.863,00	0,00
21110137	C.M. DE LEIRIA	6.329,50	6.329,00	0,50	0,00
21110138	MUNICIPIO DE MARINHA GRANDE	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110139	C.M. DE NAZARE	5.435,00	88,79	5.346,21	0,00
21110140	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	7.163,00	1.950,00	5.213,00	0,00
21110141	C.M. DE PEDROGÃO GRANDE	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110142	C.M. DE PENICHE	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110143	MUNICIPIO DE POMBAL	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110144	MUNICIPIO DE PORTO DE MOS	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110145	C.M. DE ALENQUER	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110146	C.M. DE AMADORA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110147	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110148	C.M. DE AZAMBUJA	6.135,00	6.135,00	0,00	0,00
21110149	MUNICIPIO DO CADAVAL	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110150	MUNICIPIO DE CASCAIS	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110151	C.M. DE LISBOA	6.740,19	6.701,00	39,19	0,00
21110152	C.M. DE LOURES	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110153	MUNICIPIO DA LOURINHÃ	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00

## Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
21110154	MUNICIPIO DE MAFRA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110155	C.M. DE OEIRAS	8.509,00	8.509,00	0,00	0,00
21110156	C.M. DE SINTRA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE MONTE AGF	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110158	C.M. DE TORRES VEDRAS	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110159	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8.079,00	8.079,00	0,00	0,00
21110160	C.M. DE ALTER DO CHAO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110161	C.M. DE ARRONCHES	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110162	MUNICIPIO DE AVIS	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110163	MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110164	C.M. DE CASTELO DE VIDE	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110165	C.M. DE CRATO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110166	MUNICIPIO DE ELVAS	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110167	C.M. DE FRONTEIRA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110169	MUNICIPIO DE MARVÃO	5.113,00	5.145,03	0,00	32,03
21110170	C.M. DE MONFORTE	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110171	C.M. DE NISA	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110172	MUNICIPIO DE PONTE DE SOR	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110173	C.M. DE PORTALEGRE	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110174	MUNICIPIO DE SOUSEL	5.113,00	2.556,50	2.556,50	0,00
21110175	C.M. DE AMARANTE	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110176	C.M. DE BAIÃO	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110177	MUNICIPIO DE FELGUEIRAS	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110178	C.M. DE GÓNDOMAR	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110179	C.M. DE LOUSADA	5.865,00	5.865,00	0,00	0,00
21110180	C.M. DE MAIA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110181	MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES	11.565,36	12.186,02	0,00	620,66
21110182	C.M. DE MATOSINHOS	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	6.429,00	0,00	6.429,00	0,00
21110184	MUNICIPIO DE PAREDES	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110185	C.M. DE PENAFIEL	7.829,00	1.500,00	6.329,00	0,00
21110186	C.M. DE PORTO	6.701,00	6.701,00	0,00	0,00
21110187	MUNICIPIO DE POVOA DO VARZIM	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110188	C.M. DE SANTO TIRSO	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110189	C.M. DE VALONGO	6.329,00	0,00	6.329,00	0,00
21110190	MUNICIPIO DE VILA DO CONDE	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110191	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA	6.398,66	0,00	6.398,66	0,00
21110192	MUNICIPIO DE ABRANTES	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110193	MUNICIPIO DE ALCANENA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	6.435,00	7.185,00	0,00	750,00
21110195	C.M. DE ALPIARCA	5.363,00	250,00	5.113,00	0,00
21110196	C.M. DE BENAVENTE	11.734,88	11.685,00	49,88	0,00
21110197	C.M. DE CARTAXO	16.305,00	0,00	16.305,00	0,00
21110198	C.M. DE CHAMUSCA	6.115,97	3.556,50	2.559,47	0,00
21110199	C.M. DE CONSTANCIA	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110200	MUNICIPIO DE CORUCHE	7.115,00	7.115,00	0,00	0,00
21110201	MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO	7.838,42	4.846,58	2.991,84	0,00
21110202	MUNICIPIO DE FERREIRA DI ZEZERE	8.113,00	8.113,00	0,00	0,00
21110203	MUNICIPIO DA GOLEGÃ	5.613,00	3.113,00	2.500,00	0,00
21110204	C.M. DE MAÇÃO	5.313,00	5.113,00	200,00	0,00
21110205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110206	C.M. DE SALVATERRA DE MAGOS	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110207	C.M. DE SANTARÉM	6.329,00	0,00	6.329,00	0,00
21110208	C.M. DE SARDOAL	20.452,00	10.226,00	10.226,00	0,00
21110209	MUNICIPIO DE TOMAR	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110210	MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	5.628,11	5.435,00	193,11	0,00
21110211	MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	10.226,00	0,00	10.226,00	0,00
21110212	C.M. DE OURÉM	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110213	C.M. DE ALCACER DO SAL	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110214	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110215	C.M. DE ALMADA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00



**Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010**

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
21110216	C.M. DE BARREIRO	6.329,00	6.331,60	0,00	2,60
21110217	MUNICIPIO DE GRANDOLA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110218	MUNICIPIO DA MOITA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110219	C.M. DE MONTIJO	6.685,00	7.319,32	0,00	634,32
21110220	MUNICÍPIO DE PALMELA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110221	C.M. DE SANTIAGO DO CACÉM	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110222	MUNICIPIO DO SEIXAL	8.148,45	0,00	8.148,45	0,00
21110223	C.M. DE SESIMBRA	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110224	C.M. DE SETUBAL	8.318,82	8.079,00	239,82	0,00
21110225	C.M. DE SINES	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110226	C.M. DE ARCOS DE VALDEVEZ	9.185,00	9.185,00	0,00	0,00
21110227	MUNICIPIO DE CAMINHA	5.435,00	6.168,26	0,00	733,26
21110228	C.M. DE MELGACO	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110229	MUNICIPIO DE MONÇÃO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110230	C.M. DE PAREDES DE COURA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110231	MUNICIPIO DE PONTE DA BARCA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110232	MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110233	C.M. DE VIANA DO CASTELO	7.189,00	860,00	6.329,00	0,00
21110234	C.M. DE VILA NOVA DE CERVEIRA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110235	MUNICIPIO DE ALIJO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110236	MUNICIPIO DE BOTICAS	11.113,00	12.786,68	0,00	1.673,68
21110237	MUNICIPIO DE CHAVES	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	15.339,00	10.226,00	5.113,00	0,00
21110239	C.M. DE MONDIM DE BASTO	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110240	C.M. DE MONTALEGRE	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110241	C.M. DE MURÇA	10.226,00	5.113,00	5.113,00	0,00
21110242	MUNICIPIO DE PESO DA REGUA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110243	MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PENA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110244	C.M. DE SABROSA	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110245	MUNICIPIO DE SANTA MARTA PENAGU	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110246	MUNICIPIO DE VALPACOS	19.040,00	11.485,00	7.555,00	0,00
21110247	MUNICIPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110248	MUNICIPIO DE VILA REAL	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110249	MUNICIPIO DE ARMAMAR	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110250	MUNICIPIO DE CARREGAL DO SAL	6.363,00	7.363,00	0,00	1.000,00
21110251	MUNICIPIO DE CASTRO DAIRE	9.435,00	9.435,00	0,00	0,00
21110252	MUNICIPIO DE CINFAES	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110253	MUNICIPIO DE LAMEGO	5.435,00	2.715,50	2.719,50	0,00
21110254	C.M. DE MANGUALDE	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110255	C.M. DE MOIMENTA DA BEIRA	10.870,00	0,00	10.870,00	0,00
21110256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110257	MUNICIPIO DE NELAS	5.435,00	9.375,00	0,00	3.940,00
21110258	C.M. DE OLIVEIRA DE FRADES	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110259	C.M. DE PENALVA DO CASTELO	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110260	C.M. DE RESENDE	5.435,00	5.935,00	0,00	500,00
21110261	MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO	5.865,00	430,00	5.435,00	0,00
21110262	MUNICIPIO DE JOÃO DA PESQUEIRA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110263	C.M. DE S. PEDRO DO SUL	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110264	C.M. DE SATÃO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110265	C.M. DE TABUACO	5.543,00	5.543,00	0,00	0,00
21110266	MUNICIPIOD DE TAROUCA	17.039,00	5.100,00	11.939,00	0,00
21110267	MUNICIPIO DE TONDELA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110268	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE PAIVA	5.363,00	250,00	5.113,00	0,00
21110269	C.M. DE VISEU	12.829,00	12.829,00	0,00	0,00
21110270	MUNICIPIO DE VOUZELA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110271	C.M. DE ANGRA DO HEROISMO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110272	MUNICIPIO DE CALHETA (AÇORES)	17.807,73	0,00	17.807,73	0,00
21110273	C.M. DO CORVO	13.393,83	13.393,83	0,00	0,00
21110274	C.M. DE HORTA	6.135,00	5.435,00	700,00	0,00
21110275	C.M. DE LAGOA (AÇORES)	9.335,00	9.335,00	0,00	0,00
21110276	C.M. DE LAGES DO PICO	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110277	C.M. DE MADALENA	6.113,00	1.000,00	5.113,00	0,00

## Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
21110278	C.M. DE NORDESTE	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110279	C.M. DE PONTA DELGADA	9.329,00	9.329,00	0,00	0,00
21110280	C.M. DE POVOAÇÃO	7.931,53	0,00	7.931,53	0,00
21110281	C.M. DE RIBEIRA GRANDE	6.085,00	5.435,00	650,00	0,00
21110282	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110283	C.M. DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA	7.613,00	7.613,00	0,00	0,00
21110284	MUNICÍPIO DE VELAS	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110285	C.M. DE VILA FRANCA DO CAMPO	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110286	C.M. DE VILA DO PORTO	6.543,00	6.543,00	0,00	0,00
21110287	MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110288	MUNICÍPIO DE CALHETA (MADEIRA)	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110289	MUNICÍPIO DE CAMARA DE LOBOS	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110290	C.M. DE FUNCHAL	6.329,00	0,00	6.329,00	0,00
21110291	C.M. DE MACHICO	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110292	MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110293	MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110294	MUNICÍPIO DE PORTO SANTO	8.408,83	0,00	8.408,83	0,00
21110295	C.M. DE RIBEIRA BRAVA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110296	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110297	C.M. DE SANTANA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110298	MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110299	MUNICÍPIO DE BARRANCOS	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110300	A.M. DISTRITO DE ÉVORA	6.701,00	6.701,00	0,00	0,00
21110301	A.M. DE OESTE	6.701,00	6.701,00	0,00	0,00
21110302	C.M. DE PENEDONO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110303	C.M. DE SERNANCELHE	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110305	C.M. DE VILA DE REI	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110306	C.M. DE PINHEL	5.865,00	5.865,00	0,00	0,00
21110307	C.M. DE VALENÇA	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110308	MUNICÍPIO DE LAGES DAS FLORES	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110309	ASSOC. INFORMÁTICA REGIÃO CENTRO	6.701,00	0,00	6.701,00	0,00
21110310	A.M. DE LITORAL ALENTEJANO	6.701,00	6.701,00	0,00	0,00
21110316	AS. MUNICÍPIOS NORTE ALENTEJANO	15.861,77	0,00	15.861,77	0,00
21110317	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110319	C.M. DA TROFA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110320	C.M. DE VIZELA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110321	A.M. DISTRITO SETUBAL	6.701,00	6.701,00	0,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>2.108.004,80</b>	<b>1.615.351,63</b>	<b>492.653,17</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>506.897,04</b>	<b>14.243,87</b>
22	FORNECEDORES	1.075.497,84	1.105.321,51	0,00	29.823,67
221	Fornecedores c/c	1.075.497,84	1.105.321,51	0,00	29.823,67
2211	Fornecedores gerais	1.075.497,84	1.105.321,51	0,00	29.823,67
22111	Fornecedores nacionais	1.075.497,84	1.105.321,51	0,00	29.823,67
2211102968	CS VINTAGE LISBOA HOTEL	139,00	229,00	0,00	90,00
2211102969	JOAQUIM BATISTA MATOS	0,00	901,93	0,00	901,93
221112002	ATAM-ASS. DOS TEC.ADM. MUNICI.	60,00	60,00	0,00	0,00
221112014	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S A	16.862,98	18.087,89	0,00	1.224,91
221112024	CEFA-CENTRO ESTUDOS FOR. AUTAR	35,00	35,00	0,00	0,00
221112031	DIÁRIO DE COIMBRA	116,00	116,00	0,00	0,00
221112034	EDP	12.687,67	14.243,73	0,00	1.556,06
221112046	GRUPEME - SER. SIST. SEG. LDA	201,12	201,12	0,00	0,00
221112049	HOTEL ALTIS	10.424,13	10.562,38	0,00	138,25
221112051	HOTEL BRAGANCA	490,00	490,00	0,00	0,00
221112055	HOTEL SHERATON LISBOA	7.166,75	7.298,25	0,00	131,50
221112064	MARTHAS & Cª LDA	2.215,50	2.447,22	0,00	231,72
221112065	CISION	5.296,00	6.264,00	0,00	968,00
221112068	OMNITUR AGEN. VIAGENS TURISMO	12.998,06	12.998,06	0,00	0,00
221112069	PALMA ARTES GRÁFICAS, LDA	21.801,50	21.801,50	0,00	0,00
221112080	S.P.4 PROJ. SERV. ELECT. LDA	612,00	612,00	0,00	0,00
221112084	SERVILIMPE	3.100,39	4.558,74	0,00	1.458,35
221112097	HOTEL VIP ZURIQUE	1.904,00	1.904,00	0,00	0,00
221112126	HOTEL IPANEMA - PORTO	77,00	77,00	0,00	0,00

## Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
221112139	SERVISAN-PRODUTOS DE HIGIENE	225,94	225,94	0,00	0,00
221112148	HOTEL GRÃO VASCO	8.696,00	8.696,00	0,00	0,00
221112162	HOTEL TURISMO -BRAGA	49,80	49,80	0,00	0,00
221112167	COMPANHIA DE SEGUROS LUSITÂNIA	381.285,18	383.240,94	0,00	1.955,76
221112186	MECANOLIS, LDA	94,38	94,38	0,00	0,00
221112212	CENTROQUIMICA, LDA	2.340,73	2.751,38	0,00	410,65
221112216	HOTEL QUINTA DAS LÁGRIMAS	2.762,00	2.762,00	0,00	0,00
221112219	CMAI-CONS/MATERIAL APOIO INFOR	725,48	725,48	0,00	0,00
221112248	COMERGESTE	2.677,10	2.716,80	0,00	39,70
221112251	IMPENSA NACIONAL CASA DA MOEDA	766,33	766,33	0,00	0,00
221112258	FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BEL	2.245,86	2.245,86	0,00	0,00
221112303	ASS. PORT. DIREITO CONSUMO	135,00	135,00	0,00	0,00
221112347	DISTRO, LDA	15,42	15,42	0,00	0,00
221112382	HOTEL MONTEBELO	11.220,51	11.220,51	0,00	0,00
221112385	TV CABO	201,76	201,76	0,00	0,00
221112391	LTE - ELETRICIDADE DE LISBOA	0,00	265,12	0,00	265,12
221112395	EPAL	206,34	218,71	0,00	12,37
221112401	EXPOVIAGENS	27.943,50	29.312,69	0,00	1.369,19
221112405	HOTEL NACIONAL	2.712,00	2.825,00	0,00	113,00
221112411	TRIBUNAL DE CONTAS	45,72	45,72	0,00	0,00
221112423	TRANSPORTADORA CENTRAL CARENQI	420,00	798,00	0,00	378,00
221112430	DOM GONÇALO	409,10	409,10	0,00	0,00
221112432	PT- COMUNICAÇÕES, SA	3.102,13	5.124,30	0,00	2.022,17
221112473	PASSEPARTOUT VIAGENS E TURISMO	2.696,28	2.696,28	0,00	0,00
221112475	HOTEL TIVOLI JARDIM	6.310,00	6.310,00	0,00	0,00
221112476	TMN - TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS N	15.163,44	16.261,17	0,00	1.097,73
221112493	BORGA & BORGA , LDA	74,52	0,00	74,52	0,00
221112498	FEB - INDUSTRIAS DO CAFÉ, S.A.	1.700,60	1.906,81	0,00	206,21
221112507	ANTONIO REBORDAO MONTALVO	60,00	60,00	0,00	0,00
221112517	URGICENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LDA.	260,00	260,00	0,00	0,00
221112520	GREEN KEEPER	2.732,49	2.732,49	0,00	0,00
221112522	VODAFONE	2.446,57	2.557,32	0,00	110,75
221112547	TRIFIDA, COMERCIO DE MATERIAL INF.	202,40	202,40	0,00	0,00
221112549	HOTEL AVENIDA	280,00	280,00	0,00	0,00
221112551	EUROSONDAGEM, ESTUDOS DE OPINIÃO	2.178,00	2.178,00	0,00	0,00
221112564	RUI DOS LEITÕES ACTIVIDADES HOTELE	155,30	155,30	0,00	0,00
221112575	COMPANHIA DE SEGUROS GLOBAL SA.	2.636,78	2.636,78	0,00	0,00
221112584	SCHENKER TRANSITARIOS, LDA	1.910,40	1.910,40	0,00	0,00
221112586	COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA	231.837,65	233.538,00	0,00	1.700,35
221112600	AGUAS DE COIMBRA	1.527,04	1.568,97	0,00	41,93
221112604	JOAQUIM MANUEL SANTOS FERREIRA	4.291,36	4.291,36	0,00	0,00
221112605	P.M.G. - BRINDES PUBLICITARIOS	8.155,20	8.155,20	0,00	0,00
221112641	TIVOLI - MARINOTEL	1.195,10	1.195,10	0,00	0,00
221112667	CLIMABITUS - MANUTENÇÃO E CLIMAT	601,52	601,52	0,00	0,00
221112670	JOÃO PAULO GALVAO, UNIPessoal, Lda	421,20	478,37	0,00	57,17
221112671	ONITELECOM INFOCOMUNICAÇÕES, SA	9.460,03	10.227,70	0,00	767,67
221112674	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE	7.516,14	7.516,14	0,00	0,00
221112679	XEROX PORTUGAL	970,55	1.179,14	0,00	208,59
221112688	BAIRRITEL	214,06	214,06	0,00	0,00
221112689	CTT - EXPRESSO SERVIÇOS POSTAIS E L	531,06	546,23	0,00	15,17
221112695	TRYP COIMBRA	4.044,05	4.111,05	0,00	67,00
221112697	EL CORTE INGLES	3.869,00	5.105,75	0,00	1.236,75
221112706	INSTITUTO PORTUGUES DE MUSEUS	1.438,34	1.438,34	0,00	0,00
221112707	BRUMA FERRO- SERRALHARIA E AUTOI	0,00	145,20	0,00	145,20
221112710	VITÓRIA SEGUROS	1.185,04	1.225,05	0,00	40,01
221112721	FONTE VIVA - PINHEIRO DE MELO & SA	299,19	413,25	0,00	120,06
221112785	KONICA MINOLTA	1.069,71	1.069,71	0,00	0,00
221112793	MAGISTRADO HOTELARIA LDA	374,40	1.249,40	0,00	875,00
221112809	HOTEL TIVOLI LISBOA	14.725,00	14.725,00	0,00	0,00
221112821	LISSA AGENCIA DE DESPACHOS E TRAN	1.736,25	1.736,25	0,00	0,00
221112833	PHILINGUA	459,60	459,60	0,00	0,00
221112834	PATEO DOS SOLARES	88,00	88,00	0,00	0,00

**Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010**

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
221112836	JORGE MANUEL DAS NEVES FERRARIA	140,40	140,40	0,00	0,00
221112849	ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3.894,46	4.473,81	0,00	579,35
221112851	ALVA LABOR LDA	1.554,23	1.747,14	0,00	192,91
221112856	CUNHA VAZ & ASSOCIADOS	61.021,06	66.163,56	0,00	5.142,50
221112857	Canon Portugal	943,57	1.022,58	0,00	79,01
221112859	BCP RENTING	9.024,88	9.780,62	0,00	755,74
221112862	3WD INFORMÁTICA	2.737,98	2.737,98	0,00	0,00
221112868	NOVA GAMA GOURMET SA	989,71	1.090,06	0,00	100,35
221112887	VILLA RICA HOTELS	1.042,00	1.432,00	0,00	390,00
221112888	BEIRAFOGO - EXTINTORES E ASSISTENC	65,40	65,40	0,00	0,00
221112896	O GIRASSOL - FLORISTA	255,00	255,00	0,00	0,00
221112899	CEJUR - CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICC	16,00	16,00	0,00	0,00
221112903	SOJORMÉDIA BEIRAS, S.A.	105,00	105,00	0,00	0,00
221112905	CARAVELATUR - VIAGENS E TURISMO	8.447,00	8.474,50	0,00	27,50
221112906	SUMOL + COMPAL DISTRIBUIÇÃO, S.A.	357,57	357,57	0,00	0,00
221112916	ptx promotextil	1.312,27	1.312,27	0,00	0,00
221112923	BONUSFORCE-SERVIÇOS DE MARKETIN	296,11	296,11	0,00	0,00
221112926	MORAIS LEITÃO, GALVAO TELES, SOARE	16.335,00	16.335,00	0,00	0,00
221112927	Hotel Altis Belém	2.493,50	2.674,00	0,00	180,50
221112928	COPIATA S.A.	5.059,13	5.059,13	0,00	0,00
221112929	STAFF 4 YOU LDA	594,00	594,00	0,00	0,00
221112935	HOTEL DO CHIADO-ORNELAS MONTEIR	155,00	155,00	0,00	0,00
221112938	HOTEL VIP GRAND LISBOA	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00
221112941	PERSONALITÁ	3.666,30	3.666,30	0,00	0,00
221112942	TRANSPORTES IDEAL DE RIBEIRA DE PÊ	768,00	768,00	0,00	0,00
221112943	DELIGHT BRANDS	1.740,00	1.740,00	0,00	0,00
221112945	RESTAURANTE SANTA LUZIA	2.636,80	2.636,80	0,00	0,00
221112946	STAR - VIAGENS E TURISMO, SA	130,00	130,00	0,00	0,00
221112948	VADECA SERVIÇOS	144,00	144,00	0,00	0,00
221112949	Hotel Cristal-Caldas da Rainha	903,00	903,00	0,00	0,00
221112950	RCA- REFRIGERAÇÃO E CONDIONAMI	270,00	270,00	0,00	0,00
221112951	BOMCAR	1.837,86	2.663,75	0,00	825,89
221112952	tons amarelos Soluções Graficas	3.158,75	3.159,20	0,00	0,45
221112953	IDA-Imagem,Design & Arquitectural, Lc	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
221112954	GISPERT EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	1.055,54	1.198,66	0,00	143,12
221112956	HOTEL TRYP ORIENTE	163,00	163,00	0,00	0,00
221112958	HOTEL GOLF & RESORTS	106,00	106,00	0,00	0,00
221112959	ESRI-SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGF	3.732,00	3.732,00	0,00	0,00
221112960	INSTITUTO GEOGRÁFICO DO EXERCITO	2.851,20	2.851,20	0,00	0,00
221112961	TRANSALOIA	1.460,00	1.460,00	0,00	0,00
221112962	VIP EXECUTIVE - ART'S	171,00	171,00	0,00	0,00
221112963	REBELO ARTES GRÁFICAS	2.946,80	4.471,40	0,00	1.524,60
221112964	Veiga e Moura & Associados - Soc Advc	7.865,00	7.865,00	0,00	0,00
221112965	HOTEL TIVOLI ORIENTE	88,00	88,00	0,00	0,00
221113706	HOTEL THE WINE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
221113709	QUALIFICA	33.040,00	33.040,00	0,00	0,00
221113710	CISTER-viagens e turismo Lda.	2.167,67	2.167,67	0,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>1.075.497,84</b>	<b>1.105.321,51</b>	<b>0,00</b>	<b>29.823,67</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>74,52</b>	<b>29.898,19</b>
23	PESSOAL	661.474,00	661.474,00	0,00	0,00
231	Remunerações a pagar *	640.909,84	640.909,74	0,10	0,00
2312	Ao pessoal	640.909,84	640.909,74	0,10	0,00
23121	VENCIMENTOS LIQUIDOS	640.909,84	640.909,74	0,10	0,00
232	Adiantamentos	10.407,28	10.407,38	0,00	0,10
2322	Ao pessoal	10.407,28	10.407,38	0,00	0,10
23220002	MARIA ESTRELA OLIVEIRA	907,38	907,48	0,00	0,10
23220006	TERESA CUNHA	3.013,48	3.013,48	0,00	0,00
23220010	SÓNIA FONSECA	1.330,16	1.330,16	0,00	0,00
23220013	ANTÓNIO FERNANDES	0,03	0,03	0,00	0,00
23220017	AMÉLIA GIRÃO	1.010,28	1.010,28	0,00	0,00
23220018	MARIA JOÃO LOPES	112,78	112,78	0,00	0,00
23220022	AURÉLIA SALVATERRA	979,11	979,11	0,00	0,00

## Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
23220036	ALDA BARREIRA	1.317,89	1.317,89	0,00	0,00
23220046	CATARINA SEGORBE	1.083,78	1.083,78	0,00	0,00
23220048	FILIFE CARVALHO	630,89	630,89	0,00	0,00
2322049	MARIA JOÃO LOPES	21,50	21,50	0,00	0,00
2382	Outras operações com pessoal	10.156,88	10.156,88	0,00	0,00
23820002	MARIA ESTRELA OLIVEIRA	3.001,61	3.001,61	0,00	0,00
23820017	AMÉLIA GIRÃO	3.891,67	3.891,67	0,00	0,00
23820048	FILIFE CARVALHO	3.263,60	3.263,60	0,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>661.474,00</b>	<b>661.474,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	370.225,11	393.840,25	0,00	23.615,14
241	Imposto sobre o rendimento *	802,93	306,87	496,06	0,00
2413	Irc - retenção na fonte	496,06	0,00	496,06	0,00
24131	Irc - ret.fonte - juros bancários	496,06	0,00	496,06	0,00
241311	Irc - ret.fonte - juros bancários - BPI	452,26	0,00	452,26	0,00
241312	Irc - ret.fonte - juros bancários - CGD	43,80	0,00	43,80	0,00
2417	Irc - a recuperar	306,87	306,87	0,00	0,00
242	Retenção de impostos sobre rendimento	141.964,71	152.128,65	0,00	10.163,94
2421	Rir-trabalho dependente	102.751,58	110.526,74	0,00	7.775,16
2422	Rir-rendimentos profissionais	39.213,13	41.601,91	0,00	2.388,78
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IV	34.509,46	35.078,00	0,00	568,54
2432	IVA - Dedutível	585,10	585,10	0,00	0,00
24323	Outros bens e serviços	585,10	585,10	0,00	0,00
243231	Outros bens e serviços-continente	585,10	585,10	0,00	0,00
2432311	Obs - taxa reduzida	17,50	17,50	0,00	0,00
2432313	Obs - taxa normal	567,60	567,60	0,00	0,00
2433	IVA - Liquidado	1.435,88	1.435,88	0,00	0,00
24331	Operacoes gerais	1.435,88	1.435,88	0,00	0,00
243312	Iva liq. - ps - taxa normal-tx.21%	1.435,88	1.435,88	0,00	0,00
2434	IVA - Regularizações	12,50	12,50	0,00	0,00
24342	A favor do Estado	12,50	12,50	0,00	0,00
2435	IVA - Apuramento	2.877,70	2.877,70	0,00	0,00
2436	IVA - A pagar	28.156,46	28.725,00	0,00	568,54
2437	IVA - A recuperar	1.441,82	1.441,82	0,00	0,00
245	Contribuições para a Segurança Social	192.948,01	206.326,73	0,00	13.378,72
2451	Segurança social	192.948,01	206.326,73	0,00	13.378,72
	<b>Soma Líquida</b>	<b>370.225,11</b>	<b>393.840,25</b>	<b>0,00</b>	<b>23.615,14</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>496,06</b>	<b>24.111,20</b>
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	931.944,72	1.104.444,62	0,00	172.499,90
271	Fornec. de invest.	32.853,97	51.259,59	0,00	18.405,62
2711	Fornec. de invest. - c/g	32.853,97	51.259,59	0,00	18.405,62
27111	Fornec. de invest. - c/c- mercado nacier	32.853,97	51.259,59	0,00	18.405,62
271111	Fornec. de invest. - c/c- mercado nacier	32.853,97	51.259,59	0,00	18.405,62
2711112947	MAMIAL-COMERCIO IMP. EXP. ELECTRI	599,00	599,00	0,00	0,00
2711113081	BMW FINANCIAL SERVICES	13.679,29	32.084,91	0,00	18.405,62
2711113371	CLIMARESIDENCE	18.575,68	18.575,68	0,00	0,00
272	Devedores e Credores por Acréscimos	17.956,63	21.030,62	0,00	3.073,99
2722	Credores por acréscimos de gastos	17.956,63	21.030,62	0,00	3.073,99
27229	Outros acréscimos de custos	17.956,63	21.030,62	0,00	3.073,99
276	Adiantamentos por conta de vendas *	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
2760060	CM COVILHÃ	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
278	Outros Devedores e Credores	879.634,12	1.030.654,41	0,00	151.020,29
2781	Devedores e Credores diversos	330.791,20	329.586,92	1.204,28	0,00
27811	Devedores Diversos	261.874,20	233.707,92	28.166,28	0,00
278114029	FERNANDO RUAS, DR.	337,14	337,14	0,00	0,00
278114046	SONDEX	49,88	0,00	49,88	0,00
278114051	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
278114059	EDP- DISTRIBUIÇÃO ENERGIA SA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
278114096	JOSÉ MANUEL MACEDO	117,15	0,00	117,15	0,00
278114098	MEGAMEIOS, A.C.E.	3.748,03	0,00	3.748,03	0,00
278114106	CENTRO DE SAÚDE DE FORNOS DE ALG	25,00	0,00	25,00	0,00

## Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
278114108	DULCE MARIA APARICIO SILVA	25,00	0,00	25,00	0,00
278114118	FERNANDO CRUZ, DR.	440,00	0,00	440,00	0,00
278114129	MARIA JOÃO SALGADO LOPES	0,36	0,00	0,36	0,00
278114189	GALP ENERGIA SJPS - SA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
278114190	ADP - AGUAS DE PORTUGAL, SGPS, SA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
278114191	TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
278114204	MOVENSIS	3.123,36	0,00	3.123,36	0,00
278114206	ACIN	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
278114207	MEDIDATA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
278114208	SOFTLIMITS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
278114209	ANO - SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SE	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
278114210	FAS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
278114211	MARIO CARMO PEREIRA	430,00	430,00	0,00	0,00
278114212	ANACOM	1.110,52	1.110,52	0,00	0,00
278114213	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA	555,26	0,00	555,26	0,00
278114214	CAETANO AUTOBODY- COMÉRCIO DE /	555,26	555,26	0,00	0,00
278114215	OPERA - OPUSOPERA, MEIOS E PUBLICI	2.082,24	0,00	2.082,24	0,00
278114463	VER E OUVIR, AUDIOVISUAIS, LDA	75,00	75,00	0,00	0,00
27812	Credores diversos	68.917,00	95.879,00	0,00	26.962,00
278122405	APSI-Assoc Promoção Segurança Infant	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
278123086	OICI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
278123087	CCRE / CGLU	63.342,00	90.286,00	0,00	26.944,00
278123682	ARTUR TRINDADE, ENG	0,00	18,00	0,00	18,00
278124216	CONSTRUÇÕES ALVIELA LDA	75,00	75,00	0,00	0,00
2782	Consultores, assessores e intermediár	36.166,87	36.166,87	0,00	0,00
27823562	FILIPE REGÊNCIO FIGUEIREDO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
27823563	JOSÉ MANUEL COSTA SOARES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
27824620	DAVID DUARTE	22.932,50	22.932,50	0,00	0,00
27824625	PAULA CISTINA S. BRANCO DA COSTA	657,00	657,00	0,00	0,00
27824626	JORGE FRAGA DE MENDONÇA	3.375,00	3.375,00	0,00	0,00
27824627	DEMÉTRIO CARLOS ALVES	1.990,00	1.990,00	0,00	0,00
27824628	PAULO RAMOS	74,62	74,62	0,00	0,00
27824629	JOSÉ ALBERTO JACOB SIMOES	746,25	746,25	0,00	0,00
27824630	MARIA DA GRAÇA GONÇALVES BORGE	1.391,50	1.391,50	0,00	0,00
2783	Apólice Seguros	494.126,05	493.975,72	150,33	0,00
27831	Seguros - Câmaras Municipais	478.833,25	479.575,46	0,00	742,21
278310002	MUNICIPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA	5.600,38	5.600,38	0,00	0,00
278310003	C.M. DE ANADIA	4.634,00	4.634,00	0,00	0,00
278310004	C.M. DE AROUCA	5.762,85	5.762,85	0,00	0,00
278310007	MUNICIPIO DE ESPINHO	911,99	911,99	0,00	0,00
278310008	C.M. DE ESTARREJA	4.116,42	4.116,42	0,00	0,00
278310013	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS	11.480,00	11.480,00	0,00	0,00
278310017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	5.171,10	5.171,10	0,00	0,00
278310021	C.M. DE ALMODOVAR	2.268,00	2.268,00	0,00	0,00
278310022	MUNICIPIO DE ALVITO	2.218,14	2.218,14	0,00	0,00
278310023	C.M. DE BEJA	1.040,47	1.040,47	0,00	0,00
278310025	C.M. DE CUBA	932,86	932,86	0,00	0,00
278310027	C.M. DE MERTOLA	4.516,60	4.516,60	0,00	0,00
278310028	C.M. DE MOURA	5.448,53	5.448,53	0,00	0,00
278310031	C.M. DE SERPA	2.767,78	2.767,78	0,00	0,00
278310032	C.M. DE VIDIGUEIRA	4.880,86	4.880,86	0,00	0,00
278310037	MUNICIPIO DE CELORICO DE BASTO	5.950,00	5.950,00	0,00	0,00
278310042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	5.535,13	5.535,13	0,00	0,00
278310046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE	6.083,38	6.062,81	20,57	0,00
278310047	C.M. DE BRAGANCA	1.493,00	1.493,00	0,00	0,00
278310048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANSIAES	977,89	977,89	0,00	0,00
278310050	C.M. DE MACEDO CAVALEIROS	6.031,21	6.031,21	0,00	0,00
278310053	C.M. DE MONCORVO	1.581,26	1.581,26	0,00	0,00
278310054	C.M. DE MOGADOURO	4.321,27	4.321,27	0,00	0,00
278310055	C.M. DE VILA FLOR	366,83	366,83	0,00	0,00
278310056	C.M. DE VIMIOSO	3.726,27	3.726,27	0,00	0,00
278310059	C.M. DE CASTELO BRANCO	1.996,15	1.996,15	0,00	0,00

## Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
278310061	C.M. DE FUNDÃO	4.144,80	4.370,01	0,00	225,21
278310062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA	1.259,08	1.259,08	0,00	0,00
278310068	MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO	929,57	929,57	0,00	0,00
278310075	C.M. DE LOUSA	8.831,21	8.831,21	0,00	0,00
278310076	MUNICIPIO DE MIRA	4.702,25	4.702,25	0,00	0,00
278310078	C.M. DE MONTEMOR-O-VELHO	7.586,79	7.586,79	0,00	0,00
278310080	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA	648,37	648,37	0,00	0,00
278310081	MUNICIPIO DE PENACOVA	5.446,00	5.446,00	0,00	0,00
278310082	MUNICIPIO DE PENELA	4.861,55	4.861,55	0,00	0,00
278310084	MUNICIPIO DE TÁBUA	8.543,15	8.543,15	0,00	0,00
278310085	C.M. DE VILA NOVA DE POIARES	3.212,47	3.212,47	0,00	0,00
278310091	MUNICIPIO DE MONTEMOR O NOVO	5.555,53	5.541,63	13,90	0,00
278310092	MUNICIPIO DE MORA	3.134,43	3.134,43	0,00	0,00
278310097	MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS	3.856,31	3.856,31	0,00	0,00
278310098	MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO	2.436,00	2.436,00	0,00	0,00
278310099	C.M. DE VILA VICOSA	2.749,33	2.749,33	0,00	0,00
278310102	MUNICIPIO DE ALJEZUR	4.853,36	4.853,36	0,00	0,00
278310105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGARVE)	1.133,89	1.133,89	0,00	0,00
278310106	MUNICIPIO DE LAGOS	3.090,97	3.090,97	0,00	0,00
278310109	C.M. DE OLHÃO	4.462,16	4.462,16	0,00	0,00
278310114	C.M. DE VILA DO BISPO	3.295,30	3.295,30	0,00	0,00
278310115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANTONIO	6.353,08	6.353,08	0,00	0,00
278310117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	5.863,63	5.863,63	0,00	0,00
278310118	MUNICIPIO DE CELORICO DA BEIRA	4.556,32	4.556,32	0,00	0,00
278310121	C.M. DE GOUVEIA	13.663,42	13.663,42	0,00	0,00
278310122	C.M. DE GUARDA	14.746,84	14.746,84	0,00	0,00
278310124	C.M. DE MEDA	4.988,64	4.784,31	204,33	0,00
278310128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ COA	6.837,60	6.837,60	0,00	0,00
278310131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	4.536,00	4.536,00	0,00	0,00
278310134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	1.043,77	1.043,77	0,00	0,00
278310135	MUNICIPIO DE CASTANHEIRA DE PERA	4.042,28	4.042,28	0,00	0,00
278310136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS VNOS	5.080,16	5.070,27	9,89	0,00
278310137	C.M. DE LEIRIA	1.865,39	1.865,39	0,00	0,00
278310142	C.M. DE PENICHE	2.983,16	3.083,44	0,00	100,28
278310143	MUNICIPIO DE POMBAL	1.237,12	1.237,12	0,00	0,00
278310144	MUNICIPIO DE PORTO DE MOS	988,87	988,87	0,00	0,00
278310151	C.M. DE LISBOA	1.899,87	1.899,87	0,00	0,00
278310156	C.M. DE SINTRA	1.625,46	1.625,46	0,00	0,00
278310157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE MONTE AGF	4.190,96	4.190,96	0,00	0,00
278310162	MUNICIPIO DE AVIS	3.125,84	3.125,84	0,00	0,00
278310168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	936,16	936,16	0,00	0,00
278310169	MUNICIPIO DE MARVÃO	942,75	942,75	0,00	0,00
278310170	C.M. DE MONFORTE	1.988,00	1.988,00	0,00	0,00
278310173	C.M. DE PORTALEGRE	8.365,67	8.365,67	0,00	0,00
278310176	C.M. DE BAIÃO	10.471,64	10.471,64	0,00	0,00
278310179	C.M. DE LOUSADA	6.489,31	6.489,31	0,00	0,00
278310181	MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES	8.857,40	8.857,40	0,00	0,00
278310182	C.M. DE MATOSINHOS	20.349,06	20.349,06	0,00	0,00
278310183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	3.177,28	3.842,98	0,00	665,70
278310187	MUNICIPIO DE POVOA DO VARZIM	7.416,23	7.416,23	0,00	0,00
278310190	MUNICIPIO DE VILA DO CONDE	7.864,28	7.863,99	0,29	0,00
278310194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	4.820,32	4.820,32	0,00	0,00
278310198	C.M. DE CHAMUSCA	3.985,24	3.985,24	0,00	0,00
278310205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	3.409,02	3.409,02	0,00	0,00
278310207	C.M. DE SANTARÉM	17.671,53	17.671,53	0,00	0,00
278310208	C.M. DE SARDOAL	2.086,00	2.086,00	0,00	0,00
278310218	MUNICIPIO DA MOITA	1.496,34	1.496,34	0,00	0,00
278310219	C.M. DE MONTIJO	7.944,94	7.944,94	0,00	0,00
278310220	MUNICIPIO DE PALMELA	1.909,40	1.909,40	0,00	0,00
278310227	MUNICIPIO DE CAMINHA	1.060,24	1.060,24	0,00	0,00
278310230	C.M. DE PAREDES DE COURA	4.494,62	4.494,62	0,00	0,00
278310235	MUNICIPIO DE ALUO	12.849,97	12.849,97	0,00	0,00

## Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
278310236	MUNICIPIO DE BOTICAS	1.200,89	1.200,89	0,00	0,00
278310237	MUNICIPIO DE CHAVES	12.360,01	12.360,01	0,00	0,00
278310238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	924,89	924,89	0,00	0,00
278310240	C.M. DE MONTALEGRE	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00
278310241	C.M. DE MURCA	3.725,87	3.725,87	0,00	0,00
278310246	MUNICIPIO DE VALPACOS	4.880,28	4.880,28	0,00	0,00
278310247	MUNICIPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	4.748,29	4.748,29	0,00	0,00
278310250	MUNICIPIO DE CARREGAL DO SAL	540,67	540,67	0,00	0,00
278310252	MUNICIPIO DE CINFAES	797,71	797,71	0,00	0,00
278310253	MUNICIPIO DE LAMEGO	3.948,00	3.948,00	0,00	0,00
278310256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	3.222,72	3.222,72	0,00	0,00
278310262	MUNICIPIO DE JOÃO DA PESQUEIRA	1.187,71	1.187,71	0,00	0,00
278310264	C.M. DE SATÃO	3.724,00	3.724,00	0,00	0,00
278310265	C.M. DE TABUACO	4.866,86	4.866,86	0,00	0,00
278310268	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE PAIVA	3.644,95	3.644,95	0,00	0,00
278310290	MUNICIPIO DO FUNCHAL	2.548,73	2.548,73	0,00	0,00
278310292	MUNICIPIO DE PONTA DO SOL	343,03	343,03	0,00	0,00
278310299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
278310303	C.M. DE SERNANCELHE	2.814,00	2.814,00	0,00	0,00
278310306	C.M. DE PINHEL	3.836,00	3.836,00	0,00	0,00
278310307	C.M. DE VALENÇA	3.409,94	3.409,94	0,00	0,00
27832	Seguros - Juntas de Freguesia	15.292,80	14.400,26	892,54	0,00
278321002	J.F. DE ALFEIZERÃO	66,75	0,00	66,75	0,00
278321003	J.F. DE ALPEDRIZ	41,71	41,71	0,00	0,00
278321004	J.F. DE BARRIO	92,22	92,22	0,00	0,00
278321006	J.F. DE CELA	62,57	62,57	0,00	0,00
278321007	J.F. DE COS	92,22	92,22	0,00	0,00
278321008	J.F. DE EVORA DE ALCOBACA	43,32	0,00	43,32	0,00
278321010	J.F. DE MARTINGANÇA	85,63	85,63	0,00	0,00
278321011	J.F. DE PATAIAS	62,57	62,57	0,00	0,00
278321012	J.F. DE PRAZERES ALJUBARROTA	62,57	62,57	0,00	0,00
278321013	J.F. DE S. MARTINHO DO PORTO	62,57	62,57	0,00	0,00
278321014	J.F. DE S. VICENTE (ALCOBAÇA)	124,25	124,25	0,00	0,00
278321016	FREGUESIA DE S. FRANCISCO	95,51	95,51	0,00	0,00
278321036	J.F. DE CACILHAS	147,11	147,11	0,00	0,00
278321037	J.F. DE CHARNECA DA CAPARICA	23,06	23,06	0,00	0,00
278321093	J.F. DE ALVORNINHA	62,57	62,57	0,00	0,00
278321094	J.F. DE A DOS FRANCOS	62,57	62,57	0,00	0,00
278321095	J.F. DE N.S. POPULO-CALD. RAINHA	147,11	147,11	0,00	0,00
278321096	J.F. DE CARVALHAL BENFEITO	62,57	62,57	0,00	0,00
278321097	J.F. DE COTO	62,57	62,57	0,00	0,00
278321098	J.F. DE LANDAL	62,57	62,57	0,00	0,00
278321099	FREGUESIA DE SALIR DO PORTO	62,57	62,57	0,00	0,00
278321100	J.F. DE VILA DE SANTA CATARINA	130,82	130,82	0,00	0,00
278321101	J.F. DE SERRA DO BOURO	62,57	0,00	62,57	0,00
278321102	J.F. DE CAMARA DE LOBOS	143,82	143,82	0,00	0,00
278321122	J.F. DE VILE	36,16	0,00	36,16	0,00
278321123	J.F. DE BEIJÓS	92,22	92,22	0,00	0,00
278321124	J.F. DE OLIVEIRA DO CONDE	92,22	92,22	0,00	0,00
278321125	J.F. DE PAPIZIOS	85,63	85,35	0,28	0,00
278321126	J.F. DE PARADA (CARREGAL SAL)	85,63	85,63	0,00	0,00
278321127	J.F. DE CARRÉGUEIRA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321128	J.F. DE CHAMUSCA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321129	J.F. DE CHOUTO	85,63	85,63	0,00	0,00
278321130	J.F. DE PINHEIRO GRANDE	85,63	85,63	0,00	0,00
278321131	J.F. DE ULME	92,22	92,22	0,00	0,00
278321132	FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS	92,22	92,22	0,00	0,00
278321133	J.F. DE ALHOES	76,52	0,00	76,52	0,00
278321137	J.F. DE FORNELOS	62,57	62,57	0,00	0,00
278321140	J.F. DE NESPEREIRA (CINFAES)	62,57	62,57	0,00	0,00
278321141	J.F. DE OLIVEIRA DO DOURO	62,57	63,29	0,00	0,72
278321142	J.F. DE RAMIRES	80,31	0,00	80,31	0,00



## Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
278321143	J.F. DE SANTIAGO DE PIAES	76,52	0,00	76,52	0,00
278321144	J.F. DE SOUSELO	92,22	92,22	0,00	0,00
278321145	J.F. DE S. CRISTOVÃO NOGUEIRA	62,57	62,57	0,00	0,00
278321148	J.F. DE TRAVANCA (CINFÃES)	20,85	20,85	0,00	0,00
278321149	J.F. DE CUBA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321150	J.F. DE FARO ALENTEJO	85,63	186,91	0,00	101,28
278321151	J.F. DE VILA RUIVA	185,28	0,00	185,28	0,00
278321152	J.F. DE VILA ALVA	85,63	85,63	0,00	0,00
278321153	J.F. DE S. MIGUEL MACHEDE	85,63	85,63	0,00	0,00
278321154	J.F. DE BUARCOS	292,61	292,61	0,00	0,00
278321157	J.F. DE S. JULIÃO	147,11	147,11	0,00	0,00
278321158	J.F. DE TAVAREDE	147,11	296,08	0,00	148,97
278321159	J.F. DE MONTE	147,11	0,00	147,11	0,00
278321160	J.F. DE SANTA LUZIA	147,11	147,11	0,00	0,00
278321161	J.F. DE SANTA MARIA MAIOR	147,11	147,11	0,00	0,00
278321162	J.F. DE SANTO ANTONIO	191,03	191,03	0,00	0,00
278321163	J.F. DE S. GONÇALO	292,61	147,11	145,50	0,00
278321164	J.F. DE S. MARTINHO	211,90	211,90	0,00	0,00
278321165	J.F. DE S. ROQUE	369,01	369,01	0,00	0,00
278321197	J.F. DE S. PEDRO (GOUVEIA)	62,57	62,57	0,00	0,00
278321232	J.F. DE RIBEIRA DOS CARINHOS	62,57	62,27	0,30	0,00
278321239	J.F. DE S. VICENTE (GUARDA)	104,29	104,29	0,00	0,00
278321253	J.F. DE BARAO S. JOÃO	92,05	0,00	92,05	0,00
278321254	J.F. DE BENSARFIM	92,05	0,00	92,05	0,00
278321260	J.F. DE PENHA DE FRANCA	147,61	147,11	0,50	0,00
278321261	J.F. DE SANTO CONDESTAVEL	0,00	75,60	0,00	75,60
278321262	J.F. DE SANTO ESTEVAO	62,57	0,00	62,57	0,00
278321263	J.F. DE S. FRANCISCO XAVIER	147,11	147,11	0,00	0,00
278321264	J.F. DE SACAVÉM	137,23	137,23	0,00	0,00
278321293	J.F. DE PRAIA DE MIRA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321295	J.F. DE MOITA	147,11	147,11	0,00	0,00
278321296	J.F. DE GATÕES	124,25	124,25	0,00	0,00
278321297	J.F. DE SEIXO DE GATOS	62,57	62,57	0,00	0,00
278321298	J.F. DE CANDEDO	124,25	62,57	61,68	0,00
278321299	J.F. DE CARVA	83,43	83,43	0,00	0,00
278321300	J.F. DE FIOZHOSO	124,25	124,25	0,00	0,00
278321301	J.F. DE JOU	62,57	62,57	0,00	0,00
278321302	J.F. DE MURCA	62,57	62,57	0,00	0,00
278321303	J.F. DE NOURA	124,25	62,57	61,68	0,00
278321304	J.F. DE PALHEIROS	0,00	236,09	0,00	236,09
278321305	J.F. DE VALONGO MILHAIS	62,57	62,57	0,00	0,00
278321306	J.F. DE VILARES	62,57	62,57	0,00	0,00
278321363	J.F. DE ABUIL	0,00	33,33	0,00	33,33
278321364	J.F. DE ALBERGARIA DOS DOZE	92,22	92,22	0,00	0,00
278321365	J.F. DE ALMAGREIRA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321366	J.F. DE CARNIDE	92,22	92,22	0,00	0,00
278321367	J.F. DE CARRIÇO	92,22	92,22	0,00	0,00
278321368	J.F. DE GUIA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321369	J.F. DE LOURICAL	79,04	79,04	0,00	0,00
278321370	J.F. DE MATA MOURISCA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321371	J.F. DE MEIRINHAS	183,45	183,45	0,00	0,00
278321372	J.F. DE PÉLARIGA	85,63	85,63	0,00	0,00
278321373	J.F. DE POMBAL (POMBAL)	147,11	147,11	0,00	0,00
278321374	J.F. DE REDINHA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321375	J.F. DE SANTIAGO LITEM	88,92	88,92	0,00	0,00
278321376	J.F. DE S. SIMÃO DE LITEM	102,10	102,10	0,00	0,00
278321377	J.F. DE VERMOIL	102,10	102,10	0,00	0,00
278321378	J.F. DE VILA CHÃ	62,57	62,57	0,00	0,00
278321379	J.F. DE CAMPINHO	62,57	62,57	0,00	0,00
278321380	J.F. DE CAMPO	82,33	82,33	0,00	0,00
278321381	J.F. DE MONSARAZ	85,63	85,63	0,00	0,00
278321382	J.F. DE REGUENGOS DE MONSARAZ	147,11	147,11	0,00	0,00

## Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
278321383	J.F. DE CORVAL	74,66	74,66	0,00	0,00
278321385	J.F. DE RIBEIRA BRAVA	0,00	11,71	0,00	11,71
278321386	J.F. DE SERRA AGUA	185,93	0,00	185,93	0,00
278321387	J.F. DE SANTANA	109,78	109,78	0,00	0,00
278321405	J.F. DE ARRENTELA	409,64	409,64	0,00	0,00
278321406	J.F. DE CORROIOS	208,60	208,60	0,00	0,00
278321407	J.F. DE ALDEIA DE PAIO PIRES	147,11	377,16	0,00	230,05
278321410	J.F. DE COUTO ESTEVES	92,22	92,22	0,00	0,00
278321412	J.F. DE PESSEGUEIRO DO VOUGA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321413	J.F. DE ROCAS DO VOUGA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321414	J.F. DE SEVER DO VOUGA	137,18	0,00	137,18	0,00
278321416	J.F. DE TALHADAS	179,18	0,00	179,18	0,00
278321419	J.F. DE N/ SENHORA CONCEIÇÃO	330,47	330,47	0,00	0,00
278321421	J.F. DE S. PEDRO (V. REAL)	102,10	102,10	0,00	0,00
278321422	J.F. DE FRATEL	85,63	85,63	0,00	0,00
278321423	J.F. DE PERAIS	85,63	85,63	0,00	0,00
278321428	J.F. DE CINFAES	99,86	62,57	37,29	0,00
278321432	J.F. DE MELRES	92,22	92,22	0,00	0,00
278321433	J.F. DE MEDAS	92,22	92,22	0,00	0,00
278321434	J.F. DE ILHA	130,82	130,82	0,00	0,00
278321435	J.F. DE PORTIMÃO	146,01	0,00	146,01	0,00
278321436	J.F. DE SÉ (PORTO)	92,22	92,22	0,00	0,00
278321437	J.F. DE S. VICENTE PAUL	62,57	62,57	0,00	0,00
278321438	J.F. DE VENDAS NOVAS	147,11	147,11	0,00	0,00
278321444	J.F. DE S. DINIS	89,22	89,22	0,00	0,00
278321453	J.F. DE CASTELO BRANCO	20,85	20,85	0,00	0,00
278321479	J.F. DE FOZ DO ARELHO	53,79	53,79	0,00	0,00
278321480	J.F. DE PARREIRA	85,63	85,63	0,00	0,00
278321481	J.F. DE VALES	85,63	85,63	0,00	0,00
278321484	J.F. IMACULADO CORAÇÃO MARIA	157,00	157,00	0,00	0,00
278321488	J.F. DE SANTO QUINTINO	92,22	98,22	0,00	6,00
278321489	J.F. DE SOBRAL MONTE AGRAÇO	92,22	92,22	0,00	0,00
278321490	J.F. DE MARATECA	92,22	155,47	0,00	63,25
278321491	J.F. DE SAPATARIA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321492	J.F. DE PALMELA	0,00	23,42	0,00	23,42
278321493	J.F. DE PINHAL NOVO	147,11	147,11	0,00	0,00
278321494	J.F. DE POCEIRÃO	92,22	92,22	0,00	0,00
278321498	J.F. DE FOZ DO DOURO	271,16	271,16	0,00	0,00
278321500	J.F. DE BUDENS	92,22	246,00	0,00	153,78
278321502	J.F. DE VILARINHO SAMARDÁ	85,63	85,63	0,00	0,00
278321505	FREGUESIA DA LOUSÁ	86,73	86,73	0,00	0,00
278321506	J.F. DE SÃO GREGÓRIO	62,57	62,57	0,00	0,00
278321507	J.F. DE BOBADÉLA	187,74	187,74	0,00	0,00
278321508	J.F. GÂNDARAS	62,57	62,57	0,00	0,00
278321509	J.F. DE CURRELOS	92,22	92,22	0,00	0,00
278321510	JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA	63,67	63,67	0,00	0,00
2784	Cooperação com África	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00
27841	Apoio a Cabo Verde	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00
2785	Apoio às Intempéries na Madeira	0,00	48.124,90	0,00	48.124,90
2786	Apoio a Timor-Leste	5.000,00	109.250,00	0,00	104.250,00
2787	XIV Intercâmbio Multinacional Europeu	6.450,00	6.450,00	0,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>931.944,72</b>	<b>1.104.444,62</b>	<b>0,00</b>	<b>172.499,90</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>30.392,00</b>	<b>202.891,90</b>
28	DIFERIMENTOS	6.157,96	5.122,75	1.035,21	0,00
281	Gastos a reconhecer	1.035,21	0,00	1.035,21	0,00
2819	Outros gastos diferidos	1.035,21	0,00	1.035,21	0,00
282	Rendimentos a Reconhecer	5.122,75	5.122,75	0,00	0,00
2829	Outros rendimentos diferidos	5.122,75	5.122,75	0,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>6.157,96</b>	<b>5.122,75</b>	<b>1.035,21</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>1.035,21</b>	<b>0,00</b>
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	2.494,00	700,00	1.794,00	0,00

**Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010**

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
414	Investimentos noutras empresas	2.494,00	0,00	2.494,00	0,00
4141	Participações de capital	2.494,00	0,00	2.494,00	0,00
419	Perdas por imparidades acumuladas	0,00	700,00	0,00	700,00
4195	Outros Investimentos Financeiros	0,00	700,00	0,00	700,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>2.494,00</b>	<b>700,00</b>	<b>1.794,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>2.494,00</b>	<b>700,00</b>
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1.355.815,82	1.124.034,85	231.780,97	0,00
432	Edifícios e outras construções	617.149,93	0,00	617.149,93	0,00
4321	Edifícios e outras construções	322.314,26	0,00	322.314,26	0,00
4322	Ampliações e Conservação de Edifícios	294.835,67	0,00	294.835,67	0,00
434	Equipamento de transporte	166.681,37	18.167,44	148.513,93	0,00
4341	Viatura da Sede	51.874,98	0,00	51.874,98	0,00
4342	Viatura Mista de Timor	18.167,44	18.167,44	0,00	0,00
4343	VIATURA PICKUP TIMOR	17.277,93	0,00	17.277,93	0,00
4345	Viatura da Sede - BMW X5	79.361,02	0,00	79.361,02	0,00
435	Equipamento administrativo	284.659,39	0,00	284.659,39	0,00
4351	Equip. admin. - Sede	251.099,82	0,00	251.099,82	0,00
4352	Equip. admin. - Delegação de Lisboa	31.289,65	0,00	31.289,65	0,00
4353	Equipamento Administrativo-Delegação	2.269,92	0,00	2.269,92	0,00
437	Outros activos fixos tangíveis	268.423,15	0,00	268.423,15	0,00
4371	biblioteca	1.369,42	0,00	1.369,42	0,00
4372	rouparia e outros	2.372,31	0,00	2.372,31	0,00
4373	equipamento informático	196.320,49	0,00	196.320,49	0,00
4374	Equipamento de Projecção e Outros	29.905,95	0,00	29.905,95	0,00
4375	Ferr. e Utens. - Mercado Nacional	1.560,18	0,00	1.560,18	0,00
4376	Outros activos fixos tangíveis-Taras e V	35,38	0,00	35,38	0,00
4379	Outras Imobilizações	36.859,42	0,00	36.859,42	0,00
438	Depreciações acumuladas	18.901,98	1.105.867,41	0,00	1.086.965,43
4382	Edifícios e outras construções	0,00	452.282,97	0,00	452.282,97
43821	Edifícios e outras construções	0,00	157.447,30	0,00	157.447,30
43822	Ampliações e Conservação de Edifícios	0,00	294.835,67	0,00	294.835,67
4384	Equipamento de transporte	18.167,44	153.722,92	0,00	135.555,48
43841	Viatura da Sede	0,00	51.874,98	0,00	51.874,98
43842	Viatura Mista de Timor	18.167,44	18.167,44	0,00	0,00
43843	Viatura da Sede - BMW X5	0,00	79.361,02	0,00	79.361,02
43844	Viatura Pick Up Timor	0,00	4.319,48	0,00	4.319,48
4385	Equipamento administrativo	0,00	256.075,09	0,00	256.075,09
43851	Equip. admin. - Sede	0,00	224.191,89	0,00	224.191,89
43852	Equip. admin. - Delegação de Lisboa	0,00	29.643,28	0,00	29.643,28
43853	Equipamento Administrativo-Delegação	0,00	2.239,92	0,00	2.239,92
4387	Outros Activos Tangíveis	734,54	243.786,43	0,00	243.051,89
43871	Ferramentas e utensílios	7,60	1.560,17	0,00	1.552,57
43872	Taras e vasilhame	0,00	35,38	0,00	35,38
43879	Outras Imobilizações Corpóreas	726,94	242.190,88	0,00	241.463,94
438791	biblioteca	0,00	1.369,42	0,00	1.369,42
438792	rouparia e outros	0,00	2.309,35	0,00	2.309,35
438793	equipamento informático	0,00	193.103,78	0,00	193.103,78
438794	Equipamento de Projecção e Outros	726,94	24.116,48	0,00	23.389,54
438795	Outras Imobilizações	0,00	21.291,85	0,00	21.291,85
	<b>Soma Líquida</b>	<b>1.355.815,82</b>	<b>1.124.034,85</b>	<b>231.780,97</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>1.318.746,40</b>	<b>1.086.965,43</b>
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	29.127,40	26.165,47	2.961,93	0,00
444	Propriedade industrial	29.127,40	0,00	29.127,40	0,00
4441	Propriedade industrial - mercado nacio	29.127,40	0,00	29.127,40	0,00
448	Amortizações acumuladas	0,00	26.165,47	0,00	26.165,47
4483	Programas de Computador	0,00	1.243,88	0,00	1.243,88
4484	Propriedade industrial	0,00	24.921,59	0,00	24.921,59
	<b>Soma Líquida</b>	<b>29.127,40</b>	<b>26.165,47</b>	<b>2.961,93</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>29.127,40</b>	<b>26.165,47</b>
56	RESULTADOS TRANSITADOS	409.264,91	1.443.701,04	0,00	1.034.436,13
561	Resultados transitados do ano anterior	51.996,09	977.162,99	0,00	925.166,90

**Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010**

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
562	Proveitos de exercícios anteriores	0,00	466.538,05	0,00	466.538,05
563	Custos de exercícios anteriores	330.962,32	0,00	330.962,32	0,00
564	Outras regularizações	26.306,50	0,00	26.306,50	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>409.264,91</b>	<b>1.443.701,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.034.436,13</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>357.268,82</b>	<b>1.391.704,95</b>
59	OUTRAS VARIACÕES NO CAPITAL PRÓP	0,00	14.250,00	0,00	14.250,00
594	Doações	0,00	14.250,00	0,00	14.250,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>14.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.250,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>0,00</b>	<b>14.250,00</b>
62	FORNECIMENTOS E SRV.EXTERNOS	495.691,54	8.192,95	487.498,59	0,00
622	Serviços Especializados	170.028,54	1.302,96	168.725,58	0,00
6221	Trabalhos Especializados	117.815,55	1.302,96	116.512,59	0,00
62211	Traduções/Retroversões	421,20	0,00	421,20	0,00
62212	Estudos, Pareceres e Outros	31.520,50	0,00	31.520,50	0,00
62213	Serviços de Informática	4.042,71	0,00	4.042,71	0,00
62214	Consultoria e Trabalhos de Imagem	57.615,46	1.302,96	56.312,50	0,00
62215	Clipping Diversos	5.784,00	0,00	5.784,00	0,00
62216	Boletim da ANMP	18.431,68	0,00	18.431,68	0,00
622161	Publicidade- IVA dedutível 5%	327,08	0,00	327,08	0,00
622162	CUSTOS Próprios - IVA não dedutível	18.104,60	0,00	18.104,60	0,00
6223	Vigilância e Segurança	266,52	0,00	266,52	0,00
6224	Honorários	40.414,42	0,00	40.414,42	0,00
62241	Traduções/Retroversões	57,17	0,00	57,17	0,00
62242	Estudos, Pareceres e Outros	35.262,50	0,00	35.262,50	0,00
62243	Outros Trabalhos	5.094,75	0,00	5.094,75	0,00
6226	Conservação e Reparação	11.532,05	0,00	11.532,05	0,00
623	Materiais	21.048,76	77,76	20.971,00	0,00
6231	Ferramentas e Utensílios de Desgaste F	283,63	0,00	283,63	0,00
6232	Livros e Documentação Técnica	307,24	0,00	307,24	0,00
6233	Material de Escritório	13.745,63	77,76	13.667,87	0,00
62331	Artigos diversos de Expediente	1.885,48	0,00	1.885,48	0,00
62332	Ofícios envelopes e outros	3.379,56	77,76	3.301,80	0,00
62333	Outros Trabalhos de Tipografia	2.773,80	0,00	2.773,80	0,00
62334	Encargos com Fotocopiadora	2.673,49	0,00	2.673,49	0,00
62335	Aquisições para fax e outros	1.082,47	0,00	1.082,47	0,00
62336	Material Informático	1.874,14	0,00	1.874,14	0,00
62337	Impressos Oficiais	0,19	0,00	0,19	0,00
62338	Outras Aquisições	76,50	0,00	76,50	0,00
6234	Artigos para Oferta	6.712,26	0,00	6.712,26	0,00
624	Energia e Fluidos	24.379,81	0,00	24.379,81	0,00
6241	Electricidade	11.314,17	0,00	11.314,17	0,00
6242	Combustíveis	11.743,53	0,00	11.743,53	0,00
62421	Combustíveis	9.052,13	0,00	9.052,13	0,00
62422	Combustíveis-Carro de Serviço	2.691,40	0,00	2.691,40	0,00
6243	Água	1.322,11	0,00	1.322,11	0,00
625	Transportes	166.248,00	2.910,51	163.337,49	0,00
6251	Deslocações e estadas	106.351,88	393,77	105.958,11	0,00
62511	Deslocações e Estadas de Pessoal	40.169,38	290,86	39.878,52	0,00
625111	Taxis	1.206,85	0,00	1.206,85	0,00
625112	Transportes Colectivos	3.385,01	285,36	3.099,65	0,00
625113	Viatura Própria	7.354,80	0,00	7.354,80	0,00
625114	Alojamento e Alimentação	1.798,50	0,00	1.798,50	0,00
625115	Portagens e Recolha de Viaturas	8.362,67	5,50	8.357,17	0,00
625116	Outros Custos de Deslocação	10.034,81	0,00	10.034,81	0,00
625117	Viatura de Serviço	8.026,74	0,00	8.026,74	0,00
62512	Deslocações e Estadas dos Órgãos Soci	49.715,36	102,91	49.612,45	0,00
625121	Reuniões com entidades oficiais/outras	17.704,57	48,00	17.656,57	0,00
625122	Reuniões Conselho Directivo	27.514,78	54,91	27.459,87	0,00
625123	Ajudas de Custo	4.496,01	0,00	4.496,01	0,00
62513	Alimentação e outros encargos - SEDE	16.467,14	0,00	16.467,14	0,00
6254	Relações Externas	59.896,12	2.516,74	57.379,38	0,00

**Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010**

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
62541	Transportes	40.824,99	1.860,74	38.964,25	0,00
62542	Alimentação, Alojamento e Outros	13.358,68	656,00	12.702,68	0,00
62543	Ajudas de Custo	4.070,57	0,00	4.070,57	0,00
62544	Seguros de Viagem	1.082,03	0,00	1.082,03	0,00
62545	Outros Encargos	131,46	0,00	131,46	0,00
62546	Inscrições em congressos	428,39	0,00	428,39	0,00
626	Serviços Diversos	113.986,43	3.901,72	110.084,71	0,00
6261	Rendas e alugueres	739,00	0,00	739,00	0,00
6262	Comunicação	45.644,82	3.671,34	41.973,48	0,00
62621	Avenças e Franquias	15.275,15	3.663,00	11.612,15	0,00
62622	Comunicação-telefones e out	21.251,33	0,00	21.251,33	0,00
62623	Telegramas, Express Mail e Outros	637,63	8,34	629,29	0,00
62624	Internet	8.480,71	0,00	8.480,71	0,00
6263	Seguros	2.355,82	0,00	2.355,82	0,00
62632	Ramo Viaturas	2.355,82	0,00	2.355,82	0,00
6265	Contencioso e notariado	222,00	0,00	222,00	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	4.630,76	212,35	4.418,41	0,00
6268	Outros Fornecimentos e Serviços	60.394,03	18,03	60.376,00	0,00
62681	Outros Encargos da Sede	10.337,77	17,92	10.319,85	0,00
626811	Jornais, Revistas e Outros	2.411,95	0,00	2.411,95	0,00
626812	Publicações Oficiais	1.374,33	0,00	1.374,33	0,00
626813	Decorações/Ornamentações	125,00	0,00	125,00	0,00
626814	Comemorações e Convívios	975,35	17,92	957,43	0,00
626815	Aquisições para o Bar	5.105,63	0,00	5.105,63	0,00
626816	Outras aquisições de bens e Serviços	23,75	0,00	23,75	0,00
626817	Preitos/Homenagens	120,00	0,00	120,00	0,00
626818	Serviços de TV Cabo	201,76	0,00	201,76	0,00
62682	Recepção a Entidades Diversas	5.299,75	0,00	5.299,75	0,00
62683	Inscrições em congressos e Outros	65,00	0,00	65,00	0,00
62684	Congressos, Seminários e Outros	29.198,78	0,00	29.198,78	0,00
626842	Descentralização e Desenvolvimento Lc	29.198,78	0,00	29.198,78	0,00
62688	Encargos da Delegação de Lisboa	14.490,26	0,11	14.490,15	0,00
6268801	Material de Escritório - Lx	736,68	0,00	736,68	0,00
6268802	Comunicação - Lx	2.291,44	0,11	2.291,33	0,00
6268803	Transportes - Lx	784,50	0,00	784,50	0,00
6268804	Alimentação e Outros Encargos -Lx	1.282,35	0,00	1.282,35	0,00
6268806	Conservação e Reparação - Lx	573,89	0,00	573,89	0,00
6268807	Limpeza, higiene e conforto - Lx	3.893,76	0,00	3.893,76	0,00
6268808	Jornais, Revistas e Outros - Lx	760,00	0,00	760,00	0,00
6268809	Aquisições para o bar - Lx	589,89	0,00	589,89	0,00
6268811	Electricidade - Lx	1.222,10	0,00	1.222,10	0,00
6268812	Água - Lx	176,63	0,00	176,63	0,00
6268813	Encargos com Fotocopiadora - Lx	1.226,22	0,00	1.226,22	0,00
6268814	Rendas e Alugueres - Lx	952,80	0,00	952,80	0,00
62689	Encargos com a Delegação de Timor	1.002,47	0,00	1.002,47	0,00
626893	Comunicação - Timor	144,62	0,00	144,62	0,00
626897	Jornais revistas e outros	11,40	0,00	11,40	0,00
626898	Encargos com o pessoal - Timor	775,23	0,00	775,23	0,00
626899	Outros Custos - Timor	71,22	0,00	71,22	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>495.691,54</b>	<b>8.192,95</b>	<b>487.498,59</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>487.498,59</b>	<b>0,00</b>
63	GASTOS COM O PESSOAL	1.008.167,89	300,00	1.007.867,89	0,00
632	Remunerações do pessoal	823.878,05	300,00	823.578,05	0,00
6321	Remunerações do pessoal - venc.	644.373,42	0,00	644.373,42	0,00
6322	Remunerações do Pessoal-Abonos par	1.401,96	0,00	1.401,96	0,00
6323	Remunerações do pessoal - s. férias e d	102.280,32	0,00	102.280,32	0,00
6324	Remunerações do pessoa - s. aliment	40.934,26	0,00	40.934,26	0,00
6325	Remunerações do pessoal - h. extra	9.452,62	0,00	9.452,62	0,00
6326	Remunerações do pessoal - prémios/O	6.600,00	300,00	6.300,00	0,00
6327	Abonos de Assessoria	18.835,47	0,00	18.835,47	0,00
635	Encargos sobre remunerações	158.018,55	0,00	158.018,55	0,00
6351	Segurança Social	126.131,17	0,00	126.131,17	0,00

## Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6352	IVA - Independentes	31.887,38	0,00	31.887,38	0,00
636	Seguros de acidentes no trabalho e doe	19.304,76	0,00	19.304,76	0,00
6361	Acidentes de Trabalho	3.130,07	0,00	3.130,07	0,00
6362	Seguro de Saúde	7.516,14	0,00	7.516,14	0,00
6363	Diversos	6.797,28	0,00	6.797,28	0,00
6364	Acidentes Pessoais/Trabalho de indepe	1.861,27	0,00	1.861,27	0,00
637	Gastos de acção social	3.529,58	0,00	3.529,58	0,00
6371	Serviços Clínicos	1.677,73	0,00	1.677,73	0,00
6372	Medicamentos	113,85	0,00	113,85	0,00
6373	Outros custos com a saúde	1.738,00	0,00	1.738,00	0,00
638	Outros gastos com o pessoal	3.436,95	0,00	3.436,95	0,00
6381	Formação de Pessoal	335,00	0,00	335,00	0,00
6382	Encargos com alojamento	2.909,04	0,00	2.909,04	0,00
6384	Higiene e Segurança no Trabalho	192,91	0,00	192,91	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>1.008.167,89</b>	<b>300,00</b>	<b>1.007.867,89</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>1.007.867,89</b>	<b>0,00</b>
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZA	54.644,26	0,00	54.644,26	0,00
642	Activos fixos tangíveis	52.566,62	0,00	52.566,62	0,00
6421	Activos fixos tangíveis-próprios	52.566,62	0,00	52.566,62	0,00
64212	Deprec-edifícios outras construções	6.446,28	0,00	6.446,28	0,00
642121	Deprec-edifícios outras construções	6.446,28	0,00	6.446,28	0,00
64214	Deprec-equipamento de transporte	24.159,72	0,00	24.159,72	0,00
642143	Viatura da Sede- BMW X5	19.840,24	0,00	19.840,24	0,00
642144	Viatura Pick Up Timor	4.319,48	0,00	4.319,48	0,00
64215	Deprec-equipamento administrativo	1.425,62	0,00	1.425,62	0,00
642151	Equipamento da Sede	955,51	0,00	955,51	0,00
642152	Equipamento da Delegação de Lisboa	330,97	0,00	330,97	0,00
642153	Equipamento da Delegação de Timor	139,14	0,00	139,14	0,00
64217	Deprec-outras imob. corpóreas	20.535,00	0,00	20.535,00	0,00
642172	Rouparia e Outros	31,50	0,00	31,50	0,00
642173	Equipamento Informático	12.866,20	0,00	12.866,20	0,00
642174	Equipamento de Projecção e Outros	2.734,20	0,00	2.734,20	0,00
642175	Outras Imobilizações	4.903,10	0,00	4.903,10	0,00
643	Activos intangíveis.	2.077,64	0,00	2.077,64	0,00
64314	Propriedade industrial	833,76	0,00	833,76	0,00
6433	Depreciação Programas Computador	1.243,88	0,00	1.243,88	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>54.644,26</b>	<b>0,00</b>	<b>54.644,26</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>54.644,26</b>	<b>0,00</b>
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	81.107,70	347,75	80.759,95	0,00
688	Outros	81.107,70	347,75	80.759,95	0,00
6881	Correcções Relativas a períodos anterio	6.240,99	9,75	6.231,24	0,00
68811	Exercício de 2009	6.236,53	9,75	6.226,78	0,00
68813	Exercícios anteriores 2009	4,46	0,00	4,46	0,00
6882	Donativos	16.633,98	338,00	16.295,98	0,00
68821	Donativos ao Estado e Outras Entidade	15.133,98	338,00	14.795,98	0,00
688211	Apoio a Cabo Verde	8.421,57	0,00	8.421,57	0,00
688212	Apoio a São Tomé e Príncipe	1.606,11	0,00	1.606,11	0,00
688213	Apoio à Guiné-Bissau	4.106,30	338,00	3.768,30	0,00
688214	Apoio a Moçambique	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
688224	Mecenato cult., ambient., desp.e educ.	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
6883	Quotizações	58.064,00	0,00	58.064,00	0,00
68831	CCRE	45.364,00	0,00	45.364,00	0,00
68832	GICI	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
68833	CGLU	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00
6885	Insuficiencia estimativa imposto	168,73	0,00	168,73	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>81.107,70</b>	<b>347,75</b>	<b>80.759,95</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>80.759,95</b>	<b>0,00</b>
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTC	3.341,96	10,55	3.331,41	0,00
691	JUROS SUPORTADOS	412,51	10,55	401,96	0,00
69112	Juros de cont. locação Financeira	401,96	0,00	401,96	0,00
69118	Outros Juros	10,55	10,55	0,00	0,00

## Balancete Geral (Abertura a Apuramento) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
692	Diferenças de câmbio desfavoráveis	113,45	0,00	113,45	0,00
698	Outros Gastos e Perdas de Financiame	2.816,00	0,00	2.816,00	0,00
6982	Serviços Bancários	2.816,00	0,00	2.816,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>3.341,96</b>	<b>10,55</b>	<b>3.331,41</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>3.331,41</b>	<b>0,00</b>
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	1.718.188,00	0,00	1.718.188,00
721	Associadas	0,00	1.718.188,00	0,00	1.718.188,00
7211	Quotizações Anuais	0,00	1.718.188,00	0,00	1.718.188,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>1.718.188,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.718.188,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.718.188,00</b>
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	18.167,44	30.551,07	0,00	12.383,63
781	Rendimentos Suplementares	0,00	6.777,93	0,00	6.777,93
7816	Outros Rendimentos suplementares	0,00	6.777,93	0,00	6.777,93
78161	Publicidade	0,00	6.653,97	0,00	6.653,97
78163	LISTAGENS	0,00	123,96	0,00	123,96
786	Rendimentos e Ganhos nos restantes a-	0,00	0,08	0,00	0,08
7861	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,08	0,00	0,08
787	Rendim.e Ganhos em investimentos nã	18.167,44	22.879,60	0,00	4.712,16
7871	Alienações	18.167,44	22.879,60	0,00	4.712,16
788	Outros	0,00	893,46	0,00	893,46
7881	Correcções Relativas a períodos anterio	0,00	891,02	0,00	891,02
78811	Exercício de 2009	0,00	891,02	0,00	891,02
7888	Outros não especificados	0,00	2,44	0,00	2,44
	<b>Soma Líquida</b>	<b>18.167,44</b>	<b>30.551,07</b>	<b>0,00</b>	<b>12.383,63</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>0,00</b>	<b>12.383,63</b>
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS REND.S	0,00	2.365,40	0,00	2.365,40
791	Juros obtidos	0,00	2.365,40	0,00	2.365,40
7911	De depósitos	0,00	2.365,40	0,00	2.365,40
79111	De depósitos à ordem	0,00	716,92	0,00	716,92
79112	De depósitos a prazo	0,00	1.648,48	0,00	1.648,48
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>2.365,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2.365,40</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.365,40</b>
81	Resultado Líquido do Período	221.993,61	221.993,61	0,00	0,00
818	Resultado Líquido	221.993,61	221.993,61	0,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>221.993,61</b>	<b>221.993,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Soma Líquida</b>	<b>14.263.898,36</b>	<b>14.263.898,36</b>	<b>3.007.561,87</b>	<b>3.007.561,87</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>4.523.868,14</b>	<b>4.523.868,14</b>

## Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	CAIXA	1.297.967,80	1.294.980,63	2.987,17	0,00
111	Caixa Da Sede	15.289,95	13.095,64	2.194,31	0,00
112	Caixa Da Delegação	13.802,52	13.017,02	785,50	0,00
113	CAIXA DA DELEGAÇÃO - TIMOR	78,58	71,22	7,36	0,00
119	CAIXA RECEBIMENTO	1.268.796,75	1.268.796,75	0,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>1.297.967,80</b>	<b>1.294.980,63</b>	<b>2.987,17</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>2.987,17</b>	<b>0,00</b>
12	DEPÓSITOS À ORDEM	3.185.738,34	3.004.304,29	181.434,05	0,00
1201	BANCO BPI - CONTA PROPRIA	2.056.547,56	2.012.064,75	44.482,81	0,00
1204	BANCO BPI - SEGURO BOMBEIROS	460.891,69	459.837,92	1.053,77	0,00
1208	BANCO CGD - 0255141652431	70.227,80	60.043,80	10.184,00	0,00
1211	BANCO BPI - SEGURO ELEITOS	474.390,81	449.204,61	25.186,20	0,00
1212	BANCO CGD - 2021055365930	96.827,83	23.153,21	73.674,62	0,00
1213	BANCO BPI - MAREMOTO NA ASIA	20.345,37	0,00	20.345,37	0,00
1214	BANCO-CGD - 2021057735330 -ALMC	6.507,28	0,00	6.507,28	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>3.185.738,34</b>	<b>3.004.304,29</b>	<b>181.434,05</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>181.434,05</b>	<b>0,00</b>
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	947.071,26	488.257,99	458.813,27	0,00
13101	BPI CONTA 161 065	150.000,00	120.000,00	30.000,00	0,00
13102	BPI CONTA 161 066	150.398,72	150.398,72	0,00	0,00
13103	BPI - 161/068	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
13104	BPI CONTA 161/071	100.308,62	65,85	100.242,77	0,00
13105	CONTA BPI 161/069	200.617,27	131,72	200.485,55	0,00
13106	BPI CONTA 161 061	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00
13109	BPI CONTA 161/070	30.075,04	30.075,04	0,00	0,00
13111	BPI CONTA 161 072	130.086,66	130.086,66	0,00	0,00
13112	CGD - 141652620-103	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
13148	CGD - 0255141652620	68.084,95	0,00	68.084,95	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>947.071,26</b>	<b>488.257,99</b>	<b>458.813,27</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>458.813,27</b>	<b>0,00</b>
21	ASSOCIADOS	2.108.004,80	1.615.351,63	492.653,17	0,00
211	Associados c/c	2.108.004,80	1.615.351,63	492.653,17	0,00
2111	Câmaras Municipais	2.108.004,80	1.615.351,63	492.653,17	0,00
21110001	C.M. DE AGUEDA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110002	MUNICIPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA	6.435,00	6.435,00	0,00	0,00
21110003	C.M. DE ANADIA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110004	C.M. DE AROUCA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110005	MUNICIPIO DE AVEIRO	12.658,00	6.329,00	6.329,00	0,00
21110006	C.M. DE CASTELO DE PAIVA	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110007	MUNICIPIO DE ESPINHO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110008	C.M. DE ESTARREJA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110009	C.M. DE FEIRA	6.759,00	6.759,00	0,00	0,00
21110010	MUNICIPIO DE ILHAVO	10.935,00	10.935,00	0,00	0,00
21110011	C.M. DE MEALHADA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110012	MUNICIPIO DA MURTOSA	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110013	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS	7.029,00	7.029,00	0,00	0,00
21110014	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110015	C.M. DE OVAR	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110016	MUNICIPIO DE S. JOÃO MADEIRA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110018	MUNICIPIO DE VAGOS	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110019	MUNICIPIO DE VALE CAMBRA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110020	C.M. DE ALJUSTREL	5.113,00	2.556,50	2.556,50	0,00
21110021	C.M. DE ALMODOVAR	11.113,00	11.113,00	0,00	0,00
21110022	MUNICIPIO DE ALVITO	7.113,00	7.113,00	0,00	0,00
21110023	C.M. DE BEJA	5.865,00	5.865,00	0,00	0,00
21110024	C.M. DE CASTRO VERDE	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110025	C.M. DE CUBA	5.863,00	5.863,00	0,00	0,00
21110026	C.M. DE FERREIRA ALENTEJO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110027	C.M. DE MERTOLA	7.613,00	7.613,00	0,00	0,00
21110028	C.M. DE MOURA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00



## Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
21110029	MUNICIPIO DE ODEMIRA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110030	C.M. DE OURIQUE	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110031	C.M. DE SERPA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110032	C.M. DE VIDIGUEIRA	6.058,95	5.113,00	945,95	0,00
21110033	C.M. DE AMARES	5.435,00	6.460,40	0,00	1.025,40
21110034	C.M. DE BARCELOS	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110035	MUNICIPIO DE BRAGA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110036	C.M. DE CABECEIRAS DE BASTO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110037	MUNICIPIO DE CELORICO DE BASTO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110038	MUNICIPIO DE ESPOSENDE	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110039	MUNICIPIO DE FAFE	7.829,00	7.829,00	0,00	0,00
21110040	MUNICIPIO DE GUIMARÃES	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110041	MUNICIPIO DE POVOA DO LANHOSO	6.135,00	700,00	5.435,00	0,00
21110042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110043	MUNICIPIO DE VIEIRA DO MINHO	7.385,00	1.950,00	5.435,00	0,00
21110044	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALÍ	8.079,00	8.079,00	0,00	0,00
21110045	C.M. DE VILA VERDE	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE	16.339,00	16.339,00	0,00	0,00
21110047	C.M. DE BRAGANCA	6.685,00	7.268,78	0,00	583,78
21110048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANSIAES	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110049	C.M. DE FREIXO ESPADA-À-CINTA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110050	C.M. DE MACEDO CAVALEIROS	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110051	C.M. DE MIRANDA DO DOURO	15.339,00	0,00	15.339,00	0,00
21110052	C.M. DE MIRANDELA	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110053	C.M. DE MONCORVO	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110054	C.M. DE MOGADOURO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110055	C.M. DE VILA FLOR	6.543,00	6.543,00	0,00	0,00
21110056	C.M. DE VIMIOSO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110057	C.M. DE VINHAIS	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110058	C.M. DE BELMONTE	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110059	C.M. DE CASTELO BRANCO	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110060	C.M. DE COVILHA	7.829,00	7.829,00	0,00	0,00
21110061	C.M. DE FUNDÃO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA	6.435,00	6.435,00	0,00	0,00
21110063	C.M. DE OLEIROS	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110064	MUNICIPIO DE PENAMACOR	5.113,00	7.407,47	0,00	2.294,47
21110065	C.M. DE PROENÇA-A-NOVA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110066	C.M. DE SERTÃO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110068	C.M. DE VILA VELHA DE RÓDÃO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110069	C.M. DE ARGANIL	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110070	MUNICIPIO DE CANTANHEDE	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110071	C.M. DE COIMBRA	7.086,00	6.329,00	757,00	0,00
21110072	C.M. DE CONDEIXA-A-NOVA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110073	C.M. DE FIGUEIRA DA FOZ	6.329,00	0,00	6.329,00	0,00
21110074	C.M. DE GÓIS	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110075	C.M. DE LOUSA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110076	MUNICIPIO DE MIRA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110077	MUNICIPIO DE MIRANDA DO CORVO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110078	C.M. DE MONTEMOR-O-VELHO	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110079	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110080	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERR	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110081	MUNICIPIO DE PENACOVA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110082	MUNICIPIO DE PENELA	5.613,00	5.613,00	0,00	0,00
21110083	MUNICIPIO DE SOURE	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110084	MUNICIPIO DE TÁBUA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110085	C.M. DE VILA NOVA DE POIARES	6.227,72	6.113,00	114,72	0,00
21110086	MUNICIPIO DE ALANDROAL	15.339,00	15.339,00	0,00	0,00
21110087	C.M. DE ARRAIOLOS	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110088	MUNICIPIO DE BORBA	15.339,00	0,00	15.339,00	0,00
21110089	MUNICIPIO DE ESTREMOZ	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110090	MUNICIPIO DE EVORA	18.987,00	12.658,00	6.329,00	0,00
21110091	MUNICIPIO DE MONTEMOR O NOVO	7.115,00	7.115,00	0,00	0,00

## Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
21110092	MUNICIPIO DE MORA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110093	C.M. DE MOURÃO	5.113,00	1.658,74	3.454,26	0,00
21110094	C.M. DE PORTEL	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110095	C.M. DE REDONDO	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110096	MUNICIPIO DE REGUENGOS DE MONS	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110097	MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110098	C.M. DE VIANA DO ALENTEJO	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110099	C.M. DE VILA VICOSA	6.113,00	1.000,00	5.113,00	0,00
21110100	MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	6.860,00	6.685,00	175,00	0,00
21110101	C.M. DE ALCOUTIM	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110102	MUNICIPIO DE ALJEZUR	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110103	MUNICIPIO DE CASTRO MARIM	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110104	MUNICIPIO DE FARO	6.329,00	0,00	6.329,00	0,00
21110105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGARVE)	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110106	MUNICIPIO DE LAGOS	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110107	C.M. DE LOULÉ	6.329,00	6.782,67	0,00	453,67
21110108	C.M. DE MONCHIQUE	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110109	C.M. DE OLHÃO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110110	MUNICIPIO DE PORTIMÃO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110111	MUNICIPIO DE S. BRÁS DE ALPORTEL	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110112	MUNICIPIO DE SILVES	6.135,00	6.135,00	0,00	0,00
21110113	MUNICIPIO DE TAVIRA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110114	C.M. DE VILA DO BISPO	5.113,00	3.587,00	1.526,00	0,00
21110115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANTONIO	10.870,00	0,00	10.870,00	0,00
21110116	MUNICIPIO DE AGUIAR DA BEIRA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110118	MUNICIPIO DE CELORICO DA BEIRA	24.938,97	1.000,00	23.938,97	0,00
21110119	C.M. DE FIG.DE CASTELO RODRIGO	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110120	C.M. DE FORNOS DE ALGODRES	16.039,00	16.039,00	0,00	0,00
21110121	C.M. DE GOUVEIA	7.404,14	0,00	7.404,14	0,00
21110122	C.M. DE GUARDA	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110123	MUNICIPIO DE MANTEIGAS	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110124	C.M. DE MEDA	6.117,46	1.004,46	5.113,00	0,00
21110125	MUNICIPIO DE SABUGAL	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110126	MUNICIPIO DE SEIA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110127	MUNICIPIO DE TRANCOSO	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ COA	8.113,00	8.113,00	0,00	0,00
21110129	C.M. DE ALCOBACA	6.329,00	0,00	6.329,00	0,00
21110130	C.M. DE ALVAIAZERE	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	5.685,00	0,00	5.685,00	0,00
21110132	C.M. DE BATALHA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110133	MUNICIPIO DE BOMBARRAL	5.634,51	0,00	5.634,51	0,00
21110134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110135	MUNICIPIO DE CASTANHEIRA DE PER/	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110136	MUNICIPIO DE FIGUEIRO DOS VNHOS	5.863,00	0,00	5.863,00	0,00
21110137	C.M. DE LEIRIA	6.329,50	6.329,00	0,50	0,00
21110138	MUNICIPIO DE MARINHA GRANDE	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110139	C.M. DE NAZARE	5.435,00	88,79	5.346,21	0,00
21110140	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	7.163,00	1.950,00	5.213,00	0,00
21110141	C.M. DE PEDROGÃO GRANDE	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110142	C.M. DE PENICHE	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110143	MUNICIPIO DE POMBAL	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110144	MUNICIPIO DE PORTO DE MOS	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110145	C.M. DE ALENQUER	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110146	C.M. DE AMADORA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110147	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110148	C.M. DE AZAMBUJA	6.135,00	6.135,00	0,00	0,00
21110149	MUNICIPIO DO CADAVAL	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110150	MUNICIPIO DE CASCAIS	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110151	C.M. DE LISBOA	6.740,19	6.701,00	39,19	0,00
21110152	C.M. DE LOURES	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110153	MUNICIPIO DA LOURINHÃ	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00

## Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
21110154	MUNICIPIO DE MAFRA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110155	C.M. DE OEIRAS	8.509,00	8.509,00	0,00	0,00
21110156	C.M. DE SINTRA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE MONTE AG	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110158	C.M. DE TORRES VEDRAS	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110159	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8.079,00	8.079,00	0,00	0,00
21110160	C.M. DE ALTER DO CHAO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110161	C.M. DE ARRONCHES	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110162	MUNICIPIO DE AVIS	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110163	MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110164	C.M. DE CASTELO DE VIDE	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110165	C.M. DE CRATO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110166	MUNICIPIO DE ELVAS	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110167	C.M. DE FRONTEIRA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110169	MUNICIPIO DE MARVÃO	5.113,00	5.145,03	0,00	32,03
21110170	C.M. DE MONFORTE	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110171	C.M. DE NISA	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110172	MUNICIPIO DE PONTE DE SOR	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110173	C.M. DE PORTALEGRE	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110174	MUNICIPIO DE SOUSEL	5.113,00	2.556,50	2.556,50	0,00
21110175	C.M. DE AMARANTE	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110176	C.M. DE BAIÃO	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110177	MUNICIPIO DE FELGUEIRAS	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110178	C.M. DE GONDOMAR	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110179	C.M. DE LOUSADA	5.865,00	5.865,00	0,00	0,00
21110180	C.M. DE MAIA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110181	MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESE	11.565,36	12.186,02	0,00	620,66
21110182	C.M. DE MATOSINHOS	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	6.429,00	0,00	6.429,00	0,00
21110184	MUNICIPIO DE PAREDES	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110185	C.M. DE PENAFIEL	7.829,00	1.500,00	6.329,00	0,00
21110186	C.M. DE PORTO	6.701,00	6.701,00	0,00	0,00
21110187	MUNICIPIO DE POVOA DO VARZIM	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110188	C.M. DE SANTO TIRSO	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110189	C.M. DE VALONGO	6.329,00	0,00	6.329,00	0,00
21110190	MUNICIPIO DE VILA DO CONDE	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110191	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA	6.398,66	0,00	6.398,66	0,00
21110192	MUNICIPIO DE ABRANTES	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110193	MUNICIPIO DE ALCANENA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	6.435,00	7.185,00	0,00	750,00
21110195	C.M. DE ALPIARCA	5.363,00	250,00	5.113,00	0,00
21110196	C.M. DE BENAVENTE	11.734,88	11.685,00	49,88	0,00
21110197	C.M. DE CARTAXO	16.305,00	0,00	16.305,00	0,00
21110198	C.M. DE CHAMUSCA	6.115,97	3.556,50	2.559,47	0,00
21110199	C.M. DE CONSTANCIA	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110200	MUNICIPIO DE CORUCHE	7.115,00	7.115,00	0,00	0,00
21110201	MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO	7.838,42	4.846,58	2.991,84	0,00
21110202	MUNICIPIO DE FERREIRA DI ZEZERE	8.113,00	8.113,00	0,00	0,00
21110203	MUNICIPIO DA GOLEGÃ	5.613,00	3.113,00	2.500,00	0,00
21110204	C.M. DE MAÇÃO	5.313,00	5.113,00	200,00	0,00
21110205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110206	C.M. DE SALVATERRA DE MAGOS	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110207	C.M. DE SANTARÉM	6.329,00	0,00	6.329,00	0,00
21110208	C.M. DE SARDOAL	20.452,00	10.226,00	10.226,00	0,00
21110209	MUNICIPIO DE TOMAR	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110210	MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	5.628,11	5.435,00	193,11	0,00
21110211	MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQU	10.226,00	0,00	10.226,00	0,00
21110212	C.M. DE OURÉM	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110213	C.M. DE ALCACER DO SAL	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110214	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110215	C.M. DE ALMADA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00

## Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
21110216	C.M. DE BARREIRO	6.329,00	6.331,60	0,00	2,60
21110217	MUNICIPIO DE GRANDOLA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110218	MUNICIPIO DA MOITA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110219	C.M. DE MONTJO	6.685,00	7.319,32	0,00	634,32
21110220	MUNICIPIO DE PALMELA	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110221	C.M. DE SANTIAGO DO CACÉM	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110222	MUNICIPIO DO SEIXAL	8.148,45	0,00	8.148,45	0,00
21110223	C.M. DE SESIMBRA	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110224	C.M. DE SETUBAL	8.318,82	8.079,00	239,82	0,00
21110225	C.M. DE SINES	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110226	C.M. DE ARCOS DE VALDEVEZ	9.185,00	9.185,00	0,00	0,00
21110227	MUNICIPIO DE CAMINHA	5.435,00	6.168,26	0,00	733,26
21110228	C.M. DE MELGACO	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110229	MUNICIPIO DE MONÇÃO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110230	C.M. DE PAREDES DE COURA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110231	MUNICIPIO DE PONTE DA BARCA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110232	MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110233	C.M. DE VIANA DO CASTELO	7.189,00	860,00	6.329,00	0,00
21110234	C.M. DE VILA NOVA DE CERVEIRA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110235	MUNICIPIO DE ALIJO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110236	MUNICIPIO DE BOTICAS	11.113,00	12.786,68	0,00	1.673,68
21110237	MUNICIPIO DE CHAVES	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	15.339,00	10.226,00	5.113,00	0,00
21110239	C.M. DE MONDIM DE BASTO	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110240	C.M. DE MONTALEGRE	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110241	C.M. DE MURCA	10.226,00	5.113,00	5.113,00	0,00
21110242	MUNICIPIO DE PESO DA REGUA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110243	MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PENA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110244	C.M. DE SABROSA	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110245	MUNICIPIO DE SANTA MARTA PENAG	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110246	MUNICIPIO DE VALPACOS	19.040,00	11.485,00	7.555,00	0,00
21110247	MUNICIPIO DE VILA POUCA DE AGUIA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110248	MUNICIPIO DE VILA REAL	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110249	MUNICIPIO DE ARMAMAR	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110250	MUNICIPIO DE CARREGAL DO SAL	6.363,00	7.363,00	0,00	1.000,00
21110251	MUNICIPIO DE CASTRO DAIRE	9.435,00	9.435,00	0,00	0,00
21110252	MUNICIPIO DE CINFAES	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110253	MUNICIPIO DE LAMEGO	5.435,00	2.715,50	2.719,50	0,00
21110254	C.M. DE MANGUALDE	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110255	C.M. DE MOIMENTA DA BEIRA	10.870,00	0,00	10.870,00	0,00
21110256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110257	MUNICIPIO DE NELAS	5.435,00	9.375,00	0,00	3.940,00
21110258	C.M. DE OLIVEIRA DE FRADES	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110259	C.M. DE PENALVA DO CASTELO	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110260	C.M. DE RESENDE	5.435,00	5.935,00	0,00	500,00
21110261	MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO	5.865,00	430,00	5.435,00	0,00
21110262	MUNICIPIO DE JOÃO DA PESQUEIRA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110263	C.M. DE S. PEDRO DO SUL	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110264	C.M. DE SATÃO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110265	C.M. DE TABUACO	5.543,00	5.543,00	0,00	0,00
21110266	MUNICIPIO DE TAROUCA	17.039,00	5.100,00	11.939,00	0,00
21110267	MUNICIPIO DE TONDELA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110268	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE PAIVA	5.363,00	250,00	5.113,00	0,00
21110269	C.M. DE VISEU	12.829,00	12.829,00	0,00	0,00
21110270	MUNICIPIO DE VOUZELA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110271	C.M. DE ANGRA DO HEROÍSMO	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110272	MUNICIPIO DE CALHETA (AÇORES)	17.807,73	0,00	17.807,73	0,00
21110273	C.M. DO CORVO	13.393,83	13.393,83	0,00	0,00
21110274	C.M. DE HORTA	6.135,00	5.435,00	700,00	0,00
21110275	C.M. DE LAGOA (AÇORES)	9.335,00	9.335,00	0,00	0,00
21110276	C.M. DE LAGES DO PICO	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110277	C.M. DE MADALENA	6.113,00	1.000,00	5.113,00	0,00

## Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
21110278	C.M. DE NORDESTE	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110279	C.M. DE PONTA DELGADA	9.329,00	9.329,00	0,00	0,00
21110280	C.M. DE POVOAÇÃO	7.931,53	0,00	7.931,53	0,00
21110281	C.M. DE RIBEIRA GRANDE	6.085,00	5.435,00	650,00	0,00
21110282	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110283	C.M. DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA	7.613,00	7.613,00	0,00	0,00
21110284	MUNICIPIO DE VELAS	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110285	C.M. DE VILA FRANCA DO CAMPO	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110286	C.M. DE VILA DO PORTO	6.543,00	6.543,00	0,00	0,00
21110287	MUNICIPIO DE PRAIA DA VITORIA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110288	MUNICIPIO DE CALHETA (MADEIRA)	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110289	MUNICIPIO DE CAMARA DE LOBOS	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110290	C.M. DE FUNCHAL	6.329,00	0,00	6.329,00	0,00
21110291	C.M. DE MACHICO	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110292	MUNICIPIO DE PONTA DO SOL	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110293	MUNICIPIO DE PORTO MONIZ	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110294	MUNICIPIO DE PORTO SANTO	8.408,83	0,00	8.408,83	0,00
21110295	C.M. DE RIBEIRA BRAVA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110296	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110297	C.M. DE SANTANA	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110298	MUNICIPIO DE SÃO VICENTE	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	5.113,00	5.113,00	0,00	0,00
21110300	A.M. DISTRITO DE ÉVORA	6.701,00	6.701,00	0,00	0,00
21110301	A.M. DE OESTE	6.701,00	6.701,00	0,00	0,00
21110302	C.M. DE PENEDONO	6.113,00	6.113,00	0,00	0,00
21110303	C.M. DE SERNANCELHE	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110305	C.M. DE VILA DE REI	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110306	C.M. DE PINHEL	5.865,00	5.865,00	0,00	0,00
21110307	C.M. DE VALENÇA	5.435,00	0,00	5.435,00	0,00
21110308	MUNICIPIO DE LAGES DAS FLORES	5.113,00	0,00	5.113,00	0,00
21110309	ASSOC INFORMÁTICA REGIÃO CENTRAL	6.701,00	0,00	6.701,00	0,00
21110310	A.M. DE LITORAL ALENTEJANO	6.701,00	6.701,00	0,00	0,00
21110316	AS.MUNICIPIOS NORTE ALENTEJANO	15.861,77	0,00	15.861,77	0,00
21110317	MUNICIPIO DE ODIVELAS	6.329,00	6.329,00	0,00	0,00
21110319	C.M. DA TROFA	6.685,00	6.685,00	0,00	0,00
21110320	C.M. DE VIZELA	5.435,00	5.435,00	0,00	0,00
21110321	A.M. DISTRITO SETUBAL	6.701,00	6.701,00	0,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>2.108.004,80</b>	<b>1.615.351,63</b>	<b>492.653,17</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>506.897,04</b>	<b>14.243,87</b>
22	FORNECEDORES	1.075.497,84	1.105.321,51	0,00	29.823,67
221	Fornecedores c/c	1.075.497,84	1.105.321,51	0,00	29.823,67
2211	Fornecedores gerais	1.075.497,84	1.105.321,51	0,00	29.823,67
22111	Fornecedores nacionais	1.075.497,84	1.105.321,51	0,00	29.823,67
2211102968	CS VINTAGE LISBOA HOTEL	139,00	229,00	0,00	90,00
2211102969	JOAQUIM BATISTA MATOS	0,00	901,93	0,00	901,93
221112002	ATAM-ASS. DOS TEC.ADM. MUNICI.	60,00	60,00	0,00	0,00
221112014	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S A	16.862,98	18.087,89	0,00	1.224,91
221112024	CEFA-CENTRO ESTUDOS FOR. AUTAR	35,00	35,00	0,00	0,00
221112031	DIÁRIO DE COIMBRA	116,00	116,00	0,00	0,00
221112034	EDP	12.687,67	14.243,73	0,00	1.556,06
221112046	GRUPEME - SER. SIST. SEG. LDA	201,12	201,12	0,00	0,00
221112049	HOTEL ALTIS	10.424,13	10.562,38	0,00	138,25
221112051	HOTEL BRAGANCA	490,00	490,00	0,00	0,00
221112055	HOTEL SHERATON LISBOA	7.166,75	7.298,25	0,00	131,50
221112064	MARTHAS & Cª LDA	2.215,50	2.447,22	0,00	231,72
221112065	CISION	5.296,00	6.264,00	0,00	968,00
221112068	OMNITUR AGEN. VIAGENS TURISMO	12.998,06	12.998,06	0,00	0,00
221112069	PALMA ARTES GRAFICAS, LDA	21.801,50	21.801,50	0,00	0,00
221112080	S.P.4 PROJ. SERV. ELECT. LDA	612,00	612,00	0,00	0,00
221112084	SERVILIMPE	3.100,39	4.558,74	0,00	1.458,35
221112097	HOTEL VIP ZURIQUE	1.904,00	1.904,00	0,00	0,00
221112126	HOTEL IPANEMA - PORTO	77,00	77,00	0,00	0,00

## Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
221112139	SERVISAN-PRODUTOS DE HIGIENE	225,94	225,94	0,00	0,00
221112148	HOTEL GRÃO VASCO	8.696,00	8.696,00	0,00	0,00
221112162	HOTEL TURISMO -BRAGA	49,80	49,80	0,00	0,00
221112167	COMPANHIA DE SEGUROS LUSITÂNIA	381.285,18	383.240,94	0,00	1.955,76
221112186	MECANOLIS, LDA	94,38	94,38	0,00	0,00
221112212	CENTROQUIMICA, LDA	2.340,73	2.751,38	0,00	410,65
221112216	HOTEL QUINTA DAS LÁGRIMAS	2.762,00	2.762,00	0,00	0,00
221112219	CMAI-CONS/MATERIAL APOIO INFOR	725,48	725,48	0,00	0,00
221112248	COMERGESTE	2.677,10	2.716,80	0,00	39,70
221112251	IMPENSA NACIONAL CASA DA MOEDA	766,33	766,33	0,00	0,00
221112258	FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BE	2.245,86	2.245,86	0,00	0,00
221112303	ASS. PORT. DIREITO CONSUMO	135,00	135,00	0,00	0,00
221112347	DISTRO, LDA	15,42	15,42	0,00	0,00
221112382	HOTEL MONTEBELO	11.220,51	11.220,51	0,00	0,00
221112385	TV CABO	201,76	201,76	0,00	0,00
221112391	LTE - ELETRICIDADE DE LISBOA	0,00	265,12	0,00	265,12
221112395	EPAL	206,34	218,71	0,00	12,37
221112401	EXPOVIAGENS	27.943,50	29.312,69	0,00	1.369,19
221112405	HOTEL NACIONAL	2.712,00	2.825,00	0,00	113,00
221112411	TRIBUNAL DE CONTAS	45,72	45,72	0,00	0,00
221112423	TRANSPORTADORA CENTRAL CARENC	420,00	798,00	0,00	378,00
221112430	DOM GONÇALO	409,10	409,10	0,00	0,00
221112432	PT- COMUNICAÇÕES, SA	3.102,13	5.124,30	0,00	2.022,17
221112473	PASSEPARTOUT VIAGENS E TURISMO	2.696,28	2.696,28	0,00	0,00
221112475	HOTEL TIVOLI JARDIM	6.310,00	6.310,00	0,00	0,00
221112476	TMN - TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS	15.163,44	16.261,17	0,00	1.097,73
221112493	BORGA & BORGA, LDA	74,52	0,00	74,52	0,00
221112498	FEB - INDUSTRIAS DO CAFÉ, S.A.	1.700,60	1.906,81	0,00	206,21
221112507	ANTONIO REBORDAO MONTALVO	60,00	60,00	0,00	0,00
221112517	URGICENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LDA	260,00	260,00	0,00	0,00
221112520	GREEN KEEPER	2.732,49	2.732,49	0,00	0,00
221112522	VODAFONE	2.446,57	2.557,32	0,00	110,75
221112547	TRIFIDA, COMERCIO DE MATERIAL INF	202,40	202,40	0,00	0,00
221112549	HOTEL AVENIDA	280,00	280,00	0,00	0,00
221112551	EUROSONDAGEM, ESTUDOS DE OPINI	2.178,00	2.178,00	0,00	0,00
221112564	RUI DOS LEITÕES ACTIVIDADES HOTEL	155,30	155,30	0,00	0,00
221112575	COMPANHIA DE SEGUROS GLOBAL SA	2.636,78	2.636,78	0,00	0,00
221112584	SCHENKER TRANSITARIOS, LDA	1.910,40	1.910,40	0,00	0,00
221112586	COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA	231.837,65	233.538,00	0,00	1.700,35
221112600	AGUAS DE COIMBRA	1.527,04	1.568,97	0,00	41,93
221112604	JOAQUIM MANUEL SANTOS FERREIRA	4.291,36	4.291,36	0,00	0,00
221112605	P.M.G. - BRINDES PUBLICITARIOS	8.155,20	8.155,20	0,00	0,00
221112641	TIVOLI - MARINOTEL	1.195,10	1.195,10	0,00	0,00
221112667	CLIMABITUS - MANUTENÇÃO E CLIMA	601,52	601,52	0,00	0,00
221112670	JOÃO PAULO GALVAO, UNIPESSOAL, L	421,20	478,37	0,00	57,17
221112671	ONITELECOM INFOCOMUNICAÇÕES, S	9.460,03	10.227,70	0,00	767,67
221112674	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDAD	7.516,14	7.516,14	0,00	0,00
221112679	XEROX PORTUGAL	970,55	1.179,14	0,00	208,59
221112688	BAIRRITEL	214,06	214,06	0,00	0,00
221112689	CTT - EXPRESSO SERVIÇOS POSTAIS E I	531,06	546,23	0,00	15,17
221112695	TRYP COIMBRA	4.044,05	4.111,05	0,00	67,00
221112697	EL CORTE INGLES	3.869,00	5.105,75	0,00	1.236,75
221112706	INSTITUTO PORTUGUES DE MUSEUS	1.438,34	1.438,34	0,00	0,00
221112707	BRUMA FERRO- SERRALHARIA E AUTOC	0,00	145,20	0,00	145,20
221112710	VITORIA SEGUROS	1.185,04	1.225,05	0,00	40,01
221112721	FONTE VIVA - PINHEIRO DE MELO & S.	293,19	413,25	0,00	120,06
221112785	KONICA MINOLTA	1.069,71	1.069,71	0,00	0,00
221112793	MAGISTRADO HOTELARIA LDA	374,40	1.249,40	0,00	875,00
221112809	HOTEL TIVOLI LISBOA	14.725,00	14.725,00	0,00	0,00
221112821	LISSA AGENCIA DE DESPACHOS E TRAI	1.736,25	1.736,25	0,00	0,00
221112833	PHILINGUA	459,60	459,60	0,00	0,00
221112834	PATEO DOS SOLARES	88,00	88,00	0,00	0,00

## Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
221112836	JORGE MANUEL DAS NEVES FERRARIA	140,40	140,40	0,00	0,00
221112849	ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇ	3.894,46	4.473,81	0,00	579,35
221112851	ALVA LABOR LDA	1.554,23	1.747,14	0,00	192,91
221112856	CUNHA VAZ & ASSOCIADOS	61.021,06	66.163,56	0,00	5.142,50
221112857	Canon Portugal	943,57	1.022,58	0,00	79,01
221112859	BCP RENTING	9.024,88	9.780,62	0,00	755,74
221112862	3WD INFORMÁTICA	2.737,98	2.737,98	0,00	0,00
221112868	NOVA GAMA GOURMET SA	989,71	1.090,06	0,00	100,35
221112887	VILLA RICA HOTELS	1.042,00	1.432,00	0,00	390,00
221112888	BEIRAFOGO - EXTINTORES E ASSISTEN	65,40	65,40	0,00	0,00
221112896	O GIRASSOL - FLORISTA	255,00	255,00	0,00	0,00
221112899	CEJUR - CENTRO DE ESTUDOS JURÍDIC	16,00	16,00	0,00	0,00
221112903	SOJORMÉDIA BEIRAS, S.A.	105,00	105,00	0,00	0,00
221112905	CARAVELATUR - VIAGENS E TURISMO	8.447,00	8.474,50	0,00	27,50
221112906	SUMOL + COMPAL DISTRIBUIÇÃO, S.A	357,57	357,57	0,00	0,00
221112916	ptx promotextil	1.312,27	1.312,27	0,00	0,00
221112923	BONUSFORCE-SERVIÇOS DE MARKETI	296,11	296,11	0,00	0,00
221112926	MORAIS LEITÃO,GALVAO TELES, SOAF	16.335,00	16.335,00	0,00	0,00
221112927	Hotel Altis Belém	2.493,50	2.674,00	0,00	180,50
221112928	COPIDATA S.A.	5.059,13	5.059,13	0,00	0,00
221112929	STAFF 4 YOU LDA	594,00	594,00	0,00	0,00
221112935	HOTEL DO CHIADO-ORNELAS MONTEI	155,00	155,00	0,00	0,00
221112938	HOTEL VIP GRAND LISBOA	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00
221112941	PERSONALITÁ	3.666,30	3.666,30	0,00	0,00
221112942	TRANSPORTES IDEAL DE RIBEIRA DE P	768,00	768,00	0,00	0,00
221112943	DELIGHT BRANDS	1.740,00	1.740,00	0,00	0,00
221112945	RESTAURANTE SANTA LUZIA	2.636,80	2.636,80	0,00	0,00
221112946	STAR - VIAGENS E TURISMO, SA	130,00	130,00	0,00	0,00
221112948	VADECA SERVIÇOS	144,00	144,00	0,00	0,00
221112949	Hotel Cristal-Caldas da Rainha	903,00	903,00	0,00	0,00
221112950	RCA- REFRIGERAÇÃO E CONDICIONAM	270,00	270,00	0,00	0,00
221112951	BOMCAR	1.837,86	2.663,75	0,00	825,89
221112952	tons amarelos Soluções Graficas	3.158,75	3.159,20	0,00	0,45
221112953	IDA-Imagem,Design & Arquitectural, I	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
221112954	GISPERT EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	1.055,54	1.198,66	0,00	143,12
221112956	HOTEL TRYP ORIENTE	163,00	163,00	0,00	0,00
221112958	HOTEL GOLF & RESORTS	106,00	106,00	0,00	0,00
221112959	ESRI-SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOG	3.732,00	3.732,00	0,00	0,00
221112960	INSTITUTO GEOGRÁFICO DO EXERCÍCI	2.851,20	2.851,20	0,00	0,00
221112961	TRANSALOIA	1.460,00	1.460,00	0,00	0,00
221112962	VIP EXECUTIVE - ART'S	171,00	171,00	0,00	0,00
221112963	REBELO ARTES GRÁFICAS	2.946,80	4.471,40	0,00	1.524,60
221112964	Veiga e Moura & Associados - Soc Adv	7.865,00	7.865,00	0,00	0,00
221112965	HOTEL TIVOLI ORIENTE	88,00	88,00	0,00	0,00
221113706	HOTEL THE WINE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
221113709	QUALIFICA	33.040,00	33.040,00	0,00	0,00
221113710	CISTER-viagens e turismo Lda.	2.167,67	2.167,67	0,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>1.075.497,84</b>	<b>1.105.321,51</b>	<b>0,00</b>	<b>29.823,67</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>74,52</b>	<b>29.898,19</b>
23	PESSOAL	661.474,00	661.474,00	0,00	0,00
231	Remunerações a pagar *	640.909,84	640.909,74	0,10	0,00
2312	Ao pessoal	640.909,84	640.909,74	0,10	0,00
23121	VENCIMENTOS LIQUIDOS	640.909,84	640.909,74	0,10	0,00
232	Adiantamentos	10.407,28	10.407,38	0,00	0,10
2322	Ao pessoal	10.407,28	10.407,38	0,00	0,10
23220002	MARIA ESTRELA OLIVEIRA	907,38	907,48	0,00	0,10
23220006	TERESA CUNHA	3.013,48	3.013,48	0,00	0,00
23220010	SÓNIA FONSECA	1.330,16	1.330,16	0,00	0,00
23220013	ANTÓNIO FERNANDES	0,03	0,03	0,00	0,00
23220017	AMÉLIA GIRÃO	1.010,28	1.010,28	0,00	0,00
23220018	MARIA JOÃO LOPES	112,78	112,78	0,00	0,00
23220022	AURÉLIA SALVATERRA	979,11	979,11	0,00	0,00

## Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
23220036	ALDA BARREIRA	1.317,89	1.317,89	0,00	0,00
23220046	CATARINA SEGORBE	1.083,78	1.083,78	0,00	0,00
23220048	FILIPE CARVALHO	630,89	630,89	0,00	0,00
2322049	MARIA JOÃO LOPES	21,50	21,50	0,00	0,00
2382	Outras operações com pessoal	10.156,88	10.156,88	0,00	0,00
23820002	MARIA ESTRELA OLIVEIRA	3.001,61	3.001,61	0,00	0,00
23820017	AMÉLIA GIRÃO	3.891,67	3.891,67	0,00	0,00
23820048	FILIPE CARVALHO	3.263,60	3.263,60	0,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>661.474,00</b>	<b>661.474,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	370.225,11	393.840,25	0,00	23.615,14
241	Imposto sobre o rendimento *	802,93	306,87	496,06	0,00
2413	Irc - retenção na fonte	496,06	0,00	496,06	0,00
24131	Irc - ret.fonte - juros bancários	496,06	0,00	496,06	0,00
241311	Irc - ret.fonte - juros bancários - BPI	452,26	0,00	452,26	0,00
241312	Irc - ret.fonte - juros bancários - CGD	43,80	0,00	43,80	0,00
2417	Irc - a recuperar	306,87	306,87	0,00	0,00
242	Retenção de impostos sobre rendime	141.964,71	152.128,65	0,00	10.163,94
2421	Rir-trabalho dependente	102.751,58	110.526,74	0,00	7.775,16
2422	Rir-rendimentos profissionais	39.213,13	41.601,91	0,00	2.388,78
243	Imposto sobre o valor acrescentado (I	34.509,46	35.078,00	0,00	568,54
2432	IVA - Dedutível	585,10	585,10	0,00	0,00
24323	Outros bens e serviços	585,10	585,10	0,00	0,00
243231	Outros bens e serviços-continente	585,10	585,10	0,00	0,00
2432311	Obs - taxa reduzida	17,50	17,50	0,00	0,00
2432313	Obs - taxa normal	567,60	567,60	0,00	0,00
2433	IVA - Liquidado	1.435,88	1.435,88	0,00	0,00
24331	Operacoes gerais	1.435,88	1.435,88	0,00	0,00
243312	Iva liq. - ps - taxa normal-tx.21%	1.435,88	1.435,88	0,00	0,00
2434	IVA - Regularizações	12,50	12,50	0,00	0,00
24342	A favor do Estado	12,50	12,50	0,00	0,00
2435	IVA - Apuramento	2.877,70	2.877,70	0,00	0,00
2436	IVA - A pagar	28.156,46	28.725,00	0,00	568,54
2437	IVA - A recuperar	1.441,82	1.441,82	0,00	0,00
245	Contribuições para a Segurança Social	192.948,01	206.326,73	0,00	13.378,72
2451	Segurança social	192.948,01	206.326,73	0,00	13.378,72
	<b>Soma Líquida</b>	<b>370.225,11</b>	<b>393.840,25</b>	<b>0,00</b>	<b>23.615,14</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>496,06</b>	<b>24.111,20</b>
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAG/	931.944,72	1.104.444,62	0,00	172.499,90
271	Fornec. de invest.	32.853,97	51.259,59	0,00	18.405,62
2711	Fornec. de invest.- c/g	32.853,97	51.259,59	0,00	18.405,62
27111	Fornec. de invest.- c/c- mercado nacic	32.853,97	51.259,59	0,00	18.405,62
271111	Fornec. de invest.- c/c- mercado nacic	32.853,97	51.259,59	0,00	18.405,62
2711112947	MAMIAL-COMERCIO IMP. EXP. ELECTI	599,00	599,00	0,00	0,00
2711113081	BMW FINANCIAL SERVICES	13.679,29	32.084,91	0,00	18.405,62
2711113371	CLIMARESIDENCE	18.575,68	18.575,68	0,00	0,00
272	Devedores e Credores por Acréscimos	17.956,63	21.030,62	0,00	3.073,99
2722	Credores por acréscimos de gastos	17.956,63	21.030,62	0,00	3.073,99
27229	Outros acréscimos de custos	17.956,63	21.030,62	0,00	3.073,99
276	Adiantamentos por conta de vendas *	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
2760060	CM COVILHÃ	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
278	Outros Devedores e Credores	879.634,12	1.030.654,41	0,00	151.020,29
2781	Devedores e Credores diversos	330.791,20	329.586,92	1.204,28	0,00
27811	Devedores Diversos	261.874,20	233.707,92	28.166,28	0,00
278114029	FERNANDO RUAS, DR.	337,14	337,14	0,00	0,00
278114046	SONDEX	49,88	0,00	49,88	0,00
278114051	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
278114059	EDP- DISTRIBUIÇÃO ENERGIA SA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
278114096	JOSÉ MANUEL MACEDO	117,15	0,00	117,15	0,00
278114098	MEGAMEIOS, A.C.E.	3.748,03	0,00	3.748,03	0,00
278114106	CENTRO DE SAÚDE DE FORNOS DE AL	25,00	0,00	25,00	0,00



## Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
278114108	DULCE MARIA APARICIO SILVA	25,00	0,00	25,00	0,00
278114118	FERNANDO CRUZ, DR.	440,00	0,00	440,00	0,00
278114129	MARIA JOÃO SALGADO LOPES	0,36	0,00	0,36	0,00
278114189	GALP ENERGIA SIPS - SA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
278114190	ADP - AGUAS DE PORTUGAL, SGPS, SA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
278114191	TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
278114204	MOVENSIS	3.123,36	0,00	3.123,36	0,00
278114206	ACIN	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
278114207	MEDIDATA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
278114208	SOFTLIMITS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
278114209	ANO - SISTEMAS DE INFORMÁTICA E S	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
278114210	FAS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
278114211	MARIO CARMO PEREIRA	430,00	430,00	0,00	0,00
278114212	ANACOM	1.110,52	1.110,52	0,00	0,00
278114213	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOED	555,26	0,00	555,26	0,00
278114214	CAETANO AUTOBODY- COMÉRCIO DE	555,26	555,26	0,00	0,00
278114215	ÓPERA - OPUSÓPERA, MEIOS E PUBLIK	2.082,24	0,00	2.082,24	0,00
278114463	VER E OUVIR, AUDIOVISUAIS,LDA	75,00	75,00	0,00	0,00
27812	Credores diversos	68.917,00	95.879,00	0,00	26.962,00
278122405	APSI-Assoc Promoção Segurança Infar	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
278123086	OICI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
278123087	CCRE / CGLU	63.342,00	90.286,00	0,00	26.944,00
278123682	ARTUR TRINDADE, ENG	0,00	18,00	0,00	18,00
278124216	CONSTRUÇÕES ALVIELA LDA	75,00	75,00	0,00	0,00
2782	Consultores, assessores e intermediar	36.166,87	36.166,87	0,00	0,00
27823562	FILÍPE REGÊNCIO FIGUEIREDO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
27823563	JOSÉ MANUEL COSTA SOARES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
27824620	DAVID DUARTE	22.932,50	22.932,50	0,00	0,00
27824625	PAULA CISTINA S. BRANCO DA COSTA	657,00	657,00	0,00	0,00
27824626	JORGE FRAGA DE MENDONÇA	3.375,00	3.375,00	0,00	0,00
27824627	DEMÉTRIO CARLOS ALVES	1.990,00	1.990,00	0,00	0,00
27824628	PAULO RAMOS	74,62	74,62	0,00	0,00
27824629	JOSÉ ALBERTO JACOB SIMOES	746,25	746,25	0,00	0,00
27824630	MARIA DA GRAÇA GONÇALVES BORGHI	1.391,50	1.391,50	0,00	0,00
2783	Apólice Seguros	494.126,05	493.975,72	150,33	0,00
27831	Seguros - Câmaras Municipais	478.833,25	479.575,46	0,00	742,21
278310002	MUNICIPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA	5.600,38	5.600,38	0,00	0,00
278310003	C.M. DE ANADIA	4.634,00	4.634,00	0,00	0,00
278310004	C.M. DE AROUCA	5.762,85	5.762,85	0,00	0,00
278310007	MUNICIPIO DE ESPINHO	911,99	911,99	0,00	0,00
278310008	C.M. DE ESTARREJA	4.116,42	4.116,42	0,00	0,00
278310013	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS	11.480,00	11.480,00	0,00	0,00
278310017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	5.171,10	5.171,10	0,00	0,00
278310021	C.M. DE ALMODOVAR	2.268,00	2.268,00	0,00	0,00
278310022	MUNICIPIO DE ALVITO	2.218,14	2.218,14	0,00	0,00
278310023	C.M. DE BEJA	1.040,47	1.040,47	0,00	0,00
278310025	C.M. DE CUBA	932,86	932,86	0,00	0,00
278310027	C.M. DE MERTOLA	4.516,60	4.516,60	0,00	0,00
278310028	C.M. DE MOURA	5.448,53	5.448,53	0,00	0,00
278310031	C.M. DE SERPA	2.767,78	2.767,78	0,00	0,00
278310032	C.M. DE VIDIGUEIRA	4.880,86	4.880,86	0,00	0,00
278310037	MUNICIPIO DE CELORICO DE BASTO	5.950,00	5.950,00	0,00	0,00
278310042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	5.535,13	5.535,13	0,00	0,00
278310046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FE	6.083,38	6.062,81	20,57	0,00
278310047	C.M. DE BRAGANCA	1.493,00	1.493,00	0,00	0,00
278310048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANSIAES	977,89	977,89	0,00	0,00
278310050	C.M. DE MACEDO CAVALEIROS	6.031,21	6.031,21	0,00	0,00
278310053	C.M. DE MONCORVO	1.581,26	1.581,26	0,00	0,00
278310054	C.M. DE MOGADOURO	4.321,27	4.321,27	0,00	0,00
278310055	C.M. DE VILA FLOR	366,83	366,83	0,00	0,00
278310056	C.M. DE VIMIOSO	3.726,27	3.726,27	0,00	0,00
278310059	C.M. DE CASTELO BRANCO	1.996,15	1.996,15	0,00	0,00

**Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010**

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
278310061	C.M. DE FUNDÃO	4.144,80	4.370,01	0,00	225,21
278310062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA	1.259,08	1.259,08	0,00	0,00
278310068	MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO	929,57	929,57	0,00	0,00
278310075	C.M. DE LOUSA	8.831,21	8.831,21	0,00	0,00
278310076	MUNICIPIO DE MIRA	4.702,25	4.702,25	0,00	0,00
278310078	C.M. DE MONTEMOR-O-VELHO	7.586,79	7.586,79	0,00	0,00
278310080	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERR	648,37	648,37	0,00	0,00
278310081	MUNICIPIO DE PENACOVA	5.446,00	5.446,00	0,00	0,00
278310082	MUNICIPIO DE PENELA	4.861,55	4.861,55	0,00	0,00
278310084	MUNICIPIO DE TÁBUA	8.543,15	8.543,15	0,00	0,00
278310085	C.M. DE VILA NOVA DE POIARES	3.212,47	3.212,47	0,00	0,00
278310091	MUNICIPIO DE MONTEMOR O NOVO	5.555,53	5.541,63	13,90	0,00
278310092	MUNICIPIO DE MORA	3.134,43	3.134,43	0,00	0,00
278310097	MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS	3.856,31	3.856,31	0,00	0,00
278310098	MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO	2.436,00	2.436,00	0,00	0,00
278310099	C.M. DE VILA VICOSA	2.749,33	2.749,33	0,00	0,00
278310102	MUNICIPIO DE ALIEZUR	4.853,36	4.853,36	0,00	0,00
278310105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGARVE)	1.133,89	1.133,89	0,00	0,00
278310106	MUNICIPIO DE LAGOS	3.090,97	3.090,97	0,00	0,00
278310109	C.M. DE OLHÃO	4.462,16	4.462,16	0,00	0,00
278310114	C.M. DE VILA DO BISPO	3.295,30	3.295,30	0,00	0,00
278310115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANTONIO	6.353,08	6.353,08	0,00	0,00
278310117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	5.863,63	5.863,63	0,00	0,00
278310118	MUNICIPIO DE CELORICO DA BEIRA	4.556,32	4.556,32	0,00	0,00
278310121	C.M. DE GOUVEIA	13.663,42	13.663,42	0,00	0,00
278310122	C.M. DE GUARDA	14.746,84	14.746,84	0,00	0,00
278310124	C.M. DE MEDA	4.988,64	4.784,31	204,33	0,00
278310128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ COA	6.837,60	6.837,60	0,00	0,00
278310131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	4.536,00	4.536,00	0,00	0,00
278310134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	1.043,77	1.043,77	0,00	0,00
278310135	MUNICIPIO DE CASTANHEIRA DE PERA	4.042,28	4.042,28	0,00	0,00
278310136	MUNICIPIO DE FIGUEIRO DOS VNOS	5.080,16	5.070,27	9,89	0,00
278310137	C.M. DE LEIRIA	1.865,39	1.865,39	0,00	0,00
278310142	C.M. DE PENICHE	2.983,16	3.083,44	0,00	100,28
278310143	MUNICIPIO DE POMBAL	1.237,12	1.237,12	0,00	0,00
278310144	MUNICIPIO DE PORTO DE MOS	988,87	988,87	0,00	0,00
278310151	C.M. DE LISBOA	1.899,87	1.899,87	0,00	0,00
278310156	C.M. DE SINTRA	1.625,46	1.625,46	0,00	0,00
278310157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE MONTE AG	4.190,96	4.190,96	0,00	0,00
278310162	MUNICIPIO DE AVIS	3.125,84	3.125,84	0,00	0,00
278310168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	936,16	936,16	0,00	0,00
278310169	MUNICIPIO DE MARVÃO	942,75	942,75	0,00	0,00
278310170	C.M. DE MONFORTE	1.988,00	1.988,00	0,00	0,00
278310173	C.M. DE PORTALEGRE	8.365,67	8.365,67	0,00	0,00
278310176	C.M. DE BAIÃO	10.471,64	10.471,64	0,00	0,00
278310179	C.M. DE LOUSADA	6.489,31	6.489,31	0,00	0,00
278310181	MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESE	8.857,40	8.857,40	0,00	0,00
278310182	C.M. DE MATOSINHOS	20.349,06	20.349,06	0,00	0,00
278310183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	3.177,28	3.842,98	0,00	665,70
278310187	MUNICIPIO DE POVOA DO VARZIM	7.416,23	7.416,23	0,00	0,00
278310190	MUNICIPIO DE VILA DO CONDE	7.864,28	7.863,99	0,29	0,00
278310194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	4.820,32	4.820,32	0,00	0,00
278310198	C.M. DE CHAMUSCA	3.985,24	3.985,24	0,00	0,00
278310205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	3.409,02	3.409,02	0,00	0,00
278310207	C.M. DE SANTARÉM	17.671,53	17.671,53	0,00	0,00
278310208	C.M. DE SARDOAL	2.086,00	2.086,00	0,00	0,00
278310218	MUNICIPIO DA MOITA	1.496,34	1.496,34	0,00	0,00
278310219	C.M. DE MONTIJO	7.944,94	7.944,94	0,00	0,00
278310220	MUNICIPIO DE PALMELA	1.909,40	1.909,40	0,00	0,00
278310227	MUNICIPIO DE CAMINHA	1.060,24	1.060,24	0,00	0,00
278310230	C.M. DE PAREDES DE COURA	4.494,62	4.494,62	0,00	0,00
278310235	MUNICIPIO DE ALIJO	12.849,97	12.849,97	0,00	0,00

## Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
278310236	MUNICIPIO DE BOTICAS	1.200,89	1.200,89	0,00	0,00
278310237	MUNICIPIO DE CHAVES	12.360,01	12.360,01	0,00	0,00
278310238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	924,89	924,89	0,00	0,00
278310240	C.M. DE MONTALEGRE	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00
278310241	C.M. DE MURCA	3.725,87	3.725,87	0,00	0,00
278310246	MUNICIPIO DE VALPACOS	4.880,28	4.880,28	0,00	0,00
278310247	MUNICIPIO DE VILA POUCA DE AGUIA	4.748,29	4.748,29	0,00	0,00
278310250	MUNICIPIO DE CARREGAL DO SAL	540,67	540,67	0,00	0,00
278310252	MUNICIPIO DE CINFAES	797,71	797,71	0,00	0,00
278310253	MUNICIPIO DE LAMEGO	3.948,00	3.948,00	0,00	0,00
278310256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	3.222,72	3.222,72	0,00	0,00
278310262	MUNICIPIO DE JOÃO DA PESQUEIRA	1.187,71	1.187,71	0,00	0,00
278310264	C.M. DE SATÃO	3.724,00	3.724,00	0,00	0,00
278310265	C.M. DE TABUACO	4.866,86	4.866,86	0,00	0,00
278310268	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE PAIVA	3.644,95	3.644,95	0,00	0,00
278310290	MUNICIPIO DO FUNCHAL	2.548,73	2.548,73	0,00	0,00
278310292	MUNICIPIO DE PONTA DO SOL	343,03	343,03	0,00	0,00
278310299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
278310303	C.M. DE SERNANCELHE	2.814,00	2.814,00	0,00	0,00
278310306	C.M. DE PINHEL	3.836,00	3.836,00	0,00	0,00
278310307	C.M. DE VALENÇA	3.409,94	3.409,94	0,00	0,00
27832	Seguros - Juntas de Freguesia	15.292,80	14.400,26	892,54	0,00
278321002	J.F. DE ALFEIZERÃO	66,75	0,00	66,75	0,00
278321003	J.F. DE ALPEDRIZ	41,71	41,71	0,00	0,00
278321004	J.F. DE BARRIO	92,22	92,22	0,00	0,00
278321006	J.F. DE CELA	62,57	62,57	0,00	0,00
278321007	J.F. DE COS	92,22	92,22	0,00	0,00
278321008	J.F. DE EVORA DE ALCOBACA	43,32	0,00	43,32	0,00
278321010	J.F. DE MARTINGANÇA	85,63	85,63	0,00	0,00
278321011	J.F. DE PATAIAS	62,57	62,57	0,00	0,00
278321012	J.F. DE PRAZERES ALJUBARROTA	62,57	62,57	0,00	0,00
278321013	J.F. DE S. MARTINHO DO PORTO	62,57	62,57	0,00	0,00
278321014	J.F. DE S. VICENTE (ALCOBAÇA)	124,25	124,25	0,00	0,00
278321016	FREGUESIA DE S. FRANCISCO	95,51	95,51	0,00	0,00
278321036	J.F. DE CACILHAS	147,11	147,11	0,00	0,00
278321037	J.F. DE CHARNECA DA CAPARICA	23,06	23,06	0,00	0,00
278321093	J.F. DE ALVORNINHA	62,57	62,57	0,00	0,00
278321094	J.F. DE A DOS FRANCOS	62,57	62,57	0,00	0,00
278321095	J.F. DE N.S.POPULO-CALD.RAINHA	147,11	147,11	0,00	0,00
278321096	J.F. DE CARVALHAL BENFEITO	62,57	62,57	0,00	0,00
278321097	J.F. DE COTO	62,57	62,57	0,00	0,00
278321098	J.F. DE LANDAL	62,57	62,57	0,00	0,00
278321099	FREGUESIA DE SALIR DO PORTO	62,57	62,57	0,00	0,00
278321100	J.F. DE VILA DE SANTA CATARINA	130,82	130,82	0,00	0,00
278321101	J.F. DE SERRA DO BOURO	62,57	0,00	62,57	0,00
278321102	J.F. DE CAMARA DE LOBOS	143,82	143,82	0,00	0,00
278321122	J.F. DE VILE	36,16	0,00	36,16	0,00
278321123	J.F. DE BELIÓS	92,22	92,22	0,00	0,00
278321124	J.F. DE OLIVEIRA DO CONDE	92,22	92,22	0,00	0,00
278321125	J.F. DE PAPIZIOS	85,63	85,35	0,28	0,00
278321126	J.F. DE PARADA (CARREGAL SAL)	85,63	85,63	0,00	0,00
278321127	J.F. DE CARREGUEIRA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321128	J.F. DE CHAMUSCA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321129	J.F. DE CHOUTO	85,63	85,63	0,00	0,00
278321130	J.F. DE PINHEIRO GRANDE	85,63	85,63	0,00	0,00
278321131	J.F. DE ULME	92,22	92,22	0,00	0,00
278321132	FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS	92,22	92,22	0,00	0,00
278321133	J.F. DE ALHOES	76,52	0,00	76,52	0,00
278321137	J.F. DE FORNELOS	62,57	62,57	0,00	0,00
278321140	J.F. DE NESPEREIRA (CINFAES)	62,57	62,57	0,00	0,00
278321141	J.F. DE OLIVEIRA DO DOURO	62,57	63,29	0,00	0,72
278321142	J.F. DE RAMIRES	80,31	0,00	80,31	0,00

**Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010**

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
278321143	J.F. DE SANTIAGO DE PIAES	76,52	0,00	76,52	0,00
278321144	J.F. DE SOUSELO	92,22	0,00	0,00	0,00
278321145	J.F. DE S. CRISTOVÃO NOGUEIRA	62,57	62,57	0,00	0,00
278321148	J.F. DE TRAVANCA (CINFÃES)	20,85	20,85	0,00	0,00
278321149	J.F. DE CUBA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321150	J.F. DE FARO ALENTEJO	85,63	186,91	0,00	101,28
278321151	J.F. DE VILA RUIVA	185,28	0,00	185,28	0,00
278321152	J.F. DE VILA ALVA	85,63	85,63	0,00	0,00
278321153	J.F. DE S. MIGUEL MACHEDE	85,63	85,63	0,00	0,00
278321154	J.F. DE BUARCOS	292,61	292,61	0,00	0,00
278321157	J.F. DE S. JULIÃO	147,11	147,11	0,00	0,00
278321158	J.F. DE TAVAREDE	147,11	296,08	0,00	148,97
278321159	J.F. DE MONTE	147,11	0,00	147,11	0,00
278321160	J.F. DE SANTA LUZIA	147,11	147,11	0,00	0,00
278321161	J.F. DE SANTA MARIA MAIOR	147,11	147,11	0,00	0,00
278321162	J.F. DE SANTO ANTONIO	191,03	191,03	0,00	0,00
278321163	J.F. DE S. GONÇALO	292,61	147,11	145,50	0,00
278321164	J.F. DE S. MARTINHO	211,90	211,90	0,00	0,00
278321165	J.F. DE S. ROQUE	369,01	369,01	0,00	0,00
278321197	J.F. DE S. PEDRO (GOUVEIA)	62,57	62,57	0,00	0,00
278321232	J.F. DE RIBEIRA DOS CARINHOS	62,57	62,27	0,30	0,00
278321239	J.F. DE S. VICENTE (GUARDA)	104,29	104,29	0,00	0,00
278321253	J.F. DE BARAO S. JOÃO	92,05	0,00	92,05	0,00
278321254	J.F. DE BENSFRIM	92,05	0,00	92,05	0,00
278321260	J.F. DE PENHA DE FRANCA	147,61	147,11	0,50	0,00
278321261	J.F. DE SANTO CONDESTAVEL	0,00	75,60	0,00	75,60
278321262	J.F. DE SANTO ESTEVAO	62,57	0,00	62,57	0,00
278321263	J.F. DE S. FRANCISCO XAVIER	147,11	147,11	0,00	0,00
278321264	J.F. DE SACAVÉM	137,23	137,23	0,00	0,00
278321293	J.F. DE PRAIA DE MIRA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321295	J.F. DE MOITA	147,11	147,11	0,00	0,00
278321296	J.F. DE GATÕES	124,25	124,25	0,00	0,00
278321297	J.F. DE SEIXO DE GATOES	62,57	62,57	0,00	0,00
278321298	J.F. DE CANDEDO	124,25	62,57	61,68	0,00
278321299	J.F. DE CARVA	83,43	83,43	0,00	0,00
278321300	J.F. DE FIOZHOSO	124,25	124,25	0,00	0,00
278321301	J.F. DE JOU	62,57	62,57	0,00	0,00
278321302	J.F. DE MURCA	62,57	62,57	0,00	0,00
278321303	J.F. DE NOURA	124,25	62,57	61,68	0,00
278321304	J.F. DE PALHEIROS	0,00	236,09	0,00	236,09
278321305	J.F. DE VALONGO MILHAIS	62,57	62,57	0,00	0,00
278321306	J.F. DE VILARES	62,57	62,57	0,00	0,00
278321363	J.F. DE ABUIL	0,00	33,33	0,00	33,33
278321364	J.F. DE ALBERGARIA DOS DOZE	92,22	92,22	0,00	0,00
278321365	J.F. DE ALMAGREIRA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321366	J.F. DE CARNIDE	92,22	92,22	0,00	0,00
278321367	J.F. DE CARRIÇO	92,22	92,22	0,00	0,00
278321368	J.F. DE GUIA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321369	J.F. DE LOURICAL	79,04	79,04	0,00	0,00
278321370	J.F. DE MATA MOURISCA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321371	J.F. DE MEIRINHAS	183,45	183,45	0,00	0,00
278321372	J.F. DE PELARIGA	85,63	85,63	0,00	0,00
278321373	J.F. DE POMBAL (POMBAL)	147,11	147,11	0,00	0,00
278321374	J.F. DE REDINHA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321375	J.F. DE SANTIAGO LITÉM	88,92	88,92	0,00	0,00
278321376	J.F. DE S. SIMÃO DE LITEM	102,10	102,10	0,00	0,00
278321377	J.F. DE VERMOIL	102,10	102,10	0,00	0,00
278321378	J.F. DE VILA CHÃ	62,57	62,57	0,00	0,00
278321379	J.F. DE CAMPINHO	62,57	62,57	0,00	0,00
278321380	J.F. DE CAMPO	82,33	82,33	0,00	0,00
278321381	J.F. DE MONSARAZ	85,63	85,63	0,00	0,00
278321382	J.F. DE REGUENGOS DE MONSARAZ	147,11	147,11	0,00	0,00

**Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010**

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
278321383	J.F. DE CORVAL	74,66	74,66	0,00	0,00
278321385	J.F. DE RIBEIRA BRAVA	0,00	11,71	0,00	11,71
278321386	J.F. DE SERRA AGUA	185,93	0,00	185,93	0,00
278321387	J.F. DE SANTANA	109,78	109,78	0,00	0,00
278321405	J.F. DE ARRENTELA	409,64	409,64	0,00	0,00
278321406	J.F. DE CORROIOS	208,60	208,60	0,00	0,00
278321407	J.F. DE ALDEIA DE PAIO PIRES	147,11	377,16	0,00	230,05
278321410	J.F. DE COUTO ESTEVES	92,22	92,22	0,00	0,00
278321412	J.F. DE PESSEGUIEIRO DO VOUGA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321413	J.F. DE ROCAS DO VOUGA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321414	J.F. DE SEVER DO VOUGA	137,18	0,00	137,18	0,00
278321416	J.F. DE TALHADAS	179,18	0,00	179,18	0,00
278321419	J.F. DE N/ SENHORA CONCEIÇÃO	330,47	330,47	0,00	0,00
278321421	J.F. DE S. PEDRO (V. REAL)	102,10	102,10	0,00	0,00
278321422	J.F. DE FRATEL	85,63	85,63	0,00	0,00
278321423	J.F. DE PERAIS	85,63	85,63	0,00	0,00
278321428	J.F. DE CINFAES	99,86	62,57	37,29	0,00
278321432	J.F. DE MELRES	92,22	92,22	0,00	0,00
278321433	J.F. DE MEDAS	92,22	92,22	0,00	0,00
278321434	J.F. DE ILHA	130,82	130,82	0,00	0,00
278321435	J.F. DE PORTIMÃO	146,01	0,00	146,01	0,00
278321436	J.F. DE SÉ (PORTO)	92,22	92,22	0,00	0,00
278321437	J.F. DE S. VICENTE PAUL	62,57	62,57	0,00	0,00
278321438	J.F. DE VENDAS NOVAS	147,11	147,11	0,00	0,00
278321444	J.F. DE S. DINIS	89,22	89,22	0,00	0,00
278321453	J.F. DE CASTELO BRANCO	20,85	20,85	0,00	0,00
278321479	J.F. DE FOZ DO ARELHO	53,79	53,79	0,00	0,00
278321480	J.F. DE PARREIRA	85,63	85,63	0,00	0,00
278321481	J.F. DE VALES	85,63	85,63	0,00	0,00
278321484	J.F. IMACULADO CORAÇÃO MARIA	157,00	157,00	0,00	0,00
278321488	J.F. DE SANTO QUINTINO	92,22	98,22	0,00	6,00
278321489	J.F. DE SOBRAL MONTE AGRAÇO	92,22	92,22	0,00	0,00
278321490	J.F. DE MARATECA	92,22	155,47	0,00	63,25
278321491	J.F. DE SAPATARIA	92,22	92,22	0,00	0,00
278321492	J.F. DE PALMELA	0,00	23,42	0,00	23,42
278321493	J.F. DE PINHAL NOVO	147,11	147,11	0,00	0,00
278321494	J.F. DE POCEIRÃO	92,22	92,22	0,00	0,00
278321498	J.F. DE FOZ DO DOURO	271,16	271,16	0,00	0,00
278321500	J.F. DE BUDENS	92,22	246,00	0,00	153,78
278321502	J.F. DE VILARINHO SAMARDÁ	85,63	85,63	0,00	0,00
278321505	FREGUESIA DA LOUSÃ	86,73	86,73	0,00	0,00
278321506	J.F. DE SÃO GREGÓRIO	62,57	62,57	0,00	0,00
278321507	J.F. DE BOBADELA	187,74	187,74	0,00	0,00
278321508	J.F. GÂNDARAS	62,57	62,57	0,00	0,00
278321509	J.F. DE CURRELOS	92,22	92,22	0,00	0,00
278321510	JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA	63,67	63,67	0,00	0,00
2784	Cooperação com África	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00
27841	Apoio a Cabo Verde	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00
2785	Apoio às Intempéries na Madeira	0,00	48.124,90	0,00	48.124,90
2786	Apoio a Timor-Leste	5.000,00	109.250,00	0,00	104.250,00
2787	XIV Intercâmbio Multinacional Europe	6.450,00	6.450,00	0,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>931.944,72</b>	<b>1.104.444,62</b>	<b>0,00</b>	<b>172.499,90</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>30.392,00</b>	<b>202.891,90</b>
28	DIFERIMENTOS	6.157,96	5.122,75	1.035,21	0,00
281	Gastos a reconhecer	1.035,21	0,00	1.035,21	0,00
2819	Outros gastos diferidos	1.035,21	0,00	1.035,21	0,00
282	Rendimentos a Reconhecer	5.122,75	5.122,75	0,00	0,00
2829	Outros rendimentos diferidos	5.122,75	5.122,75	0,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>6.157,96</b>	<b>5.122,75</b>	<b>1.035,21</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>1.035,21</b>	<b>0,00</b>
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	2.494,00	700,00	1.794,00	0,00

**Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010**

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
414	Investimentos noutras empresas	2.494,00	0,00	2.494,00	0,00
4141	Participações de capital	2.494,00	0,00	2.494,00	0,00
419	Perdas por imparidades acumuladas	0,00	700,00	0,00	700,00
4195	Outros Investimentos Financeiros	0,00	700,00	0,00	700,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>2.494,00</b>	<b>700,00</b>	<b>1.794,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>2.494,00</b>	<b>700,00</b>
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1.355.815,82	1.071.468,23	284.347,59	0,00
432	Edifícios e outras construções	617.149,93	0,00	617.149,93	0,00
4321	Edifícios e outras construções	322.314,26	0,00	322.314,26	0,00
4322	Ampliações e Conservação de Edifício:	294.835,67	0,00	294.835,67	0,00
434	Equipamento de transporte	166.681,37	18.167,44	148.513,93	0,00
4341	Viatura da Sede	51.874,98	0,00	51.874,98	0,00
4342	Viatura Mista de Timor	18.167,44	18.167,44	0,00	0,00
4343	VIATURA PICKUP TIMOR	17.277,93	0,00	17.277,93	0,00
4345	Viatura da Sede - BMW X5	79.361,02	0,00	79.361,02	0,00
435	Equipamento administrativo	284.659,39	0,00	284.659,39	0,00
4351	Equip. admin. - Sede	251.099,82	0,00	251.099,82	0,00
4352	Equip. admin. - Delegação de Lisboa	31.289,65	0,00	31.289,65	0,00
4353	Equipamento Administrativo-Delegaçã	2.269,92	0,00	2.269,92	0,00
437	Outros activos fixos tangíveis	268.423,15	0,00	268.423,15	0,00
4371	biblioteca	1.369,42	0,00	1.369,42	0,00
4372	rouparia e outros	2.372,31	0,00	2.372,31	0,00
4373	equipamento informático	196.320,49	0,00	196.320,49	0,00
4374	Equipamento de Projecção e Outros	29.905,95	0,00	29.905,95	0,00
4375	Ferr. e Utens. - Mercado Nacional	1.560,18	0,00	1.560,18	0,00
4376	Outros activos fixos tangíveis-Taras e	35,38	0,00	35,38	0,00
4379	Outras Imobilizações	36.859,42	0,00	36.859,42	0,00
438	Depreciações acumuladas	18.901,98	1.053.300,79	0,00	1.034.398,81
4382	Edifícios e outras construções	0,00	445.836,69	0,00	445.836,69
43821	Edifícios e outras construções	0,00	151.001,02	0,00	151.001,02
43822	Ampliações e Conservação de Edifício:	0,00	294.835,67	0,00	294.835,67
4384	Equipamento de transporte	18.167,44	129.563,20	0,00	111.395,76
43841	Viatura da Sede	0,00	51.874,98	0,00	51.874,98
43842	Viatura Mista de Timor	18.167,44	18.167,44	0,00	0,00
43843	Viatura da Sede - BMW X5	0,00	59.520,78	0,00	59.520,78
4385	Equipamento administrativo	0,00	254.649,47	0,00	254.649,47
43851	Equip. admin. - Sede	0,00	223.236,38	0,00	223.236,38
43852	Equip. admin. - Delegação de Lisboa	0,00	29.312,31	0,00	29.312,31
43853	Equipamento Administrativo-Delegaçã	0,00	2.100,78	0,00	2.100,78
4387	Outros Activos Tangíveis	734,54	223.251,43	0,00	222.516,89
43871	Ferramentas e utensílios	7,60	1.560,17	0,00	1.552,57
43872	Taras e vasilhame	0,00	35,38	0,00	35,38
43879	Outras Imobilizações Corpóreas	726,94	221.655,88	0,00	220.928,94
438791	biblioteca	0,00	1.369,42	0,00	1.369,42
438792	rouparia e outros	0,00	2.277,85	0,00	2.277,85
438793	equipamento informático	0,00	180.237,58	0,00	180.237,58
438794	Equipamento de Projecção e Outros	726,94	21.382,28	0,00	20.655,34
438795	Outras Imobilizações	0,00	16.388,75	0,00	16.388,75
	<b>Soma Líquida</b>	<b>1.355.815,82</b>	<b>1.071.468,23</b>	<b>284.347,59</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>1.318.746,40</b>	<b>1.034.398,81</b>
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	29.127,40	24.087,83	5.039,57	0,00
444	Propriedade industrial	29.127,40	0,00	29.127,40	0,00
4441	Propriedade industrial - mercado naci	29.127,40	0,00	29.127,40	0,00
448	Amortizações acumuladas	0,00	24.087,83	0,00	24.087,83
4484	Propriedade industrial	0,00	24.087,83	0,00	24.087,83
	<b>Soma Líquida</b>	<b>29.127,40</b>	<b>24.087,83</b>	<b>5.039,57</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>29.127,40</b>	<b>24.087,83</b>
56	RESULTADOS TRANSITADOS	409.264,91	1.221.707,43	0,00	812.442,52
561	Resultados transitados do ano anterior	51.996,09	755.169,38	0,00	703.173,29
562	Proveitos de exercicios anteriores	0,00	466.538,05	0,00	466.538,05
563	Custos de exercicios anteriores	330.962,32	0,00	330.962,32	0,00

**Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010**

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
564	Outras regularizações	26.306,50	0,00	26.306,50	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>409.264,91</b>	<b>1.221.707,43</b>	<b>0,00</b>	<b>812.442,52</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>357.268,82</b>	<b>1.169.711,34</b>
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓ	0,00	14.250,00	0,00	14.250,00
594	Doações	0,00	14.250,00	0,00	14.250,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>14.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.250,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>0,00</b>	<b>14.250,00</b>
62	FORNECIMENTOS E SRV. EXTERNOS	495.691,54	8.192,95	487.498,59	0,00
622	Serviços Especializados	170.028,54	1.302,96	168.725,58	0,00
6221	Trabalhos Especializados	117.815,55	1.302,96	116.512,59	0,00
62211	Traduções/Retroversões	421,20	0,00	421,20	0,00
62212	Estudos, Pareceres e Outros	31.520,50	0,00	31.520,50	0,00
62213	Serviços de Informática	4.042,71	0,00	4.042,71	0,00
62214	Consultoria e Trabalhos de imagem	57.615,46	1.302,96	56.312,50	0,00
62215	Clipping Diversos	5.784,00	0,00	5.784,00	0,00
62216	Boletim da ANMP	18.431,68	0,00	18.431,68	0,00
622161	Publicidade- IVA dedutível 5%	327,08	0,00	327,08	0,00
622162	CUSTOS Próprios - IVA não dedutível	18.104,60	0,00	18.104,60	0,00
6223	Vigilância e Segurança	266,52	0,00	266,52	0,00
6224	Honorários	40.414,42	0,00	40.414,42	0,00
62241	Traduções/Retroversões	57,17	0,00	57,17	0,00
62242	Estudos, Pareceres e Outros	35.262,50	0,00	35.262,50	0,00
62243	Outros Trabalhos	5.094,75	0,00	5.094,75	0,00
6226	Conservação e Reparação	11.532,05	0,00	11.532,05	0,00
623	Materiais	21.048,76	77,76	20.971,00	0,00
6231	Ferramentas e Utensílios de Desgaste	283,63	0,00	283,63	0,00
6232	Livros e Documentação Técnica	307,24	0,00	307,24	0,00
6233	Material de Escritório	13.745,63	77,76	13.667,87	0,00
62331	Artigos diversos de Expediente	1.885,48	0,00	1.885,48	0,00
62332	Ofícios envelopes e outros	3.379,56	77,76	3.301,80	0,00
62333	Outros Trabalhos de Tipografia	2.773,80	0,00	2.773,80	0,00
62334	Encargos com Fotocopiadora	2.673,49	0,00	2.673,49	0,00
62335	Aquisições para fax e outros	1.082,47	0,00	1.082,47	0,00
62336	Material Informático	1.874,14	0,00	1.874,14	0,00
62337	Impressos Oficiais	0,19	0,00	0,19	0,00
62338	Outras Aquisições	76,50	0,00	76,50	0,00
6234	Artigos para Oferta	6.712,26	0,00	6.712,26	0,00
624	Energia e Fluidos	24.379,81	0,00	24.379,81	0,00
6241	Electricidade	11.314,17	0,00	11.314,17	0,00
6242	Combustíveis	11.743,53	0,00	11.743,53	0,00
62421	Combustíveis	9.052,13	0,00	9.052,13	0,00
62422	Combustíveis-Carro de Serviço	2.691,40	0,00	2.691,40	0,00
6243	Água	1.322,11	0,00	1.322,11	0,00
625	Transportes	166.248,00	2.910,51	163.337,49	0,00
6251	Deslocações e estadas	106.351,88	393,77	105.958,11	0,00
62511	Deslocações e Estadas de Pessoal	40.169,38	290,86	39.878,52	0,00
625111	Táxis	1.206,85	0,00	1.206,85	0,00
625112	Transportes Colectivos	3.385,01	285,36	3.099,65	0,00
625113	Viatura Própria	7.354,80	0,00	7.354,80	0,00
625114	Alojamento e Alimentação	1.798,50	0,00	1.798,50	0,00
625115	Portagens e Recolha de Viaturas	8.362,67	5,50	8.357,17	0,00
625116	Outros Custos de Deslocação	10.034,81	0,00	10.034,81	0,00
625117	Viatura de Serviço	8.026,74	0,00	8.026,74	0,00
62512	Deslocações e Estadas dos Orgãos Soc	49.715,36	102,91	49.612,45	0,00
625121	Reuniões com entidades oficiais/outra	17.704,57	48,00	17.656,57	0,00
625122	Reuniões Conselho Directivo	27.514,78	54,91	27.459,87	0,00
625123	Ajudas de Custo	4.496,01	0,00	4.496,01	0,00
62513	Alimentação e outros encargos - SEDE	16.467,14	0,00	16.467,14	0,00
6254	Relações Externas	59.896,12	2.516,74	57.379,38	0,00
62541	Transportes	40.824,99	1.860,74	38.964,25	0,00
62542	Alimentação, Alojamento e Outros	13.358,68	656,00	12.702,68	0,00

## Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
62543	Ajudas de Custo	4.070,57	0,00	4.070,57	0,00
62544	Seguros de Viagem	1.082,03	0,00	1.082,03	0,00
62545	Outros Encargos	131,46	0,00	131,46	0,00
62546	Inscrições em congressos	428,39	0,00	428,39	0,00
626	Serviços Diversos	113.986,43	3.901,72	110.084,71	0,00
6261	Rendas e alugueres	739,00	0,00	739,00	0,00
6262	Comunicação	45.644,82	3.671,34	41.973,48	0,00
62621	Avenças e Franquias	15.275,15	3.663,00	11.612,15	0,00
62622	Comunicação-telefones e out	21.251,33	0,00	21.251,33	0,00
62623	Telegramas, Express Mail e Outros	637,63	8,34	629,29	0,00
62624	Internet	8.480,71	0,00	8.480,71	0,00
6263	Seguros	2.355,82	0,00	2.355,82	0,00
62632	Ramo Viaturas	2.355,82	0,00	2.355,82	0,00
6265	Contencioso e notariado	222,00	0,00	222,00	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	4.630,76	212,35	4.418,41	0,00
6268	Outros Fornecimentos e Serviços	60.394,03	18,03	60.376,00	0,00
62681	Outros Encargos da Sede	10.337,77	17,92	10.319,85	0,00
626811	Jornais, Revistas e Outros	2.411,95	0,00	2.411,95	0,00
626812	Publicações Oficiais	1.374,33	0,00	1.374,33	0,00
626813	Decorações/Ornamentações	125,00	0,00	125,00	0,00
626814	Comemorações e Convívios	975,35	17,92	957,43	0,00
626815	Aquisições para o Bar	5.105,63	0,00	5.105,63	0,00
626816	Outras aquisições de bens e Serviços	23,75	0,00	23,75	0,00
626817	Preitos/Homenagens	120,00	0,00	120,00	0,00
626818	Serviços de TV Cabo	201,76	0,00	201,76	0,00
62682	Recepção a Entidades Diversas	5.299,75	0,00	5.299,75	0,00
62683	Inscrições em congressos e Outros	65,00	0,00	65,00	0,00
62684	Congressos, Seminários e Outros	29.198,78	0,00	29.198,78	0,00
626842	Descentralização e Desenvolvimento I	29.198,78	0,00	29.198,78	0,00
62688	Encargos da Delegação de Lisboa	14.490,26	0,11	14.490,15	0,00
6268801	Material de Escritório - Lx	736,68	0,00	736,68	0,00
6268802	Comunicação - Lx	2.291,44	0,11	2.291,33	0,00
6268803	Transportes - Lx	784,50	0,00	784,50	0,00
6268804	Alimentação e Outros Encargos -Lx	1.282,35	0,00	1.282,35	0,00
6268806	Conservação e Reparação - Lx	573,89	0,00	573,89	0,00
6268807	Limpeza, higiene e conforto - Lx	3.893,76	0,00	3.893,76	0,00
6268808	Jornais, Revistas e Outros - Lx	760,00	0,00	760,00	0,00
6268809	Aquisições para o bar - Lx	589,89	0,00	589,89	0,00
6268811	Electricidade - Lx	1.222,10	0,00	1.222,10	0,00
6268812	Água - Lx	176,63	0,00	176,63	0,00
6268813	Encargos com Fotocopiadora - Lx	1.226,22	0,00	1.226,22	0,00
6268814	Rendas e Alugueres - Lx	952,80	0,00	952,80	0,00
62689	Encargos com a Delegação de Timor	1.002,47	0,00	1.002,47	0,00
626893	Comunicação - Timor	144,62	0,00	144,62	0,00
626897	Jornais revistas e outros	11,40	0,00	11,40	0,00
626898	Encargos com o pessoal - Timor	775,23	0,00	775,23	0,00
626899	Outros Custos - Timor	71,22	0,00	71,22	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>495.691,54</b>	<b>8.192,95</b>	<b>487.498,59</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>487.498,59</b>	<b>0,00</b>
63	GASTOS COM O PESSOAL	1.008.167,89	300,00	1.007.867,89	0,00
632	Remunerações do pessoal	823.878,05	300,00	823.578,05	0,00
6321	Remunerações do pessoal - venc.	644.373,42	0,00	644.373,42	0,00
6322	Remunerações do Pessoal-Abonos par	1.401,96	0,00	1.401,96	0,00
6323	Remunerações do pessoal - s. férias e	102.280,32	0,00	102.280,32	0,00
6324	Remunerações do pessoa - s. aliment	40.934,26	0,00	40.934,26	0,00
6325	Remunerações do pessoal - h. extra	9.452,62	0,00	9.452,62	0,00
6326	Remunerações do pessoal - prémios/c	6.600,00	300,00	6.300,00	0,00
6327	Abonos de Assessoria	18.835,47	0,00	18.835,47	0,00
635	Encargos sobre remunerações	158.018,55	0,00	158.018,55	0,00
6351	Segurança Social	126.131,17	0,00	126.131,17	0,00
6352	IVA - Independentes	31.887,38	0,00	31.887,38	0,00
636	Seguros de acidentes no trabalho e dc	19.304,76	0,00	19.304,76	0,00



## Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6361	Acidentes de Trabalho	3.130,07	0,00	3.130,07	0,00
6362	Seguro de Saúde	7.516,14	0,00	7.516,14	0,00
6363	Diversos	6.797,28	0,00	6.797,28	0,00
6364	Acidentes Pessoais/Trabalho de Indep	1.861,27	0,00	1.861,27	0,00
637	Gastos de acção social	3.529,58	0,00	3.529,58	0,00
6371	Serviços Clínicos	1.677,73	0,00	1.677,73	0,00
6372	Medicamentos	113,85	0,00	113,85	0,00
6373	Outros custos com a saúde	1.738,00	0,00	1.738,00	0,00
638	Outros gastos com o pessoal	3.436,95	0,00	3.436,95	0,00
6381	Formação de Pessoal	335,00	0,00	335,00	0,00
6382	Encargos com alojamento	2.909,04	0,00	2.909,04	0,00
6384	Higiene e Segurança no Trabalho	192,91	0,00	192,91	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>1.008.167,89</b>	<b>300,00</b>	<b>1.007.867,89</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>1.007.867,89</b>	<b>0,00</b>
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	81.107,70	347,75	80.759,95	0,00
688	Outros	81.107,70	347,75	80.759,95	0,00
6881	Correcções Relativas a períodos anteri	6.240,99	9,75	6.231,24	0,00
68811	Exercício de 2009	6.236,53	9,75	6.226,78	0,00
68813	Exercícios anteriores 2009	4,46	0,00	4,46	0,00
6882	Donativos	16.633,98	338,00	16.295,98	0,00
68821	Donativos ao Estado e Outras Entidad	15.133,98	338,00	14.795,98	0,00
688211	Apoio a Cabo Verde	8.421,57	0,00	8.421,57	0,00
688212	Apoio a São Tomé e Príncipe	1.606,11	0,00	1.606,11	0,00
688213	Apoio à Guiné-Bissau	4.106,30	338,00	3.768,30	0,00
688214	Apoio a Moçambique	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
688224	Mecenato cult., ambient., desp.e educ	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
6883	Quotizações	58.064,00	0,00	58.064,00	0,00
68831	CCRE	45.364,00	0,00	45.364,00	0,00
68832	OICI	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
68833	CGLU	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00
6885	Insuficiência estimativa imposto	168,73	0,00	168,73	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>81.107,70</b>	<b>347,75</b>	<b>80.759,95</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>80.759,95</b>	<b>0,00</b>
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENT	3.341,96	10,55	3.331,41	0,00
691	JUROS SUPORTADOS	412,51	10,55	401,96	0,00
69112	Juros de cont. locação Financeira	401,96	0,00	401,96	0,00
69118	Outros Juros	10,55	10,55	0,00	0,00
692	Diferenças de câmbio desfavoráveis	113,45	0,00	113,45	0,00
698	Outros Gastos e Perdas de Financiame	2.816,00	0,00	2.816,00	0,00
6982	Serviços Bancários	2.816,00	0,00	2.816,00	0,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>3.341,96</b>	<b>10,55</b>	<b>3.331,41</b>	<b>0,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>3.331,41</b>	<b>0,00</b>
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	1.718.188,00	0,00	1.718.188,00
721	Associadas	0,00	1.718.188,00	0,00	1.718.188,00
7211	Quotizações Anuais	0,00	1.718.188,00	0,00	1.718.188,00
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>1.718.188,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.718.188,00</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.718.188,00</b>
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	18.167,44	30.551,07	0,00	12.383,63
781	Rendimentos Suplementares	0,00	6.777,93	0,00	6.777,93
7816	Outros Rendimentos suplementares	0,00	6.777,93	0,00	6.777,93
78161	Publicidade	0,00	6.653,97	0,00	6.653,97
78163	LISTAGENS	0,00	123,96	0,00	123,96
786	Rendimentos e Ganhos nos restantes	0,00	0,08	0,00	0,08
7861	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,08	0,00	0,08
787	Rendim.e Ganhos em investimentos n	18.167,44	22.879,60	0,00	4.712,16
7871	Alienações	18.167,44	22.879,60	0,00	4.712,16
788	Outros	0,00	893,46	0,00	893,46
7881	Correcções Relativas a períodos anteri	0,00	891,02	0,00	891,02
78811	Exercício de 2009	0,00	891,02	0,00	891,02
7888	Outros não especificados	0,00	2,44	0,00	2,44

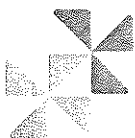
**Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2010**

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-15-2010

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
	<b>Soma Líquida</b>	<b>18.167,44</b>	<b>30.551,07</b>	<b>0,00</b>	<b>12.383,63</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>0,00</b>	<b>12.383,63</b>
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS REND.	0,00	2.365,40	0,00	2.365,40
791	Juros obtidos	0,00	2.365,40	0,00	2.365,40
7911	De depósitos	0,00	2.365,40	0,00	2.365,40
79111	De depósitos à ordem	0,00	716,92	0,00	716,92
79112	De depósitos a prazo	0,00	1.648,48	0,00	1.648,48
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>2.365,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2.365,40</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.365,40</b>
81	Resultado Líquido do Período	0,00	221.993,61	0,00	221.993,61
818	Resultado Líquido	0,00	221.993,61	0,00	221.993,61
	<b>Soma Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>221.993,61</b>	<b>0,00</b>	<b>221.993,61</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>0,00</b>	<b>221.993,61</b>
	<b>Soma Líquida</b>	<b>13.987.260,49</b>	<b>13.987.260,49</b>	<b>3.007.561,87</b>	<b>3.007.561,87</b>
			<b>Soma Saldos</b>	<b>4.469.223,88</b>	<b>4.469.223,88</b>



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



CENTENÁRIO  
DA REPÚBLICA  
1910-2010

AV. MARROCO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 1ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

TRIBUNAL DE CONTAS



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



CENTENÁRIO  
DA REPÚBLICA  
1910-2010

AV. MARAOCO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 1ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

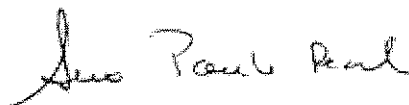
## CERTIFICADOS BANCÁRIOS

## CERTIDÃO

O BANCO BPI, S. A. certifica para os devidos efeitos que a(s) conta(s) abaixo mencionada(s) e em nome de **A.N.M.P.-ASSOC NAC MUNICIPIOS PORTUG**, apresentava(m) à data de 31-12-2010, o(s) seguinte(s) saldo(s) credor(es):

Nº Operação	Produto	Vencimento	Taxa	Saldo
<b>DEPOSITOS A ORDEM-PORTUGAL</b>				
1542130306002	DEP. ORDEM RESIDENTES			0,00 USD
1542130001001	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,04576	47.199,19 EUR
1542130001004	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO			1.053,77 EUR
1542130001011	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,20000	25.186,20 EUR
1542130001013	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,03881	20.345,37 EUR
<b>DEPOSITOS A PRAZO-PORTUGAL</b>				
154213016106501	DEP. PRAZO SECTOR PUBLICO	2011-01-15	0,70000	30.000,00 EUR
154213016106901	DEP. PRAZO SECTOR PUBLICO	2011-01-01	0,60000	200.485,55 EUR
154213016107101	DEP. PRAZO SECTOR PUBLICO	2011-01-01	0,60000	100.242,77 EUR

**BANCO BPI, S. A.**



Ana Paula Costa-Real  
Directora Coordenadora  
Direcção de Operações



Luis Manuel Correia  
Coordenador Área  
Direcção de Operações

BANCO BPI, S.A.

Sede: Rua Tenente Valadim, 284 - 4100-476 PORTO Telefone 22 207 50 00 Fax 22 207 58 88  
BPI Directo 808 200 500 www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL

Sociedade Aberta, Capital Social € 900.000.000, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula e Pessoa Colectiva 501 214 534

---- CERTIDÃO DE SALDO E JUROS ----

Certifica-se que o saldo da conta de depósito à ordem n.º 0255141652431 em nome de ASSOCIACAO N MUNICIPIOS PORTUGUESES era em 31 de Dezembro de 2010 de 10.184,00 EUR.  
Foram pagos juros em 2010, na importância de 0,00 EUR,  
aos quais foi deduzido IRC no valor de 0,00 EUR.

2011-02-18

Declaração Processada por Computador

---- CERTIDÃO DE SALDO E JUROS ----

Certifica-se que o saldo da conta de depósito à ordem n° 2021055365930 em nome de ASSOCIACAO NACIONAL M PORTUGUESES era em 31 de Dezembro de 2010 de 73.674,62 EUR.  
Foram pagos juros em 2010, na importância de 0,00 EUR,  
aos quais foi deduzido IRC no valor de 0,00 EUR.

2011-02-18

Declaração Processada por Computador





## CERTIDÃO DE SALDO

Certifica-se de que em 31 de Dezembro de 2010, se encontrava constituída em nome Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma conta de depósitos a prazo Nº 0255/141652/620, com uma remuneração correspondente à taxa divulgada pela rede de Agências para vigorar em cada momento e para o respectivo prazo.

Titulo de depósito Nº 103 - Prazo 31 dias, Renovável	€	60.000,00
Tendo sido pagos juros em 2010 no valor de	€	0,00
Aos quais foi deduzido IRC no valor de	€	0,00

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

  
Lisboa, 28 de Abril de 2011

## CERTIDÃO DE SALDO

Certifica-se de que em 31 de Dezembro de 2010, se encontrava constituída em nome Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma conta de depósitos a prazo Nº 0255/141652/620, com uma remuneração correspondente à taxa divulgada pela rede de Agências para vigorar em cada momento e para o respectivo prazo.

Titulo de depósito Nº 101 - Prazo 31 dias, Renovável	€	68.084,95
Tendo sido pagos juros em 2010 no valor de	€	211,08
Aos quais foi deduzido IRC no valor de	€	43,80

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

  
Lisboa, 28 de Abril de 2011



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



AV. MARAÑO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

## RESUMO DOS MAPAS

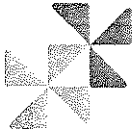
DE

### RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA/DEPÓSITOS À ORDEM

CONTA Nº 9 - 1542130/001/001	44.482,81
9 - 1542130/001/004	1.053,77
0255141652/431	10.184,00
9 - 1542130/001/011	25.186,20
2021055365930	73.674,62
2021057735330	6.507,28
9-1542130/001/013	20.345,37
TOTAL DOS SALDOS DO RAZÃO	181.434,05
CHEQUES EM TRÂNSITO	2.716,38
<b>TOTAL DOS SALDOS BANCÁRIOS</b>	<b><u>184.150,43</u></b>

Coimbra, 31 de Dezembro de 2010

ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



AV. MARINHO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 750 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 1.ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

MAPA DE RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

BANCO BPI - DEPÓSITOS À ORDEM		CONTA Nº 9-1542130/001/001	
RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31/12/2010			
SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO			47.199,19
CHEQUES EM TRANSITO:			
	93847458	1.500,00	
	93847520	228,81	
	93847538	366,02	
	93847574	311,55	
	93847575	310,00	2.716,38
SALDO SEGUNDO O RAZÃO			44.482,81

COIMBRA, 31 DEZEMBRO DE 2010

ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



CENTENÁRIO  
DA REPÚBLICA  
1910-2010

AV. MARAÑO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. Nº SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

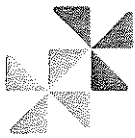
MAPA DE RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

BANCO BPI - DEPÓSITOS À ORDEM		CONTA Nº 9-1542130/001/004
RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31/12/2010		
SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO		1.053,77
SALDO SEGUNDO O RAZÃO		1.053,77

COIMBRA, 31 DEZEMBRO DE 2010

ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



AV. MARAÑO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

MAPA DE RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS  
PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		CONTA Nº 0255141652431
RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31/12/2010		
SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO		10.184,00
SALDO SEGUNDO O RAZÃO		10.184,00

COIMBRA, 31 DEZEMBRO DE 2010

ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



AV. MARCOO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

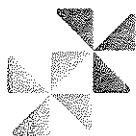
MAPA DE RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

BANCO BPI - DEPÓSITOS À ORDEM		CONTA Nº 9-1542130/001/011
RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31/12/2010		
SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO		25.186,20
SALDO SEGUNDO O RAZÃO		25.186,20

COIMBRA, 31 DEZEMBRO DE 2010

ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES**



AV. MARAÑO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 1ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

MAPA DE RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		2021055365930
RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31/12/2010		
SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO		73.674,62
SALDO SEGUNDO O RAZÃO		73.674,62

COIMBRA, 31 DEZEMBRO DE 2010

ASSINATURA





ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



AV. MARROCOS E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 1ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

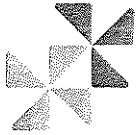
MAPA DE RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - DEPOSITOS À ORDEM		2021057735330
RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31/12/2010		
SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO		6.507,28
SALDO SEGUNDO O RAZÃO		6.507,28

COIMBRA, 31 DEZEMBRO DE 2010

ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



AV. MARCOO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. Nº SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

MAPA DE RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

BANCO BPI - DEPÓSITOS À ORDEM		CONTA Nº 9-1542130/001/013
RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31/12/2010		
SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO		20.345,37
SALDO SEGUNDO O RAZÃO		20.345,37

COIMBRA, 31 DEZEMBRO DE 2010

ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



AV. MARAÑO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 1ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

## RESUMO DOS MAPAS

DE

### RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA/DEPÓSITOS A PRAZO

CONTA Nº 9 - 1542130/161/06501	30.000,00
9 - 1542130/161/06901	200.485,55
9 - 1542130/161/07101	100.242,77
255141652620	68.084,95
25514165262001	60.000,00
TOTAL DOS SALDOS DO RAZÃO	458.813,27
TOTAL DOS SALDOS BANCÁRIOS	<u>458.813,27</u>

Coimbra, 31 de Dezembro de 2010

ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



AV. MARAÑO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: [anmp@anmp.pt](mailto:anmp@anmp.pt)  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

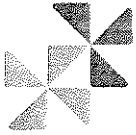
MAPA DE RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

BANCO BPI - DEPÓSITOS A PRAZO		CONTA Nº 9-1542130/161/06501
RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31/12/2010		
SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO		30.000,00
SALDO SEGUNDO O RAZÃO		30.000,00

COIMBRA, 31 DEZEMBRO DE 2010

ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



AV. MARAÑO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

MAPA DE RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

BANCO BPI - DEPÓSITOS A PRAZO		CONTA Nº 9-1542130/161/06901
RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31/12/2010		
SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO		200.485,55
SALDO SEGUNDO O RAZÃO		200.485,55

COIMBRA, 31 DEZEMBRO DE 2010

ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES**



AV. MARAÑO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 1ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

MAPA DE RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

BANCO BPI - DEPÓSITOS A PRAZO		CONTA Nº 9-1542130/161/07101
RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31/12/2010		
SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO		100.242,77
SALDO SEGUNDO O RAZÃO		100.242,77

COIMBRA, 31 DEZEMBRO DE 2010

ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



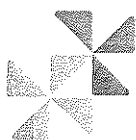
AV. MARAÑO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 1ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

MAPA DE RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS  
PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

BANCO BPI - DEPÓSITOS A PRAZO		CONTA Nº 0255/141652/620/101
RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31/12/2010		
SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO		68.084,95
SALDO SEGUNDO O RAZÃO		68.084,95

COIMBRA, 31 DEZEMBRO DE 2010

ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



AV. MARAOCO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 1ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

### MAPA DE RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

BANCO BPI - DEPÓSITOS A PRAZO		CONTA Nº 0255/141652/620/103
RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE A 31/12/2010		
SALDO DO EXTRACTO BANCÁRIO		60.000,00
SALDO SEGUNDO O RAZÃO		60.000,00

COIMBRA, 31 DEZEMBRO DE 2010

ASSINATURA





ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



AV. MARAÑO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 1ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos efeitos, que no ano de 2010 não foi obtido qualquer empréstimo por esta Associação.

Coimbra, 31 de Dezembro de 2010

O Secretário Geral

Artur Trindade

## CONSELHO DIRECTIVO

DA

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

<b>Fernando Ruas</b> Presidente	PCM Viseu	J. Ministro Santos	PCM Mafra
<b>Rui Solheiro</b> Vice-Presidente	PCM Melgaço	Carlos Miguel	PCM Torres Vedras
<b>Manuel Frexes</b> Vice-Presidente	PCM Fundão	António Edmundo	PCM Fig <sup>a</sup> Castelo Rodrigo
<b>Joaquim Morão</b> Vice-Presidente	PCM Castelo Branco	Aires Ferreira	PCM Torre de Moncorvo
<b>Fernando Campos</b> Vice-Presidente	PCM Boticas	Hernâni Almeida	PCM Armamar
<b>António J. Ganhão</b> Vice-Presidente	PCM Benavente	Luís Franco	PCM Alcochete
<b>Joaquim Barreto</b> Vogal	PCM Cabeceiras de Basto	João Teixeira	PCM Murça
<b>Jaime Soares</b> Vogal	PCM Vila Nova de Poiares	Paulo Júlio	PCM Penela
<b>Maria Luz Rosinha</b> Vogal	PCM Vila Franca de Xira	João Azevedo	PCM Mangualde
<b>Miguel Albuquerque</b> Vogal	PCM Funchal	Roberto Silva	PCM Porto Santo
<b>António Rodrigues</b> Vogal	PCM Torres Novas	Paulo Fonseca	PCM Ourém
<b>Berta Cabral</b> Vogal	PCM Ponta Delgada	José Carlos Carreiro	PCM Nordeste
<b>Castro Fernandes</b> Vogal	PCM Santo Tirso	Manuel Oliveira	PCM Ovar
<b>José Ribau Esteves</b> Vogal	PCM Ílhavo	João Agost. Pereira	PCM Albergaria-a-Velha
<b>Manuel da Luz</b> Vogal	PCM Portimão	Ataíde das Neves	PCM Figueira da Foz
<b>Desidério Silva</b> Vogal	PCM Albufeira	Francisco Amaral	PCM Alcoutim
<b>João Ponte</b> Vogal	PCM Lagoa (Açores)	José Calisto	PCM Reguengos Monsaraz



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**



AV. MARAOCÓ E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. 11ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

**PARECER**

**DO**

**CONSELHO FISCAL**

**SOBRE**

**RELATÓRIO E CONTAS DE 2010**

O Conselho Fiscal da ANMP, reunido em 27 de Maio de 2010, em Coimbra, no uso da competência que lhe é atribuída nos termos do artigo 19º dos Estatutos, apreciou o Relatório e Contas de 2010.

O Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas reflecte os graus de acompanhamento e preocupação com que o Conselho Directivo procedeu à gestão racional dos recursos postos à disposição da Associação, princípios que, sendo relevantes, é justo sublinhar.

Em paralelo, a defesa, afirmação e unidade da Instituição Municipal, sempre na procura do objectivo maior da dignificação do Poder Local, resultam, também, claramente expressos na actividade prosseguida pela ANMP.

De destacar, ainda, que os documentos de prestação de contas estão correctamente elaborados, sendo relevantes, reconhece-se, os fins em que foram aplicados os meios disponíveis.

Nestes termos, e constatados os cuidados identificados na gestão da ANMP, o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Relatório e Contas de 2010.

Coimbra, 27 de Maio de 2011

O Presidente do Conselho Fiscal  
  
Vítor Borrego